

Layout Neogrid

TXT_Pipeline – NF-e

2026

v.4.00

1. INTRODUÇÃO	3
1.1 REVISÕES.....	4
2. FORMAS DE INTEGRAÇÃO	6
3. PADRÕES DAS SOLICITAÇÕES DE ENVIO	6
Arquivo TEXTO	6
Arquivo XML	7
4. PADRÕES DAS SOLICITAÇÕES DE RETORNO	8
Arquivo TEXTO	8
Arquivo XML	8
5. LAYOUT DE INTEGRAÇÃO MODELO TEXTO	9
5.1 GRUPOS.....	9
5.2 CAMPOS.....	9
5.3 EXPRESSÕES.....	10
5.4 SOLICITAÇÃO DE ENVIO DE NF-e.....	11
PSEUDOCÓDIGO	11
TABELA DE INFORMAÇÕES.....	21
5.5 SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO.....	98
5.6 SOLICITAÇÃO DE CORREÇÃO	99
5.7 SOLICITAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO.....	100
5.8 RETORNO PARA O ERP.....	102
Retorno de ENVIO de NF-e	102
Retorno de ENVIO de NF-e layout XML.....	105
Retorno de envio de CANCELAMENTO	106
Retorno de envio de CANCELAMENTO layout XML	107
Retorno de envio de CARTA DE CORREÇÃO.....	109
Retorno de envio de CARTA DE CORREÇÃO LAYOUT XML	110
Retorno de envio de INUTILIZAÇÃO.....	111
Retorno de envio de INUTILIZAÇÃO layout XML.....	113
6. LAYOUT DE INTEGRAÇÃO MODELO XML	115
6.1 SOLICITAÇÃO DE ENVIO DE NF-e.....	115
Informações adicionais	119
6.2 SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO	120
6.3 SOLICITAÇÃO DE ENVIO DE CARTA DE CORREÇÃO.....	120
6.4 SOLICITAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO.....	120
6.5 SOLICITAÇÃO DE REIMPRESSÃO DO DANFE.....	121

6.6 SOLICITAÇÃO DE REENVIO DE E-MAIL	121
6.7 RETORNO PARA O ERP	123
Retorno de Envio de NF-e	123
Retorno de envio de CANCELAMENTO	123
Retorno de envio de INUTILIZAÇÃO	124

1. INTRODUÇÃO

O Fiscal NF-e é um software que presta suporte completo à transmissão, recepção e gerenciamento de Notas Fiscais eletrônicas. Por ser desenvolvido com tecnologias avançadas, ele permite a integração com qualquer sistema ERP de forma simples e flexível. Sua arquitetura e funcionalidades atendem plenamente as necessidades dos contribuintes e das legislações das Secretarias da Fazenda (SEFAZ) dos estados brasileiros.

O produto foi desenvolvido com o objetivo de abstrair das empresas a preocupação com detalhes técnicos e regras de negócio específicas da Nota Fiscal eletrônica. Desta forma, as empresas podem continuar a desempenhar as atividades que são realmente seu foco, deixando com o Fiscal Basic NF-e a responsabilidade pelos tratamentos de comunicação com a SEFAZ.

Este documento visa especificar os layouts de integração que permitem a comunicação entre o Sistema de Gestão e o Fiscal Basic NF-e. Os layouts apresentados determinam modelos de formatação das informações das Notas Fiscais emitidas pelo ERP, e enviadas ao Fiscal Basic NF-e. Seguindo esses modelos, é possível a troca dos dados através da exportação de arquivos texto e arquivos XML.

1.1 REVISÕES

No quadro abaixo são listadas as revisões deste documento.

Versão do Manual	Autor	Data	Assunto/Nota Técnica
1.0	dsouza	24/07/2017	- Adequação dos layouts 3.10 para 4.00
1.1	mjsilva	27/09/2017	- Atualização dos layouts conforme novos schemas para NFe 4.00
1.2	mjsilva	26/10/2017	- Remoção da tag clEnq
1.3	fwagner	04/03/2019	- NT 2018.005
1.4	pcsilveira	18/03/2021	NT 2020.005
1.5	awalves	18/01/2022	NT 2021.004 v1.00
1.6	awalves	13/06/2022	Revisão das NTs 2020.006, 2020.006 v1.20, 2020.005 v1.20, 2021.004 v1.00
1.7	mpalmeida	07/02/2023	NT2022.003
1.8	jeans	28/02/2023	NT2023.001
1.9	mpalmeida	20/12/2023	NT2023.004
2.0	mpalmeida	03/01/2024	NT2019.001
2.1	mpalmeida	07/02/2024	NT2023.004 (V,1.10)
2.2	mvkayser	22/03/2024	NT2023.004 (v1.11) e NT2019.001 (v1.62)
2.3	Ericka.Carmo	12/03/2025	Inclusão de novos campos – Reforma Tributária (v. 2)
2.4	Leandra Branco	31/07/2025	Inclusão de novos campos – Reforma Tributária (v. 2.4)

2.5	Richard Allegretti	04/08/2025	Inclusão do campo valor IBS e ajuste nas opções do tipo de crédito da nota fiscal – Reforma Tributária (v1.20)
2.6	Monique Feitosa	08/10/2025	Novos campos, novas regras de validação, alteração no cronograma e ajustes diversos – Reforma Tributária (v1.30)
2.07	Ericka Carmo	12/03/2026	Alteração em Regras de Validação Equiparação à Exportação e outras alterações - NT 2022.002 - Versão 1.30 - Março 2026
2.08	Ericka Carmo	30/03/2026	Alteração em Regras de Validação Equiparação à Exportação e outras alterações - NT 2022.002 - Versão 1.30a - Março 2026
2.09	Ericka Carmo	19/05/2026	Correção de tamanho do campo nDI (Número do Documento de Importação DI/DSI/DA (DI/DSI/DA), de 1-12 para 1-15
2.10	Monique Feitosa	26/05/2026	Notas Técnicas 2025.002 v1.36 e v1.40 Novos campos Indicador do Local da Operação de Fornecimento, Inscrição Suframa do emitente, grupo gALCZFMCBS e outras alterações.

Legenda



Amarela representa campos que sofreram **Alteração** em comparação com layout anterior.



Verde representa **Novos** campos em comparação com layout anterior.

~~ABC~~ O Tachado representa campo **Excluído** em comparação com layout anterior.

2. FORMAS DE INTEGRAÇÃO

O FISCAL NF-e foi desenvolvido com o intuito de gerenciar todo o processo de comunicação com as Secretarias de Fazenda, encaminhando para a SEFAZ as solicitações de autorização de NF-e, cancelamento e inutilização, armazenando as informações de forma segura através de um banco de dados relacional.

A arquitetura do sistema foi projetada de tal forma que, além de implementar todas as regras de negócio da Nota Fiscal eletrônica, também permite a integração do FISCAL NF-e com qualquer Sistema de Gestão Empresarial, independente da tecnologia adotada pelo ERP.

Visando a facilidade, praticidade e a flexibilidade entre inúmeras tecnologias, o FISCAL NF-e fornece a integração através de 2 (dois) layouts de integração: arquivo texto e arquivo XML. O primeiro layout de integração via arquivo texto, segue o mesmo padrão utilizado pelo sistema gratuito de emissão de NF-e disponibilizado pela SEFAZ-SP. Já o segundo layout, via arquivo XML, segue o mesmo padrão da Receita Federal, definido no Manual do contribuinte.

Formatando as informações das solicitações em um dos layouts especificados, é possível que o Sistema de Gestão Empresarial disponibilize essas informações ao FISCAL NF-e através da geração de arquivos em diretório.

Em resumo, o ERP deve formatar as informações das Notas Fiscais seguindo os modelos de layout texto ou layout XML. Para disponibilizar essas informações ao FISCAL NF-e, o ERP pode gerar as informações em arquivos (.txt ou .xml), gravando os mesmos em um, ou mais, diretórios. O FISCAL NF-e fará o monitoramento desses diretórios e processará cada arquivo gerado.

O processo acima descrito vale tanto para o envio das informações das Notas Fiscais, como de cancelamentos, inutilização e reimpressão do DANFE.

3. PADRÕES DAS SOLICITAÇÕES DE ENVIO

No layout modelo texto, é possível encaminhar informações de mais de uma Nota Fiscal em um único arquivo. Entretanto, caso seja optado por essa forma de envio, todas as Notas deverão pertencer ao mesmo emitente (mesmo CNPJ). Já no layout modelo XML, é permitido o envio de somente uma Nota Fiscal por arquivo, diferentemente do layout texto.

Em solicitações de cancelamento, seja texto ou XML, um arquivo deve conter somente os dados para cancelamento de 1 (uma) NF-e.

Arquivo *TEXTO*

Nesse modelo de integração, o Sistema de Gestão disponibiliza as informações das solicitações em arquivos de formato texto, em um diretório (ou vários), que será(ão) monitorado(s) pelo FISCAL NF-e. O FISCAL NF-e fica responsável por obter as informações dos arquivos, criar os arquivos XML no padrão da Receita Federal, efetuar a assinatura digital dos mesmos e enviá-los à Secretaria de Fazenda, tratando os

respectivos retornos. Para cada solicitação enviada pelo ERP, os nomes dos arquivos devem ser gerados com os seguintes prefixos:

ENV ou NFE: para solicitações de envio de NF-e. Sugerimos que sejam adotados padrões de nomenclatura, como ENV_DDMMAAHHMMSS.txt ou ENV_ChaveAcessoNFe.txt.

Exemplos: ENV_010709105022.txt

NFe42090710296649000155550010007025031007025034.txt

CAN: para solicitações de cancelamento de NF-e. Sugerimos que sejam adotados padrões de nomenclatura, como CAN_DDMMAAHHMMSS.txt ou CAN_ChaveAcessoNFe.txt.

Exemplos: CAN_010709105022.txt

CAN_ NFe42090710296649000155550010007025031007025034.txt

INU: para solicitações de inutilização de faixas de numeração. Sugerimos que sejam adotados padrões de nomenclatura, como INU_DDMMAAHHMMSS.txt ou INU_NroInicialNroFinal.txt.

Exemplos: INU_010709105022.txt

INU_ 00000000100000009g.txt

IMP: para solicitações de reimpressão do DANFE. Neste caso, não é necessário padrões de nomenclatura, mas sugerimos utilizar IMP_DDMMAAHHMMSS.txt

Exemplo: IMP_010709105022.txt

CCE: para solicitações de envio de Carta de Correção. Sugerimos que sejam adotados padrões de nomenclatura, como CCE_DDMMAAHHMMSS.txt

Exemplo: CCE_010709105022.txt

Arquivo XML

Nesse modelo de integração, o Sistema de Gestão disponibiliza as informações das solicitações em arquivos de formato XML (de acordo com o padrão da Receita Federal), em um diretório (ou vários), que será(ão) monitorado(s) pelo FISCAL NF-e. O FISCAL NF-e fica responsável por obter as informações dos arquivos, efetuar a assinatura digital dos mesmos e enviá-los à Secretaria de Fazenda, tratando os respectivos retornos. Para cada solicitação enviada pelo ERP, os nomes dos arquivos devem ser gerados com os seguintes prefixos:

- **ENV ou NFE:** para solicitações de envio de NF-e. Sugerimos que sejam adotados padrões de nomenclatura, como ENV_DDMMAAHHMMSS.xml ou ENV_ChaveAcessoNFe.xml.

Exemplos: ENV_010709105022.xml

NFe42090710296649000155550010007025031007025034.xml

- **CAN:** para solicitações de cancelamento de NF-e. Sugerimos que sejam adotados padrões de nomenclatura, como CAN_DDMMAAHHMMSS.xml ou CAN_ChaveAcessoNFe.xml.

Exemplos: CAN_010709105022.xml

CAN_ NFe42090710296649000155550010007025031007025034.xml

- **INU:** para solicitações de inutilização de faixas de numeração. Sugerimos que sejam adotados padrões de nomenclatura, como INU_DDMMAAHHMMSS.xml ou INU_NroInicialNroFinal.xml.

Exemplos: INU_010709105022.xml

INU_000000001000000099.xml

- **IMP:** para solicitações de reimpressão do DANFE. Neste caso, não é necessário padrões de nomenclatura, mas sugerimos utilizar IMP_DDMMAAHHMMSS.xml
Exemplo: IMP_010709105022.xml
- **CCE:** para solicitações de envio de Carta de Correção. Sugerimos que sejam adotados padrões de nomenclatura, como CCE_DDMMAAHHMMSS.xml
Exemplo: CCE_010709105022.xml

4. PADRÕES DAS SOLICITAÇÕES DE RETORNO

Assim como o FISCAL NF-e permite que o ERP envie as solicitações em diferentes formatos, ele também permite retornar ao ERP de diferentes formas. Os formatos de retorno suportados são: arquivo texto, arquivo XML.

Arquivo TEXTO

Nesse modelo de integração, o FISCAL NF-e disponibiliza as informações de retorno das solicitações em arquivos de formato texto, em um diretório (que deverá ser monitorado pelo Sistema de Gestão). Cada solicitação enviada pelo ERP resulta em um novo arquivo de retorno. Sugerimos que, para cada emitente cadastrado no FISCAL NF-e, exista um diretório de retorno.

O ERP precisa importar as informações dos arquivos e atualizar sua base de dados com o retorno de cada solicitação. Sugerimos que o ERP exclua cada arquivo de retorno após a leitura, pois desta forma evita-se o armazenamento desnecessário de arquivos no(s) diretório(s) de retorno. Os retornos enviados pelo FISCAL NF-e ao ERP seguem os seguintes formatos:

- **retsai_<CHAVE_NF-e>.txt:** padrão para retornos de NF-e.
Exemplo: retsai_NFe420907102966490001555500100070250300070250342.txt
- **retcan_<CHAVE_NF-e>.txt:** padrão para retornos de cancelamentos de NF-e.
Exemplo: retcan_NFe420907102966490001555500100070250300070250342.txt
- **retinu_<SERIE>_<NRO_INICIAL>_<NRO_FINAL>.txt:** padrão para retornos de inutilização de numeração.
Exemplo: retinu_01_000000001_000000099.txt
- **reteven_<ID>.txt:** padrão para retornos de carta de correção.
Exemplo: reteven_id1101104314100579460900010155706000000088116800766201.txt

OBS: Solicitações de reimpressão de DANFE não geram retorno para o ERP.

Arquivo XML

Nesse modelo de integração, o FISCAL NF-e disponibiliza as informações de retorno das solicitações em arquivos de formato XML, em um diretório (que deverá ser monitorado pelo Sistema de Gestão). Cada solicitação enviada pelo ERP resulta em um novo arquivo de retorno. Sugerimos que, para cada emitente cadastrado no FISCAL NF-e, exista um diretório de retorno.

O ERP precisa importar as informações dos arquivos e atualizar sua base de dados com o retorno de cada solicitação. Sugerimos que o ERP exclua cada arquivo de retorno após a leitura, pois desta forma evita-se o armazenamento desnecessário de arquivos no(s) diretório(s) de retorno. Os retornos enviados pelo FISCAL BASIC NF-e ao ERP seguem os seguintes formatos:

- **retsai_<CHAVE_NF-e>.xml**: padrão para retornos de NF-e.
Exemplo: retsai_NFe420907102966490001555500100070250300070250342.xml
- **retcan_<CHAVE_NF-e>.xml**: padrão para retornos de cancelamentos de NF-e.
Exemplo: retcan_NFe420907102966490001555500100070250300070250342.xml
- **retinu_<SERIE>_<NRO_INICIAL>_<NRO_FINAL>.xml**: padrão para retornos de inutilização de numeração.
Exemplo: retinu_01_000000001_000000099.xml
- **reteven_<ID>.xml**: padrão para retornos de eventos de carta de correção e cancelamento.
Exemplo: reteven_id1101104314100579460900010155706000000092116800799101.xml

OBS: Solicitações de reimpressão de DANFE não geram retorno para o ERP.

3. LAYOUT DE INTEGRAÇÃO MODELO TEXTO

No modelo de integração via texto, a formatação do layout deve seguir o padrão Text Encoding = UTF-8, respeitando também nomenclaturas. O layout de exportação segue uma estrutura hierárquica de grupos, que são determinados por letras e a delimitação dos campos de cada grupo é feita pelo caractere pipe ("|"). Não há limites quanto à quantidade de caracteres no layout de integração.

5.1 GRUPOS

Existem para agrupar informações das notas fiscais em registros, tais como informações de cabeçalho, do emitente, do destinatário, dos produtos, etc. Há grupos que são obrigatórios e outros opcionais, sendo que nos casos onde seja opcional basta não gerar o registro no arquivo texto. Há também grupos que podem ser repetidos diversas vezes, como o grupo de produtos, onde para cada produto, há uma nova ocorrência do grupo. Os grupos são identificados por uma letra seguida de pipe ("|").

Exemplo: A|, B|...

5.2 CAMPOS

Os campos são as informações de cada grupo. Há situações em que o campo é opcional ou pode não conter valores, nesse caso, deve-se substituir o conteúdo pelo preenchimento de apenas um espaço em branco. Quanto aos valores informados para cada campo, há limitações de tamanho mínimo e máximo, assim como validações de tipo (apenas caracteres, apenas dígitos, datas, etc.). É necessário realizar a confrontação do tipo, tamanho e demais validações para cada campo, conforme descrito nesse manual. Os campos são identificados pelo código do campo e separados por pipe ("|").

Exemplo: B|cUF|cNF -> B|42|12345678.

5.3 EXPRESSÕES

As expressões são utilizadas neste documento apenas para indicar a forma e/ou obrigatoriedade de utilização dos grupos. São representadas na cor verde e não devem ser geradas no arquivo.

Expressões utilizadas:

- **[0 a N] {...}**: Expressão indicando que todo o conteúdo entre chaves (“{” e “}”) pode ser inserido 0 (ou seja, nenhuma vez) ou mais vezes;
- **[0 a 1] {...}**: Expressão indicando que todo o conteúdo entre chaves (“{” e “}”) pode ser inserido 0 (ou seja, nenhuma vez) ou 1 vez;
- **[1 a 990] {...}**: Expressão indicando que todo o conteúdo entre chaves (“{” e “}”) pode ser adicionado até um limite de 990 vezes, mas deve ser inserido ao menos 1 vez.

[seleção entre X ou Y] [X]... [ou] Y[...]: Expressão indicando que se deve realizar uma escolha entre o código X ou o código Y, lembrando que X e Y podem variar de acordo com os códigos de grupo do layout.

Nesse exemplo, deve-se realizar a escolha entre os grupos C02 ou C02a: caso insira C02 (C02|NrDocumento), não poderá ser inserido C02a (C02a|NrDocumento) e vice-versa:

[seleção entre C02 ou C02a] {

C02|NrDocumento

[ou]

C02a|NrDocumento

}

Nesse exemplo, caso seja inserido o grupo **O** (O|CNPJProd|CSelo|QSelo|CEnq), a próxima linha a ser inserida deverá ser a escolha entre **O07** (O07|CST|VPI|) ou **O08** (O08|CST|). Caso seja escolhido **O07**, deve-se escolher ainda entre **O010** (O10|VBC|PIPI|) ou **O011** (O11|QUnid|VUnid|).

[0 ou 1] {

O|CNPJProd|CSelo|QSelo|CEnq|

[seleção entre O07 ou O08] {

O07|CST|VPI|

[seleção entre O010 ou O011] {

O10|VBC|PIPI|

[ou]

O11|QUnid|VUnid|

}

[ou]

O08|CST|

}

}

5.4 SOLICITAÇÃO DE ENVIO DE NF-e

Solicitações de envio de NF-e são efetuadas quando o emitente gera uma, ou mais, Nota(s) Fiscal(is) pelo software ERP. Nesse momento, o ERP disponibiliza as informações da(s) Nota(s) Fiscal(is) seguindo a formatação do layout de integração descrito abaixo. Por ser extenso e com algumas regras, disponibilizamos o layout de envio de NF-e em dois formatos: pseudocódigo e tabela.

PSEUDOCÓDIGO

NOTA FISCAL|qtd notas fiscais no arquivo|

A|versão do schema|id|

B|cUF|cNF|NatOp|mod|serie|nNF|dhEmi|dSaiEnt|tpNF|cMunFG|TpImp|TpEmis|cDV|tpAmb|finNF|p
rocEmi|verProc|dhCont|xJust|idDest|indFinal|indPres|indIntermed|

[o a N] {

[o a 500] {

B13|refNFe|refNFeSig|

[o ou 1] {

B14|cUF|AAMM(ano mês)|CNPJ|Mod|serie|nNF|

}

[o ou 1] {

B15|cUF|AAMM|CNPJ|CPF|IE|mod|serie|nNF|

}

[o ou 1] {

B16|mod|nECF|nCOO|

}

[o ou 1] {

B17|refCTe|

}

}

C|XNome|XFant|IE|IEST|IM|CNAE|CRT|

[seleção entre C02 ou C02a] {

C02|CNPJ|

[ou]

C02a|CPF|

}

C05|XLgr|Nro|Cpl|Bairro|CMun|XMun|UF|CEP|CPais|XPais|Fone|

[o ou 1] f

D|CNPJ|XOrgao|Matr|XAgente|Fone|UF|NDAR|DEmi|VDAR|RepEmit|DPag|

}

E|XNome|IE|ISUF|EMAIL|indIEDest|IM|

[seleção entre E02 ou E03 ou E03a] f

E02|CNPJ|

[ou]

E03|CPF|

[ou]

E03a|idEstrangeiro|

}

E05|XLgr|Nro|XCpl|XBairro|CMun|XMun|UF|CEP|CPais|XPais|Fone|

[o ou 1] f

F|CNPJ||XLgr|Nro|XCpl|XBairro|CMun|XMun|UF|

}

ou**[o ou 1] f**

F||CPF|XLgr|Nro|XCpl|XBairro|CMun|XMun|UF|xNome|CEP|cPais|xPais|fone|email|| E|

}

[o ou 1] f

G|CNPJ||XLgr|Nro|XCpl|XBairro|CMun|XMun|UF|xNome|CEP|cPais|xPais|fone|email| IE|

}

ou**[o ou 1] f**

G||CPF|XLgr|Nro|XCpl|XBairro|CMun|XMun|UF|

}

[o ou 1] f

GA02|CNPJ|

}

[o ou 1] f

GA03|CPF|

}

[1 a 990] f

H|NItem|InfAdProd|

I|CProd|CEAN|XProd|NCM|EXTIPI|CFOP|UCom|QCom|VUnCom|

VProd|CEANTrib|UTrib|QTrib|VUnTrib|VFrete|VSeg|VDesc|vOutro|

indTot|xPed|nItemPed|nFCI|CEST|indEscala|CNPJFab|cBenef|nLote|qLote|

dFab|dVal|cAgreg|

[o a 8] f

```

105a|NVE|
}
10 a 1
H01|obsContxTexto|obsContxCampo|obsFiscoxTexto|obsFiscoxCampo
}

```

```

10 a 100 {

```

```

118|NDI|DDI|XLocDesemb|UFDesemb|DDesemb|CExportador|
tpViaTransp|vAFRMM|tpIntermedio|CNPJ|UFTerceiro|CPF|

```

```

11 a 100 {

```

```

25|NAdicao|NSeqAdic|CFabricante|VDescDI|nDraw|
}
}

```

```

10 a 500 {

```

```

150|nDraw|

```

```

10 ou 1 {

```

```

152|nRE|chNFel|qExport|
}
}

```

```

10 a 500 {

```

```

180|nLote|qLote|dFab|dVal|cAgreg|
}

```

```

10 a 4 {

```

```

101|cCredPresumido|pCredPresumido|vCredPresumido|
}

```

```

10 ou 1 - apenas se veículo {

```

```

J|TpOp|Chassi|CCor|XCor|Pot|cilin|PesoL|PesoB|NSerie|TpComb|NMotor|CMT|Dist|A
noMod|AnoFab|TpPint|TpVeic|EspVeic|VIN|CondVeic|CMod|cCorDENATRAN|lota|tp
Rest|
}

```

```

10 a 500 - apenas se medicamento {

```

```

K|VPMC|cProdANVISA|xMotivolsencao
}

```

```

10 a 500 - apenas se armamento {

```

```

L|TpArma|NSerie|NCano|Descr|
}

```

```

10 ou 1 - apenas se combustível {

```

```
L1|CProdANP|descANP|pGLP|pGNn|pGNi|vPart|CODIF|QTemp|UFCons|pBio
  |o ou 1|
  L105|QBCProd|VAligProd|VCIDE|
  |
  |o ou 1|
  L106|nBico|nBomba|nTanque|vEnclni|vEncFin
  |
  |o ou 1|
  L107|indImport|cUFOrig|pOrig
  |
|
|o ou 1 – apenas se papel imune|
LB01|nRECOPI|
|
```

M|

|o ou 1|

M01|vTotTrib

|

N|

*[Seleção entre N02 ou N03 ou N04 ou N05 ou N06 ou
N07 ou N08 ou N09 ou N10 ou N11 ou N12 ou N13 ou N14 ou N10A ou N10B
ou N10C ou N10D ou N10E ou N10F ou N10G ou N10H] |*

N02|Orig|CST|ModBC|VBC|PICMS|VICMS| pFCP| vFCP|

|ou|

N03|Orig|CST|ModBC|VBC|PICMS|VICMS|ModBCST|PMVAST|
PRedBCST|VBCST|PICMSST|VICMSST| vBCFCP| pFCP| vFCP| vBCFCPST|
pFCPST| vFCPST|VICMSSTDeson|motDes|CMSST

|ou|

N04|Orig|CST|ModBC|PRedBC|VBC|PICMS|VICMS|VICMSDeson|motDes|CM
S| vBCFCP| pFCP| vFCP| indDeduzDeson|

|ou|

N05|Orig|CST|ModBCST|PMVAST|PRedBCST|VBCST|PICMSST|
VICMSST| VICMSDeson|motDes|CMS| vBCFCPST| pFCPST| vFCPST|
indDeduzDeson|

|ou|

N06|orig|CST|VICMSDeson|motDes|CMS| indDeduzDeson|

|ou|

N07|Orig|CST|ModBC|PRedBC|VBC|PICMS|VICMS|VICMSOp|pDif|VICMSDif|
vBCFCP|pFCP|vFCP| pFCPDif|vFCPDif|vFCPEfet| cBenefRBC |

[ou]

N08|Orig|CST|vBCSTRet|VICMSSTRet|pST|vBCFCPSTRet|
pFCPSTRet|vFCPSTRet|pRedBCEfet|vBCEfet|pICMSEfet|VICMSEfet|VICMSS
ubstituto|

[ou]

N09|Orig|CST|ModBC|PRedBC|VBC|PICMS|VICMS|ModBCST|
pMVASt|PRedBCST|VBCST|PICMSST|VICMSST|VICMSDeson| motDesICMS|
vBCFCP|pFCP|vFCP|vBCFCPST|pFCPST|vFCPST|
VICMSSTDeson|motDesICMSST| indDeduzDeson|

[ou]

N10|Orig|CST|ModBC|VBC|PRedBC|PICMS|VICMS|ModBCST|
pMVASt|PRedBCST|VBCST|PICMSST|VICMSST| vICMSDeson|
motDesICMS|vBCFCP|pFCP|vFCP|vBCFCPST|pFCPST|vFCPST|
indDeduzDeson|

[ou]

N11|Orig|CST|adRemICMS|VICMSMono|qBCMono

[ou]

N12|Orig|CST|adRemICMS|VICMSMono|adRemICMSReten|VICMSMonoRete
n|qBCMono|qBCMonoReten|pRedAdRem|motRedAdRem|

[ou]

N13|Orig|CST|qBCMono|adRemICMS|VICMSMonoOp|pDif|VICMSMonoDif|vl
CMSMono

[ou]

N14|Orig|CST|adRemICMSRet|VICMSMonoRet|qBCMonoRet|

[ou]

N10a|orig|CST|modBC|vBC|pRedBC|pICMS|VICMS|modBCST|
pMVASt|pRedBCST|vBCST|pICMSST|VICMSST|pBCOp|UFST|vBCFCPST|pF
CPST|vFCPST|

[ou]

N10b|orig|CST|vBCSTRet|VICMSSTRet|vBCSTDest|VICMSSTDest|vBCFCPST
Ret|pFCPSTRet|vFCPSTRet|VICMSSubstituto|pST|pRedBCEfet|vBCEfet|pIC
MSEfet|VICMSEfet

[ou]

N10c|orig|CSOSN|pCredSN|vCredICMSSN|

[ou]

N10d|orig|CSOSN|

[ou]

N10e|orig|CSOSN|modBCST|pMVASt|pRedBCST|vBCST|pICMSST|vICMSST|
pCredSN|vCredICMSSN|vBCFCPST|pFCPST|vFCPST|

[ou]

N10f|orig|CSOSN|modBCST|pMVASt|pRedBCST|vBCST|pICMSST|vICMSST|
vBCFCPST|pFCPST|vFCPST|

[ou]

N10g|orig|CSOSN|vBCSTRet|vICMSSTRet|pST|vBCFCPSTRet|
pFCPSTRet|vFCPSTRet|pRedBCEfet|vBCEfet|pICMSEfet|vICMSEfet|

[ou]

N10h|orig|CSOSN|modBC|vBC|pRedBC|pICMS|vICMS|modBCST|pMVASt|p
RedBCST|vBCST|pICMSST|vICMSST|pCredSN|vCredICMSSN| vBCFCPST|
pFCPST| vFCPST|

}

[o ou 1]

NA01|vBCUFDest| pFCPUFDest| pICMSUFDest| pICMSInter| pICMSInterPart|
vFCPUFDest| vICMSUFDest| vICMSUFRemet|vBCFCPUFDest|

}

[o ou 1]

O|CNPJProd|CSelo|QSel|CEnq|

[seleção entre O07 ou O08]

O07|CST|VIPI|

[seleção entre O010 ou O11]

O10|VBC|PIPI|

[ou]

O11|QUnid|VUnid|

}

[ou]

O08|CST|

}

[o ou 1]

P|VBC|VDespAdu|VII|VIOF|

}

[o ou 1]

Q|

[Seleção entre Q02 ou Q03 ou Q04 ou Q05]

Q02|CST|VBC|PPIS|VPIS|

[ou]

Q03|CST|QBCProd|VAligProd|VPIS|

[ou]

Q04|CST|

[ou]

Q05|CST|VPIS|

[Seleção entre Q07 ou Q010] {

Q07|VBC|PPIS|

[ou]

Q10|QBCProd|VALiqProd|

}

}

}

[o ou 1] {

R|VPIS|indSomaPISST|

[Seleção entre R02 ou R04] {

R02|VBC|PPIS|

[ou]

R04|QBCProd|VALiqProd|

}

}

[o ou 1] {

S|

[Seleção entre S02 ou S03 ou S04 ou S05] {

S02|CST|VBC|PCOFINS|VCOFINS|

[ou]

S03|CST|QBCProd|VALiqProd|VCOFINS|

[ou]

S04|CST|

[ou]

S05|CST|VCOFINS|

[Seleção entre S07 ou S09] {

S07|VBC|PCOFINS|

[ou]

S09|QBCProd|VALiqProd|

}

}

}

[o ou 1] {

```

T|VCOFINS| indSomaCOFINSST|
    [Seleção entre T02 ou T04]!
    T02|VBC|PCOFINS|
    [ou]
    T04|QBCProd|VAliqProd|
    }
}
[o ou 1]!
U|VBC|VAliq|VISSQN|CMunFG|CListServ|vDeducao|vOutro|vDescIncond|vDescCon
d|vISSRet|indISS|cServico|cMun|cPais|nProcesso|indIncentivo|
}
}
[o ou 1]!
UA| pDevol|vIPIDevol|
}
}

W|

W02|VBC|VICMS|VBCST|VST|VProd|VFrete|VSeg|VDesc|VII|VIPI|VPIS|
    VCOFINS|VOutro|VNF|vTotTrib|vICMSDeson| vFCPUFDest| vICMSUFDest|
    vICMSUFRemet| vFCP| vFCPST| vFCPSTRet|
    vIPIDevol|vICMSMono|vICMSMonoReten|vICMSMonoRet
    qBCMono|qBCMonoReten|qBCMonoRet|

[o ou 1]!
W17|V Serv|VBC|VISS|VPIS|VCOFINS|dCompet|vDeducao|vOutro|vDescIncond|vDescCond|
vISSRet|cRegTrib|
}
[o ou 1]!
W23|VRetPIS|VRetCOFINS|VRetCSLL|VBCIRRF|VIRRF|VBCRetPrev|
VRetPrev|
}

X|ModFrete|

[o ou 1]!
X03|XNome|IE|XEnder|XMun|UF|
    [Seleção entre X04 ou X05]!
    X04|CNPJ|
    [ou]

```

```
        X05|CPF|
      }
    }
  }
[0 ou 1]
  X11|vServ|vBCRet|pICMSRet|vICMSRet|CFOP|cMunFG|
}

[0 ou 1]
  [Seleção entre X18+X22, X25A ou X25B]
    X18|Placa|UF|RNTC|
    [0 a 5]
    X22|Placa|UF|RNTC|
    }
    ou
    X25A|vagaol|
    ou
    X25B|balsa|
    }
  [0 a 5000]
  X26|QVol|Esp|Marca|NVol|PesoL|PesoB|

  [0 a 5000]
  X33|NLacre|
  }
}

[0 ou 1]
Y|
  [0 ou 1]
  Y02|NFat|VOrig|VDesc|VLiq|
    [0 a 120]
    Y07|NDup|DVenc|VDup|

  }
}

[1 ou 100]
```

Y2|tPag|vPag| CNPJ| tBand| cAut|tpIntegral| indPag| xPag| CNPJPag| UFPag| CNPJReceb|
idTermPag| dPag|

}

[0 ou 1]

Y2A|vTroco|

}

[0 ou 1] {

Y2B|CNPJ|idCadIntTran

}

[0 ou 1]

Z|InfAdFisco|InfCpl|

[0 a 10]

Z04|XCampo|XTexto|

}

[0 a 10]

Z07|XCampo|XTexto|

}

[0 a 100] {

Z10|NProc|IndProc|tpAto|

}

}

[0 ou 1]

ZA|UFSaidaPais|xLocExporta|xLocDespacho|

}

[0 ou 1]

ZB|XNEmp|XPed|XCont|

}

[0 ou 1]

ZC01|safra|ref|qTotMes|qTotAnt|qTotGer|vFor|vTodDed|vLiqFor|

[1 - 31]

ZC04|dia|qtde|

}

[0 - 10]

ZC10|xDed|vDed|

}

]

TABELA DE INFORMAÇÕES

	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
Dados da Nota Fiscal eletrônica								
1	A	versao	Versão do leiaute	C	1-1	1-4	2	Versão do leiaute
2	A	Id	Identificador da TAG a ser assinada	C	1-1	47		Informar Literal 'NFe' + Código da UF + AAMM da emissão + CNPJ do Emitente + Modelo, Série e Número da NFe + Forma de Emissão da NF-e + Código Numérico + DV

	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
Identificação da Nota Fiscal eletrônica								
1	B	cUF	Código da UF do emitente do Documento Fiscal	N	1-1	2		Código da UF do emitente do Documento Fiscal. Utilizar a Tabela do IBGE de código de unidades de federação
2	B	cNF	Código Numérico que compõe a Chave de Acesso	N	1-1	8		Código numérico que compõe a Chave de Acesso.
3	B	natOp	Descrição da Natureza da Operação	C	1-1	1-60		Informar a natureza da operação de que decorrer a saída ou a entrada, tais como: venda, compra, transferência, devolução, importação, consignação, remessa (para fins de demonstração, de industrialização ou outra), conforme previsto na alínea 'i', inciso I, art. 19 do CONVÊNIO

							S/Nº, de 15 de dezembro de 1970.
4	B	mod	Código do Modelo de Documento Fiscal	C	1-1	2	Utilizar o código 55 para identificação da NF-e, emitida em substituição ao modelo 1 ou 1A.
5	B	serie	Série do Documento Fiscal	N	1-1	1-3	Série do Documento Fiscal, informar 0 (zero) para série única
6	B	nNF	Número do Documento Fiscal	N	1-1	1-9	Número do Documento Fiscal
7	B	dhEmi	Data e hora de emissão do Documento Fiscal	D	1-1		Data e hora no formato UTC (Universal Coordinated Time): AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD
8	B	dhSaiEnt	Data e hora de Saida ou Entrada da Mercadoria/Produto	D	0-1		Data e hora no formato UTC (Universal Coordinated Time): AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD
9	B	tpNF	Tipo do Documento Fiscal	N	1-1	1	0 - entrada 1 - saída
10	B	cMunFG	Código do Município de Ocorrência do Fato Gerador do ICMS	N	1-1	7	Informar o município de ocorrência do fato gerador do ICMS. Utilizar a Tabela do IBGE
11	B	tpImp	Formato de impressão do DANFE	N	1-1	1	1 - Retrato 2 - Paisagem
12	B	tpEmis	Forma de Emissão da NF-e	N	1-1	1	1 - Emissão normal; 2 - Contingência FS (emissão em contingência com impressão do DANFE em Formulário de Segurança); 4 - Contingência DPEC (emissão em contingência com envio da Declaração Prévia de Emissão em Contingência - DPEC); 5 - Contingência FS-DA (emissão em contingência com impressão do DANFE em Formulário de Segurança para Impressão de Documento Auxiliar de Documento Fiscal Eletrônico (FS-DA));
13	B	cDV	Dígito Verificador da Chave de acesso da NF-e	N	1-1	1	Informar o DV da Chave de Acesso da NF-e
14	B	tpAmb	Tipo de ambiente da SEFAZ	N	1-1	1	1 - Produção 2 - Homologação
15	B	finNFe	Finalidade de emissão da NF-e	N	1-1	1	1 - NF-e normal 2 - NF-e complementar 3 - NF-e de ajuste 4 - Devolução de mercadoria 5 - Nota de crédito;

							6 - Nota de débito.
16	B	procEmi	Processo de emissão da NF-e	N	1-1	1	Identificador do processo de emissão da NF-e: 0 - emissão de NF-e com aplicativo do contribuinte; 1 - emissão de NF-e avulsa pelo Fisco; 2 - emissão de NF-e avulsa, pelo contribuinte com seu certificado digital, através do site do Fisco; 3 - emissão de NF-e pelo contribuinte com aplicativo fornecido pelo Fisco.
17	B	verProc	Versão do Processo de emissão da NF-e	C	1-1	1-20	Identificador da versão do processo de emissão (informar a versão do aplicativo emissor de NF-e).
18	B	dhCont	Data e Hora da entrada em contingência	D	0-1		Data e hora no formato UTC (Universal Coordinated Time): AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD
19	B	xJust	Justificativa da entrada em contingência	C	0-1	15-256	Informar a Justificativa da entrada em contingência.
20	B	idDest	Identificador de local de destino da operação	N	1-1	1	1 - Operação interna 2 - Operação Interestadual 3 - Operação com exterior
21	B	indFinal	Indica operação com Consumidor final	N	1-1	1	0 - Normal 1 - Consumidor Final
22	B	indPres	Indicador de presença do comprador no estabelecimento comercial no momento da operação	N	1-1	1	0 - Não se aplica (por exemplo, Nota Fiscal complementar ou de ajuste); 1 - Operação presencial; 2 - Operação não presencial, pela internet; 3 - Operação não presencial, Teleatendimento; 9 - Operação não presencial, outros.
24	B	indIntermed	Indicador de intermediador/marketplace	N	0-1	1	0=Operação sem intermediador (em site ou plataforma própria) 1=Operação em site ou plataforma de terceiros (intermediadores/marketplace) *Considera-se intermediador/marketplace o prestador de serviços e de negócios referentes às transações comerciais ou de prestação de serviços intermediadas, realizadas por pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ ou pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoa Física - CPF, ainda que não inscritas no cadastro de contribuintes do ICMS. * Considera-se site/plataforma própria as vendas que não foram

							intermediadas (por marketplace), como venda em site próprio, teleatendimento. (Criado na NT 2020.006)
25	B	cMunFGIBS	Código do Município de consumo, fato gerador do IBS / CBS	N	0-1	7	Informar o município de ocorrência do fato gerador do fato gerador do IBS / CBS. Campo preenchido somente quando "indPres = 5 (Operação presencial, fora do estabelecimento)", e não estiver preenchido o endereço do destinatário (Grupo: E05) nem o local de entrega (Grupo: G01).
26	B	tpNFDebito	Tipo de Nota de Débito	N	0-1	2	01=Transferência de créditos para Cooperativas; 02=Anulação de Crédito por Saídas Imunes/Isentas; 03=Débitos de notas fiscais não processadas na apuração; 04=Multa e juros; 05=Transferência de crédito na sucessão; 06 = Pagamento antecipado 07 = Perda em estoque Percimento, Perda, Furto, Roubo); 08 = Desenquadramento do SN
27	B	tpNFCredito	Tipo de Nota de Crédito	N	0-1	2	01 = Multa e juros 02 = Apropriação de crédito presumido de IBS sobre o saldo devedor na ZFM (art. 450, § 1º, LC 214/25) 03 = Retorno por recusa total na entrega ou por não localização do destinatário na tentativa de entrega 04 = Redução de valores 05 = Transferência de crédito na sucessão 06= Retorno por recusa parcial na entrega.
28	B	dPrevEntrega	Data da previsão de entrega ou disponibilização do bem	D	0-1	10	Formato: "AAAA-MM-DD" Observação: Não informar este campo para a NFC-e.
29	B	cIndOp	Código indicador do local da operação de fornecimento	N	0-1	6	Preenchimento obrigatório no caso de: - Leilão judicial ou Licitação promovida pelo poder público (cIndOp=010104) - Constatação de irregularidade pela falta de documentação fiscal ou pelo acobertamento por documentação inidônea (cIndOp=010105) Observação: Consultar tabela "Código Indicador do Local de Operação".

	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
Documento Fiscal Referenciado – máximo=999								
Informação das NF-e referenciadas								
1	B13	refNFe	Chave de acesso das NF-e referenciadas	N	1-1	44		Utilizar para referenciar uma Nota Fiscal Eletrônica emitida anteriormente. Esta informação será utilizada nas hipóteses previstas na legislação. (Ex.: Devolução de Mercadorias, Substituição de NF cancelada, Complementação de NF, etc.).
2	B13	refNFeSi g	Chave da NF-e com o código numérico zerado. (NT 2022.003 170)	N	1-1	44		Referencia uma NF-e (modelo 55) emitida anteriormente pela sua Chave de Acesso com código numérico zerado, permitindo manter o sigilo da NF-e referenciada.

	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
Informações das NF referenciadas – Referenciando uma Nota Fiscal modelo 1/1A normal (a NF referenciada não é uma NF-e)								
1	B14	cUF	Código da UF do emitente do Documento Fiscal	N	1-1	2		Utilizar a tabela do IBGE
2	B14	AAMM	Ano e Mês de emissão da NF-e	N	1-1	4		AAMM da emissão NF-e
3	B14	CNPJ	CNPJ do emitente	C	1-1	14		Informar o CNPJ do emitente da NF
4	B14	mod	Modelo do Documento Fiscal	N	1-1	2		Informar o código do modelo do Documento fiscal: 01 - modelo 01
5	B14	serie	Série do Documento Fiscal	N	1-1	1-3		Informar a série do documento fiscal (informar zero se inexistente).
6	B14	nNF	Número do Documento Fiscal	N	1-1	1-9		1-999999999

Grupo de informações da NF de produtor rural referenciada								
1	B15	cUF	Código da UF do emitente do Documento Fiscal	N	1-1	2		Utilizar a Tabela do IBGE (Anexo VII - Tabela de UF, Município e País)
2	B15	AAMM	Ano e Mês de emissão da NFe	N	1-1	4		AAMM da emissão da NF de produtor
3	B15	CNPJ	CNPJ do emitente	N	1-1	14		Informar o CNPJ do emitente da NF de produtor
4	B15	CPF	CPF do emitente	N	1-1	11		Informar o CPF do emitente da NF de produtor. Não informar esse campo se o campo anterior estiver preenchido.
5	B15	IE	IE do emitente	N	1-1	2-14		Informar a IE do emitente da NF de Produtor

6	B15	mod	Modelo do Documento Fiscal	N	1-1	2		Informar o código 04 – NF de Produtor ou 01- para NF avulsa
7	B15	Serie	Série do Documento Fiscal	N	1-1	1-3		Informar a série do documento fiscal (informar zero se inexistente)
8	B15	nNF	Número do Documento Fiscal	N	1-1	1-9		1 – 999999999

Informações do Cupom Fiscal referenciado								
1	B16	mod	Modelo do Documento Fiscal	C	1-1	2		Preencher com "2B", quando se tratar de Cupom Fiscal emitido por máquina registradora (não ECF), com "2C", quando se tratar de Cupom Fiscal PDV, ou "2D", quando se tratar de Cupom Fiscal (emitido por ECF)
2	B16	nECF	Número de ordem seqüencial do ECF	N	1-1	3		Informar o número de ordem seqüencial do ECF que emitiu o Cupom Fiscal vinculado à NF-e
3	B16	nCOO	Número do Contador de Ordem de Operação - COO	N	1-1	6		Informar o Número do Contador de Ordem de Operação - COO vinculado à NF-e

Chave de acesso do CT-e referenciada								
B17		refCTe	Chave de acesso do CT-e referenciada	N	1-1	44		Utilizar esta TAG para referenciar um CT-e emitido anteriormente, vinculada a NF-e atual

	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
Grupo de Compra Governamental								
1	B18	TpEnteGov	Tipo de ente governamental	N	1-1	1		Para administração pública direta e suas autarquias e fundações: 1=União 2=Estado 3=Distrito Federal 4=Município
2	B18	pRedutor	Percentual de redução de alíquota em compra governamental	N	1-1	8		Conforme o art. 472/370 da LC 214/2024.
3	B18	tpOperGov	Tipo de operação com o ente governamental	N	1-1	1		1=Fornecimento 2=Recebimento do pagamento, conforme fato gerador do IBS/CBS definido no Art. 10 § 2º
4	B18	refDFeAnt	Chave de acesso do documento fiscal anterior	C	0-99	44		

	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
Grupo de notas de antecipação de pagamento								

1	B19	refNFe	Chave de acesso da NF-e de antecipação de pagamento	N	1-99	44		Referência uma NF-e (modelo 55) emitida anteriormente, referente a pagamento antecipado
---	-----	--------	---	---	------	----	--	---

	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
Emitente								
1	C	xNome	Razão Social ou Nome do emitente	C	1-1	2-60		
2	C	xFant	Nome fantasia	C	0-1	1-60		
3	C	IE	Inscrição Estadual	C	1-1	2-14		Campo de informação obrigatória nos casos de emissão própria (procEmi = 0, 2 ou 3).
4	C	IEST	IE do Substituto Tributário	N	0-1	2-14		Informar a IE do ST da UF de destino da mercadoria, quando houver a retenção do ICMS ST para a UF de destino.
5	C	IM	Inscrição Municipal	C	0-1	1-15		Este campo deve ser informado, quando ocorrer a emissão de NF-e conjugada, com prestação de serviços sujeitos ao ISSQN e fornecimento de peças sujeitos ao ICMS.
6	C	CNAE	CNAE Fiscal	N	0-1	7		Este campo pode ser informado quando o campo IM for informado.
7	C	CRT	Código de Regime Tributário	N	1-1	1		Este campo será obrigatoriamente preenchido com: 1 – Simples Nacional; 2 – Simples Nacional – excesso de sub-limite de receita bruta; 3 – Regime Normal.
8	C02	CNPJ	CNPJ do emitente	N	1-1	14		Informar o CNPJ do emitente. Em se tratando de emissão de NF-e avulsa pelo Fisco, as informações do remetente serão informadas neste grupo. O CNPJ ou CPF deverão ser informados com os zeros não significativos.
9	C02a	CPF	CPF do remetente	N	1-1	11		
Endereço do Emitente								
10	C05	xLgr	Logradouro	C	1-1	2-60		
11	C05	nro	Numero	C	1-1	1-60		
12	C05	xCpl	Complemento	C	0-1	1-60		
13	C05	xBairro	Bairro	C	1-1	2-60		
14	C05	cMun	Código do município	N	1-1	7		Utilizar a Tabela do IBGE
15	C05	xMun	Nome do município	C	1-1	2-60		
16	C05	UF	Sigla da UF	C	1-1	2		
17	C05	CEP	Código do CEP	N	1-1	8		Informar os zeros não significativos
18	C05	cPais	Código do País	N	0-1	4		1058 = Brasil
19	C05	xPais	Nome do País	C	0-1	1-60		Brasil ou BRASIL

20	C05	fone	Telefone	N	0-1	6-14	Preencher com o Código DDD + número do telefone. Nas operações com exterior é permitido informar o código do país + código da localidade + número do telefone.
21	C02	ISUFEMit	Inscrição do emitente da Suframa	C	0-1	8-9	Informar o número do Cadastro do emitente na Suframa. Campo obrigatório nas operações que se beneficiam de incentivos fiscais existentes nas áreas sob controle da SUFRAMA com alíquota zero da CBS referente aos arts. 451 e 466 da LC 214/25

	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
Avulsa								
Informações do fisco emitente, grupo de uso exclusivo do fisco								
1	D	CNPJ	CNPJ do órgão emitente	C	1-1	14		Informar os zeros não significativos
2	D	xOrgao	Órgão emitente	C	1-1	1-60		
3	D	matr	Matricula do agente	C	1-1	1-60		
4	D	xAgente	Nome do agente	C	1-1	1-60		
5	D	fone	Telefone	N	0-1	6-14		Preencher com o Código DDD + número do telefone. Nas operações com exterior é permitido informar o código do país + código da localidade + número do telefone.
6	D	UF	Sigla da UF	C	1-1	2		
7	D	nDAR	Número do Documento de Arrecadação de Receita	C	0-1	1-60		
8	D	dEmi	Data de emissão do Documento de arrecadação da Receita	D	0-1	-		Formato "AAAA-MM-DD"
9	D	vDAR	Valor Total constante no Documento de arrecadação de Receita	N	0-1	1-15	2	
10	D	repEmi	Repartição Fiscal emitente	C	1-1	1-60		
11	D	dPag	Data de pagamento do Documento de arrecadação	D	0-1	-		Formato "AAAA-MM-DD"
	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
Destinatário								
1	E	xNome	Razão Social ou nome do destinatário	C	1-1	2-60		

2	E	IE	IE	N	0-1	2-14	Campo Opcional. Informar somente os algarismos, sem os caracteres de formatação.
3	E	ISUF	Inscrição na SUFRAMA	N	0-1	8-9	Obrigatório nas operações que se beneficiam de incentivos fiscais existentes nas áreas sob controle da SUFRAMA. A omissão da Inscrição SUFRAMA impede o processamento da operação pelo Sistema de Mercadoria Nacional da SUFRAMA e a liberação da Declaração de Ingresso, prejudicando a comprovação do ingresso/internamento da mercadoria nas áreas sob controle da SUFRAMA.
4	E	email	Email do destinatário	C	0-1	1-60	Informar o e-mail do destinatário. O campo pode ser utilizado para informar o e-mail de recepção da NF-e indicada pelo destinatário.
5	E	<u>indIEDest</u>	Indicador da IE do Destinatário	N	1-1	1	1 - Contribuinte ICMS (informar a IE do destinatário); 2 - Contribuinte isento de Inscrição no cadastro de Contribuinte do ICMS; 9 - Não contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuinte do ICMS. Nota 1: No caso de operação com o Exterior informar indIEDest=9 e não informar a tag IE do destinatário; Nota 2: No caso de Contribuinte Isento de Inscrição (indIEDest=2), não informar a tag IE do destinatário.
6	E	IM	Inscrição Municipal do Tomador do Serviço	C	0-1	1-15	Campo opcional, pode ser informado na NF-e conjugada, com itens de produtos sujeitos ao ICMS e itens de serviços sujeitos ao ISSQN.
7	E02	CNPJ	CNPJ do destinatário	N	1-1	14	Informar o CNPJ ou o CPF do destinatário, preenchendo os zeros não significativos. No caso de operação com o exterior, ou para comprador estrangeiro informar a tag "idEstrangeiro", com o número do passaporte ou outro documento legal para identificar pessoa estrangeira (informar algarismos, letras (maiúsculas e minúsculas) ou os caracteres do conjunto que segue: [.:+/-/() - aceita valor nulo).
8	E03	CPF	CPF do destinatário	N	1-1	11	
9	E03a	idEstrangeiro	Identificação do destinatário no caso de comprador estrangeiro	C	1-1	5-20 ou deixar em branco	

Endereço								
7	E05	xLgr	Logradouro	C	1-1	2-60		
8	E05	nro	Número	C	1-1	1-60		
9	E05	xCpl	Complemento	C	0-1	1-60		
10	E05	xBairro	Bairro	C	1-1	2-60		
11	E05	cMun	Código do município	N	1-1	7		Utilizar a Tabela do IBGE. Informar "9999999" para operações com o exterior
12	E05	xMun	Nome do município	C	1-1	2-60		Informar 'EXTERIOR' para operações com o exterior.
13	E05	UF	Sigla da UF	C	1-1	2		Informar 'EX' para operações com o exterior.
14	E05	CEP	Código do CEP	N	0-1	8		Informar os zeros não significativos.
15	E05	cPais	Código do País	N	0-1	2-4		Utilizar a Tabela do BACEN.
16	E05	xPais	Nome do País	C	0-1	2-60		
17	E05	fone	Telefone	N	0-1	6-14		Preencher com o Código DDD + número do telefone. Nas operações com exterior é permitido informar o código do país + código da localidade + número do telefone.

Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
Local da retirada							
Informar apenas quando for diferente do endereço do remetente							
1	F	CNPJ	CNPJ	N	1-1	0 ou 14	Informar os zeros não significativos
2	F	CPF	CPF	N	1-1	11	Informar os zeros não significativos
3	F	xLgr	Logradouro	C	1-1	2-60	
4	F	Nro	Número	C	1-1	1-60	
5	F	xCpl	Complemento	C	0-1	1-60	
6	F	xBairro	Bairro	C	1-1	2-60	
7	F	cMun	Código do município	N	1-1	7	Utilizar a Tabela do IBGE. Informar "9999999" para operações com o exterior
8	F	xMun	Nome do município	C	1-1	2-60	Informar 'EXTERIOR' para operações com o exterior
9	F	UF	Sigla da UF	C	1-1	2	Informar 'EX' para operações com o exterior
10	F	xNome	Razão Social	C	0-1	60	NT 2018.005
11	F	CEP	Código do CEP	N	0-1	8	NT 2018.005
12	F	cPais	Código do País	N	0-1	4	NT 2018.005

13	F	xPais	Nome do País	C	0-1	60		NT 2018.005
14	F	fone	Telefone	N	0-1	14		NT 2018.005
15	F	email	Email do local de retirada	C	0-1	60		NT 2018.005
16	F	IE	IE	N	0-1	14		NT 2018.005

	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
Local da entrega								
Informar apenas quando for diferente do endereço do destinatário								
1	G	CNPJ	CNPJ	N	1-1	0 ou 14		Informar os zeros não significativos
2	G	CPF	CPF	N	1-1	11		Informar os zeros não significativos
3	G	xLgr	Logradouro	C	1-1	2-60		
4	G	nro	Número	C	1-1	1-60		
5	G	xCpl	Complemento	C	0-1	1-60		
6	G	xBairro	Bairro	C	1-1	2-60		
7	G	cMun	Código do município	N	1-1	7		Utilizar a Tabela do IBGE. Informar "9999999" para operações com o exterior
8	G	xMun	Nome do município	C	1-1	2-60		Informar 'EXTERIOR' para operações com o exterior
9	G	UF	Sigla da UF	C	1-1	2		Informar 'EX' para operações com o exterior
10	F	xNome	Razão Social	C	0-1	60		NT 2018.005
11	F	CEP	Código do CEP	N	0-1	8		NT 2018.005
12	F	cPais	Código do País	N	0-1	4		NT 2018.005
13	F	xPais	Nome do País	C	0-1	60		NT 2018.005
14	F	fone	Telefone	N	0-1	14		NT 2018.005
15	F	email	Email do local de retirada	C	0-1	60		NT 2018.005
16	F	IE	IE	N	0-1	14		NT 2018.005

	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
Pessoas autorizadas a acessar o XML da NF-e - máximo = 10								
1	GA02	CNPJ	CNPJ Autorizado	N	0-1	14		Informar CNPJ ou CPF. Preencher os zeros não significativos.
2	GA03	CPF	CPF Autorizado	N	0-1	11		

	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
Detalhamento de produtos e serviços da NF-e - máximo = 990								
1	H	nitem	Número do Item	N	1-1	1-3		Número do item (1 a 990)
2	H	infAdProd	Informações Adicionais do Produto	C	0-1	1-500		Norma referenciada, informações complementares, etc.
3	H	vItem	Valor Total do Item da NF-e	N	0-1	16		Valor total do Item, correspondente à sua

								participação no total da nota. A soma dos itens deverá corresponder ao total da nota.
--	--	--	--	--	--	--	--	---

	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
	obsItem	Grupo de observações de uso livre (para o item da NF-e) Contribuinte e Fisco						
1	H01	obsContxCampo	Identificação do campo	C	1-1	1-20		NT 2021.004
2	H01	obsContxTexto	Conteúdo do campo	C	1-1	1-60		NT 2021.004
3	H01	obsFiscoxCampo	Identificação do campo	C	1-1	1-20		NT 2021.004
4	H01	obsFiscoxTexto	Conteúdo do campo	C	1-1	1-60		NT 2021.004

	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
		Documento Fiscal Eletrônico Referenciado						
1	H02	chaveAcesso	Chave de acesso do DF-e referenciado	N	1-1	44		Chave de acesso do DF-e referenciado.
2	H02	nItem	Número do item do documento referenciado.	N	0-1	3		Corresponde ao atributo "nItem" do elemento "det" do documento original. Observação: tag opcional apenas para Nota de Débito (tpNFDebito) = 03 - Débitos de notas fiscais não processadas na apuração (RV VCO3-20).

	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
		Produto e serviço						
1	I	cProd	Código do produto ou serviço	C	1-1	1-60		Preencher com CFOP, caso se trate de itens não relacionados com mercadorias/produto e que o contribuinte não possua codificação própria. Formato "CFOP9999"
2	I	cEAN	GTIN (Global Trade Item Number) do produto, antigo código EAN ou código de barras	C	1-1	0, 8, 12, 13, 14		GTIN (Global Trade Item Number) do produto, antigo código EAN ou código de barras. Preencher com o código GTIN-8, GTIN-12, GTIN-13 ou GTIN-14 (antigos códigos EAN, UPC e DUN- 14). Para produtos que não possuem código de barras com GTIN, deve ser informado o literal "SEM GTIN";
3	I	xProd	Descrição do produto ou serviço	C	1-1	1-120		
4	I	NCM	Código NCM com 8 dígitos ou 2 dígitos (gênero)	N	1-1	2,8		Código NCM (8 posições), informar o Capítulo do NCM (gênero) quando a

								operação não for de comércio exterior (importação/exportação) ou o produto não seja tributado pelo IPI. Em caso de item de serviço ou item que não tenham produto (ex. transferência de crédito, crédito do ativo imobilizado, etc.), informar o código 00 (zeros).
5	I	EXTIPI	EX_TIPI	N	0-1	2-3		Preencher de acordo com o código EX da TIPI. Em caso de serviço, não preencher.
6	I	CFOP	Código Fiscal de Operações e Prestações	N	1-1	4		Utilizar Tabela de CFOP.
7	I	uCom	Unidade Comercial	C	1-1	1-6		Informar a unidade de comercialização do produto.
8	I	qCom	Quantidade Comercial	N	1-1	15	0-4	Informar a quantidade de comercialização do produto.
9	I	vUnCom	Valor Unitário de comercialização	N	1-1	21	0-10	Informar o valor unitário de comercialização do produto, campo meramente informativo, o contribuinte pode utilizar a precisão desejada (0-10 decimais). Para efeitos de cálculo, o valor unitário será obtido pela divisão do valor do produto pela quantidade comercial.
10	I	vProd	Valor Total Bruto dos Produtos ou Serviços	N	1-1	15	2	O valor do ICMS faz parte do Valor Total Bruto
11	I	cEANtrib	GTIN (Global Trade Item Number) da unidade tributável, antigo código EAN ou código de barras	N	1-1	0, 8, 12, 13, 14		GTIN (Global Trade Item Number) da unidade tributável, antigo código EAN ou código de barras. Preencher com o código GTIN-8, GTIN-12, GTIN-13 ou GTIN-14 (antigos códigos EAN, UPC e DUN- 14) da unidade tributável do produto. O GTIN Tributário do produto deve corresponder ao GTIN da menor unidade comercializada no varejo identificável por código GTIN. Para produtos que não possuem código de barras com GTIN, deve ser informado o literal "SEM GTIN";
12	I	uTrib	Unidade Tributável	C	1-1	1-6		
13	I	qTrib	Quantidade Tributável	N	1-1	15	0-4	Informar a quantidade de tributação do produto
14	I	vUnTrib	Valor Unitário de tributação	N	1-1	21	0-10	Informar o valor unitário de tributação do produto, campo meramente informativo, o contribuinte pode utilizar a precisão desejada (0-10 decimais). Para efeitos de cálculo, o valor unitário será obtido pela divisão do valor do produto pela quantidade tributável.

15	I	vFrete	Valor Total do Frete	N	0-1	15	2	
16	I	vSeg	Valor Total do Seguro	N	0-1	15	2	
17	I	vDesc	Valor do Desconto	N	0-1	15	2	
18	I	vOutro	Outras despesas acessórias	N	0-1	15	2	
19	I	indTot	Indica se valor do Item (vProd) entra no valor n	N	1-1	1		Este campo deverá ser preenchido com: 0 – o valor do item (vProd) não compõe o valor total da NF-e (vProd) 1 – o valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e
20	I	xPed	Número do Pedido de Compra	C	0-1	1-15		Informação de interesse do emissor para controle do B2B.
21	I	nItemPed	Item do Pedido de Compra	N	0-1	6		Informação de interesse do emissor para controle do B2B.
22	I	nFCI	Número de controle da FCI – Ficha de Conteúdo de Importação	C	0-1	36		Informação relacionada com a Resolução 13/2012 do Senado Federal. Formato: Algarismos, letras maiúsculas de "A" a "F" e o caractere hífen. Exemplo: B01F70AF-10BF-4B1F-848C-65FF57F616FE
23	I	CEST	Código CEST	N	1-1	7		Código Especificador da Substituição Tributária – CEST, que estabelece a sistemática de uniformização e identificação das mercadorias e bens passíveis de sujeição aos regimes de substituição tributária e de antecipação de recolhimento do ICMS
24	I	indEscala		C	0-1	1		Preencher com "S" ou "N"
25	I	CNPJFab	CNPJ do Fabricante da Mercadoria.	N	0-1	14		Obrigatório para produto em escala NÃO relevante.
26	I	cBenef		C	0-1	10		
27	I	nLote	Número do Lote do medicamento ou de matérias-primas farmacêuticas	C	1-1	20		
28	I	qLote	Quantidade de produto no Lote do medicamento ou de matérias-primas Farmacêuticas	N	1-1	11	3	
29	I	dFab	Data de fabricação	D	1-1	10		Data de fabricação (AAAA-MM-DD)
30	I	dVal	Data de validade	D	1-1	10		Data de validade (AAAA-MM-DD)
31	I	cAgreg	Código de Agregação	N	0-1	20		

32	I	cBarra	Código de barras diferente do padrão GTIN	N	0-1	3-30		Preencher com o Código de Barras próprio ou de terceiros que seja diferente do padrão GTIN
33	I	cBarraTrib	Código de Barras da unidade tributável que seja diferente do padrão GTIN	N	0-1	3-30		Preencher com o Código de Barras próprio ou de terceiros, que seja diferente do padrão GTIN, correspondente àquele da menor unidade comercializável identificado por Código de Barras
34	I	indBemMovelUsado	Indicador de fornecimento de bem móvel usado	N	0-1	1		Somente para fornecimentos de bem móvel usado adquirido de pessoa física que não seja contribuinte ou que seja inscrita como MEI. 1 - Bem Móvel Usado
35	I	TpCredPresIBSZFM	Classificação para subapuração do IBS na ZFM	N	0-1	1		Classificação conforme percentuais definidos no art. 450, § 1º, da LC 214/25 para o cálculo do crédito presumido: 0 - Sem Crédito Presumido 1 - Bens de consumo final (55%) 2 - Bens de capital (75%) 3 - Bens intermediários (90,25%) 4 - Bens de informática e outros definidos em legislação (100%)

Grupo I80 quando se tratar de produto a ser rastreado posteriormente

	I80	nLote	Número do Lote do produto	C	1-1	1-20		
	I80	qLote	Quantidade de produto no Lote	N	1-1	8v3		
	I80	dFab	Data de Fabricação/Produção	D	1-1			Formato: "AAAA-MM-DD"
	I80	dVal	Data de validade	D	1-1			Formato: "AAAA-MM-DD" Informar o último dia do mês caso a validade não especifique o dia.
	I80	cAgreg	Código de Agregação	C	0-1			

Nomenclatura de Valor Aduaneiro e Estatística

1	I05a	NVE	Codificação NVE - Nomenclatura de Valor Aduaneiro e Estatística.	C	0-8	6		Codificação opcional que detalha alguns NCM. Formato: duas letras maiúsculas e 4 algarismos. Se a mercadoria se enquadrar em mais de uma codificação, informar até 8 codificações principais.
---	------	-----	--	---	-----	---	--	---

Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
Declaração de Importação - informar apenas quando houver importação - máximo = 100							
1	I18	nDI	Número do Documento de Importação DI/DSI/DA (DI/DSI/DA)	C	1-1	1-15	

2	l18	dDi	Data de Registro da DI/DSI/DA	D	1-1			Formato "AAAA-MM-DD"
3	l18	xLocDesemb	Local de desembarço	C	1-1	1-60		
4	l18	UFDesemb	Sigla da UF onde ocorreu o Desembarço Aduaneiro	C	1-1	2		
5	l18	dDesemb	Data do Desembarço Aduaneiro	D	1-1			Formato "AAAA-MM-DD"
6	l18	cExportador	Código do exportador	C	1-1	1-60		Código do exportador, usado nos sistemas internos de informação do emitente da NF-e
7	l18	tpViaTransport	Via de transporte internacional informada na Declaração de Importação (DI)	N	1-1	2		1 - Marítima 2 - Fluvial 3 - Lacustre 4 - Aérea 5 - Postal 6 - Ferroviária 7 - Rodoviária 8 - Conduto / Rede de Transmissão 9 - Meios Próprios 10 - Entrada / Saída ficta 11 - Courier 12 - Handcarry 13 - Por reboque
8	l18	vAFRMM	Valor da AFRMM - Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	N	0-1	15	2	Esse valor deve ser informado no caso de via de transporte marítima.
9	l18	tpIntermedio	Forma de importação quanto à intermediação	N	1-1	1		1 - Importação por conta própria 2 - Importação por conta e ordem 3 - Importação por encomenda
10	l18	CNPJ	CNPJ do adquirente ou do encomendante	N	0-1	14		Obrigatória a informação no caso de importação por conta e ordem ou por encomenda. Informar os zeros não significativos
11	l18	UFTerceiro	Sigla da UF do adquirente ou do encomendante	C	0-1	2		Obrigatória a informação no caso de importação por conta e ordem ou por encomenda. Não aceita o valor "EX".
12	l18	CPF	CPF do adquirente ou do encomendante	N	0-1	11		Obrigatória a informação no caso de importação por conta e ordem ou por encomenda. Informar os zeros não significativos.
Adições de Importação - máximo = 100								
1	l25	nAdicao	Número da adição	N	0-1	1-3		No caso de DUImp esse campo não deverá ser preenchido
2	l25	nSeqAdic	Número sequencial do item	N	0-1	1-3		
3	l25	cFabricante	Código do fabricante estrangeiro	C	1-1	1-60		Código do fabricante estrangeiro, usado nos sistemas internos de informação do emitente da NF-e
4	l25	vDescDI	Valor do desconto do item	N	0-1	15	2	

5	I25	nDraw	Número do ato concessório de Drawback	C	0-1	1-20		O número do Ato Concessório de Suspensão deve ser preenchido com 11 dígitos (AAAANNNNNND) e o número do Ato Concessório de Drawback Isenção deve ser preenchido com 9 dígitos (AANNNNNND).
---	-----	-------	---------------------------------------	---	-----	------	--	--

	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
	I50	Informações de Exportação Informar apenas no Drawback e nas exportações – máximo = 500						
1	I50	nDraw	Número do ato concessório de Drawback	C	0-1	1-20		O número do Ato Concessório de Suspensão deve ser preenchido com 11 dígitos (AAAANNNNNND) e o número do Ato Concessório de Drawback Isenção deve ser preenchido com 9 dígitos (AANNNNNND).
Exportação Indireta (opcional)								
1	I52	nRE	Número do Registro de Exportação	N	1-1	12		
2	I52	chNF-e	Chave de acesso da NF-e recebida para exportação	N	1-1	44		NF-e recebida com fim específico de exportação
3	I52	qExport	Quantidade do item realmente exportado	N	1-1	15	4	A unidade de medida desta quantidade é a unidade de comercialização deste item

	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
	I01	Grupo Opcional de Informação do Crédito Presumido Informar quando houver necessidade da informação do crédito presumido - máximo = 4						
1	I01	cCredPresumido	Código de Benefício Fiscal de Crédito Presumido na UF aplicado ao item	C	1-1	10		Código de Benefício Fiscal de Crédito Presumido utilizado pela UF, aplicado ao item. Obs.: Deve ser utilizado o mesmo código adotado na EFD e outras declarações, nas UF que o exigem.
2	I01	pCredPresumido	Percentual do Crédito Presumido	N	1-1	7	4	Informar o percentual do crédito presumido relativo ao código do crédito presumido informado.
3	I01	vCredPresumido	Valor do Crédito Presumido	N	1-1	15	2	Informar o valor do crédito presumido relativo ao código do crédito presumido informado.

Produto Específico								
Grupo opcional, somente um deles poderá ser informado: Veículo, Medicamentos, Armas, Combustível ou Papel Imune.								

	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
Veículos Novos								
1	J	tpOp	Tipo da operação	N	1-1	1		1 – Venda concessionária 2 – Faturamento direto 3 – Venda direta 0 – Outros

2	J	chassi	Chassi do veículo	C	1-1	17		
3	J	cCor	Cor	C	1-1	1-4		Código de cada montadora
4	J	xCor	Descrição da Cor	C	1-1	1-40		
5	J	pot	Potência Motor (CV)	C	1-1	1-4		
6	J	cilin	Cilindradas	C	1-1	1-4		Capacidade voluntária do motor expressa em centímetros cúbicos (CC). (cilindradas)
7	J	pesoL	Peso Líquido	C	1-1	1-9	4	Em toneladas
8	J	pesoB	Peso Bruto	C	1-1	1-9	4	
9	J	nSerie	Serial (série)	C	1-1	1-9		
10	J	tpComb	Tipo de combustível	C	1-1	1-2		Utilizar Tabela RENAVAM 01 – Álcool 02 – Gasolina 03 – Diesel (...) 16 – Álcool/Gasolina 17 – Gasolina/Álcool/GNV 18 – Gasolina/Elétrico
11	J	nMotor	Número de Motor	C	1-1	1-21		
12	J	CMT	Capacidade Máxima de Tração	C	1-1	9	4	CMT-Capacidade Máxima de Tração – em Toneladas 4 casas decimais
13	J	dist	Distância entre eixos	C	1-1	1-4		
14	J	anoMod	Ano Modelo de Fabricação	N	1-1	4		
15	J	anoFab	Ano de Fabricação	N	1-1	4		
16	J	tpPint	Tipo de Pintura	C	1-1	1		
17	J	tpVeic	Tipo de Veículo	N	1-1	1-2		Utilizar Tabela RENAVAM
18	J	espVeic	Espécie de Veículo	N	1-1	1		Utilizar Tabela RENAVAM
19	J	VIN	Condição do VIN	C	1-1	1		Informar se o veículo tem VIN (chassi) remarcado. R – Remarcado N – Normal
20	J	condVeic	Condição do Veículo	N	1-1	1		1- Acabado 2- Inacabado 3- Semiacabado
21	J	cMod	Código Marca Modelo	N	1-1	1-6		Utilizar Tabela RENAVAM
22	J	cCorDENATRAN	Código da Cor	N	1-1	1-2		Segundo as regras de pré-cadastro do DENATRAN: 01 – AMARELO 02 – AZUL 03 – BEGE 04 – BRANCA 05 – CINZA 06 – DOURADA 07 – GRENA 08 – LARANJA 09 – MARROM 10 – PRATA 11 – PRETA 12 – ROSA 13 – ROXA 14 – VERDE

								15 – VERMELHA 16 – FANTASIA
23	J	lota	Capacidade máxima de lotação	N	1-1	1-3		Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive motorista.
24	J	tpRest	Restrição	N	1-1	1		0 – Não há; 1 – Alienação Fiduciária; 2 – Arrendamento Mercantil; 3 – Reserva de Domínio; 4 – Penhor de Veículos; 9 – outras.

	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
Medicamento – múltiplas ocorrências – máximo = 500								
1	K	vPMC	Preço máximo consumidor	N	1-1	15	2	
2	K	cProdANVISA	Código de Produto da ANVISA.	C	1-1	15		Utilizar o número do registro do produto da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamento – CMED. Permitido 11.13 ou ISENTA.
3	K	xMotivolsenc ao	Motivo da isenção da ANVISA.	C	0-1	255		Para medicamento isento de registro na ANVISA, informar o número da decisão que o isenta, como por exemplo o número da Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA (RDC). NT 2018.005

	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
Armamento – múltiplas ocorrências – máximo = 500								
1	L	tpArma	Indicador do tipo de arma de fogo	N	1-1	1		0 – Uso permitido 1 – Uso restrito
2	L	nSerie	Número de série da arma	C	1-1	1-15		
3	L	nCano	Número de série do cano	C	1-1	1-15		
4	L	descr	Descrição completa da arma, compreendendo: calibre, marca, capacidade, tipo de funcionamento, comprimento e demais elementos que permitam a sua perfeita identificação.	C	1-1	1-256		

	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam	Dec.	Observação
Combustível – Informar apenas para operações com combustíveis líquidos e lubrificantes								
1	L1	cProdANP	Código de produto da ANP	N	1-1	9		Utilizar a codificação de produtos do Sistema de Informações de Movimentação de produtos – SIMP (http://www.anp.gov.br/simp)

2	L1	descANP	Descrição do Produto conforme ANP	C	1-1	95		Utilizar a descrição de produtos do Sistema de Informações de Movimentação de Produtos – SIMP (http://www.anp.gov.br/simp/).
3	L1	pGLP	Percentual do GLP derivado do petróleo no produto GLP (cProdANP=210203001)	N	0-1	7	4	Informar em número decimal o percentual do GLP derivado de petróleo no produto GLP. Valores 0 a 100.
4	L1	pGNn	Percentual de gás natural nacional – GLGNn para o produto GLP (cProdANP=210203001)	N	0-1	7	4	Informar em número decimal o percentual do Gás Natural Nacional – GLGNn para o produto GLP. Valores de 0 a 100.
5	L1	pGNi	Percentual de gás natural importado GLGNi para o produto GLP (cProdANP=210203001)	N	0-1	7	4	Informar em número decimal o percentual do Gás Natural Importado – GLGNi para o produto GLP. Valores de 0 a 100.
6	L1	vPart	Valor de partida (cProdANP=210203001)	N	0-1	15	2	Deve ser informado neste campo o valor por quilograma sem ICMS
7	L1	CODIF	Código de autorização / registro do CODIF	C	0-1	1-21		Informar apenas quando a UF utilizar o CODIF (Sistema de Controle do Deferimento do Imposto nas Operações com AEAC – Álcool Etílico Anidro Combustível).
8	L1	qTemp	Quantidade de combustível faturada à temperatura ambiente.	N	0-1	16	4	Informar quando a quantidade faturada informada no campo qCom (em Produto) tiver sido ajustada para uma temperatura diferente da ambiente.
9	L1	UFCons	Sigla da UF de consumo	C	1-1	2		Informar a UF de consumo. Informar "EX" para Exterior.
10	L1	pBio	Percentual do índice de mistura do Biodiesel (B100) no Óleo Diesel B instituído pelo órgão regulamentador	N	0-1	7	4	Informar em número decimal o percentual do índice de mistura do Biodiesel para o produto Óleo Diesel B. Valores de 0 a 100.
CIDE (opcional)								
1	L105	qBCprod	BC da CIDE	N	1-1	16	0-4	Informar a BC da CIDE em quantidade
2	L105	vAliqProd	Valor da alíquota da CIDE	N	1-1	15	4	Informar o valor da alíquota em reais da CIDE
3	L105	vCIDE	Valor da CIDE	N	1-1	15	2	Informar o valor da CIDE
Encerrante (opcional) –								
Informações do grupo de "encerrante" disponibilizado por hardware específico acoplado à bomba de combustível, definido no controle da venda do Posto Revendedor de Combustível.								
1	L106	nBico	Número de identificação do bico utilizado no abastecimento	N	1-1	3		Informar o número do bico utilizado no abastecimento
2	L106	nBomba	Número de identificação da bomba ao qual o bico está interligado	N	0-1	3		Caso exista, informar o número da bomba utilizada.

3	L106	nTanque	Número de identificação do tanque ao qual o bico está interligado	N	1-1	3		Informar o número do tanque utilizado.
4	L106	vEnclni	Valor do Encerrante no início do abastecimento	N	1-1	15		Informar o valor da leitura do contador (Encerrante) no início do abastecimento
5	L106	vEncFin	Valor do Encerrante no final do abastecimento	N	1-1	15		Informar o valor da leitura do contador (Encerrante) no término do abastecimento
origComb(opcional) -								
Obrigatoriedade de preenchimento do grupo conforme Tabela de Combustíveis Sujeitos à Tributação Monofásica (publicada no Portal Nacional da NF-e, no grupo "Documentos", opção "Diversos")								
1	L107	indImport	Indicador de importação	N	1-1	1		0=Nacional; 1=Importado;
2	L107	cUOrig	Código da UF	N	1-1	2		UF de origem do produtor ou do importador. Utilizar a tabela do IBGE
3	L107	pOrig	Percentual originário para a UF	N	1-1	7	4	Informar em número decimal o percentual originário da UF. Esse valor será obtido através dos Anexos de Combustíveis previstos em Ato Cotepe. Valores de 0 a 100.

	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
Operação com Papel Imune								
1	LB01	nRECOPI	Número do RECOPI	N	1-1	20		Identificador RECOPI

	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
Tributos incidentes no Produto ou Serviço -								
M O grupo ISSQN é mutuamente exclusivo com os grupos ICMS e II, isto é, se ISSQN for informado os grupos ICMS e II não serão informados e vice-versa.								
1	M01	vTotTrib	Valor aproximado total de tributos federais, estaduais e municipais	N	0-1	15	2	

	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
ICMS Normal e ST								
N Informar apenas um dos grupos de tributação do ICMS (ICMS00, ICMS02, ICMS10,.....)								
CST=00 - Tributada integralmente								
1	No2	orig	Origem da mercadoria	N	1-1	1		0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que

								tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural. 8 - Nacional - mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%.
2	N02	CST	Tributação do ICMS	N	1-1	2		Tributação do ICMS: 00 - Tributada integralmente.
3	N02	modBC	Modalidade de determinação da BC do ICMS	N	1-1	1		0 - Margem Valor Agregado (%) 1 - Pauta (Valor) 2 - Preço Tabelado Máx. (valor) 3 - valor da operação.
4	N02	vBC	Valor da BC do ICMS	N	1-1	15	2	
5	N02	pICMS	Alíquota do imposto	N	1-1	7	2-4	
6	N02	vICMS	Valor do ICMS	N	1-1	15	2	
7	N02	pFCP	Percentual de ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	N	1-1	7	4	

Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
CST=02- Tributação monofásica própria sobre combustíveis							
1	N11	Orig	Origem da mercadoria	N	1-1	1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural;

								7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%
2	N11	CST	Tributação do ICMS	N	1-1	2		02= Tributação monofásica própria sobre combustíveis;
3	N11	AdRemICMS	Alíquota ad rem do imposto	N	1-1	7	2-4	Alíquota ad rem do ICMS, estabelecida na legislação para o produto
4	N11	vICMSMono	Valor do ICMS próprio	N	1-1	15	2	O valor do ICMS é obtido pela multiplicação da alíquota ad rem pela quantidade do produto conforme unidade de medida estabelecida na legislação
5	N11	qBCMono	Quantidade tributada	N	0-1	15	0-4	Informar a BC do ICMS próprio em quantidade conforme unidade de medida estabelecida na legislação para o produto.

	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
CST=10 - Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária								
1	N03	Orig	Origem da mercadoria	N	1-1	1		0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural. 8 - Nacional - mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%.

2	N03	CST	Tributação do ICMS - 10	N	1-1	2		Tributação pelo ICMS 10 - Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária
3	N03	modBC	Modalidade de determinação da BC do ICMS	N	1-1	1		0 - Margem Valor Agregado (%) 1 - Pauta (Valor) 2 - Preço Tabelado Máx. (valor) 3 - valor da operação.
4	N03	vBC	Valor da BC do ICMS	N	1-1	15	2	
5	N03	pICMS	Aliquota do imposto	N	1-1	7	2-4	
6	N03	vICMS	Valor do ICMS	N	1-1	15	2	
7	N03	modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	N	1-1	1		0 - Preço tabelado ou máximo sugerido 1 - Lista Negativa (valor) 2 - Lista Positiva (valor) 3 - Lista Neutra (valor) 4 - Margem Valor Agregado (%) 5 - Pauta (valor)
8	N03	pMVA	Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST	N	0-1	7	2-4	
9	N03	pRedBCST	Percentual da Redução de BC do ICMS ST	N	0-1	7	2-4	
10	N03	vBCST	Valor da BC do ICMS ST	N	1-1	15	2	
11	N03	pICMSST	Aliquota do imposto do ICMS ST	N	1-1	7	2-4	
12	N03	vICMSST	Valor do ICMS ST	N	1-1	15	2	Valor do ICMS ST retido
13	N03	vBCFCP	Valor da Base de cálculo do FCP retido por substituição tributária	N	1-1	15	2	
14	N03	pFCP	Percentual de ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	N	1-1	7	4	
15	N03	vFCP	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP).	N	1-1	15	2	
16	N03	vBCFCPST	Valor da Base de cálculo do FCP retido por substituição tributária.	N	1-1	15	2	
17	N03	pFCPST	Percentual de FCP retido por substituição tributária	N	1-1	7	4	
18	N03	vFCPST	Valor do FCP retido por substituição tributária.	N	1-1	15	2	
19	N03	vICMSSTDe son	Valor do ICMS- ST desonerado	N	0-1	15	2	Informar apenas nos motivos de desoneração documentados abaixo
20	N03	motDeslCM SST	Motivo da desoneração do ICMS- ST	N	0-1	2		Campo será preenchido quando o campo anterior estiver

								preenchido. Informar o motivo da desoneração: 3-Uso na agropecuária 9-Outros 12-Órgão de fomento e desenvolvimento agropecuário

	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
CST=15- Tributação monofásica própria e com responsabilidade pela retenção sobre combustíveis;								
1	N12	Orig	Origem da mercadoria	N	1-1	1		0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;
2	N12	CST	Tributação do ICMS	N	1-1	2		15 - Tributação monofásica própria e com responsabilidade pela retenção sobre combustíveis
3	N12	AdRemICMS	Aliquota ad rem do imposto	N	1-1	7	2-4	Aliquota ad rem do ICMS, estabelecida na legislação para o produto
4	N12	vICMSMono	Valor do ICMS próprio	N	1-1	15	2	O valor do ICMS é obtido pela multiplicação da alíquota ad rem pela quantidade do produto conforme unidade de medida estabelecida na legislação
5	N12	<u>adRemICMSR</u> <u>eten</u>	Aliquota ad rem do imposto com retenção	N	1-1	7	2-4	Aliquota ad rem do ICMS sobre o biocombustível a ser adicionado para a composição da mistura vendida a

								consumidor final estabelecida na legislação para o produto.
6	N12	vICMSMonoReten	Valor do ICMS com retenção	N	1-1	15	2	O valor do ICMS é obtido pela multiplicação da alíquota ad rem pela quantidade do produto conforme unidade de medida estabelecida em legislação.
7	N12	qBCMono	Quantidade tributada	N	0-1	15	0-4	Informar a BC do ICMS próprio em quantidade conforme unidade de medida estabelecida na legislação para o produto
8	N12	qBCMonoReten	Quantidade tributada sujeita a retenção	N	0-1	15	0-4	Informar a BC do ICMS sujeito a retenção em quantidade conforme unidade de medida estabelecida na legislação para o produto
9	N12	pRedAdRem	Percentual de redução do valor da alíquota adrem do ICMS	N	1-1	5	2	2 Informar o percentual de redução do valor da alíquota ad rem do ICMS
10	N12	motRedAdRem	Motivo da redução do adrem	N	1-1	1		Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da redução: 1= Transporte coletivo de passageiros; 9=Outros;

	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
CST-20 – Tributação com redução de base de cálculo								
1	N04	Orig	Origem da mercadoria	N	1-1	1		0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar

								nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural. 8 - Nacional - mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%.
2	N04	CST	Tributação do ICMS = 20	N	1-1	2		Tributação pelo ICMS 20 - Com redução de base de cálculo.
3	N04	modBC	Modalidade de determinação da BC do ICMS	N	1-1	1		0 - Margem Valor Agregado (%) 1 - Pauta (Valor) 2 - Preço Tabelado Máx. (valor) 3 - valor da operação.
4	N04	pRedBC	Percentual da Redução de BC	N	1-1	7	2-4	
5	N04	vBC	Valor da BC do ICMS	N	1-1	15	2	
6	N04	pICMS	Alíquota do imposto	N	1-1	7	2-4	
7	N04	vICMS	Valor do ICMS	N	1-1	15	2	
8	N04	vICMSDeson	Valor do ICMS desonerado	N	0-1	15	2	Informar nas operações: a) com produtos beneficiados com a desoneração condicional do ICMS. b) destinadas à SUFRAMA, informando-se o valor que seria devido se não houvesse isenção. c) de venda a órgão da administração pública direta e suas fundações e autarquias com isenção do ICMS. (NT 2011/004) d) demais casos solicitados pelo Fisco. (NT 2016.002 v1.50)
9	N04	motDesiCMS	Motivo da desoneração do ICMS	N	0-1	2		Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da desoneração: 1-Táxi; 3-Usos na agropecuária; 4-Frotista/Locadora; 5-Diplomático/Consular; 6-Utilitários e Motocicletas da Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio (Resolução 714/88 e 790/94 - CONTRAN e suas alterações); 7-SUFRAMA; 8-Venda a Órgão Público; 9-Outros. (NT 2011/004); 10=Deficiente Condutor (Convênio ICMS 38/12); 11=Deficiente Não Condutor (Convênio ICMS 38/12). 12=Órgão de fomento e desenvolvimento agropecuário; 16-Olimpíadas Rio 2016 (NT 2015.002); 90-Solicitado pelo Fisco Revogada a partir da versão 3.01 a possibilidade de usar o motivo

								2=Deficiente Físico (NT 2016.002 v1.50)
10	N04	vBCFCP	Valor da Base de cálculo do FCP retido por substituição tributária	N	1-1	15	2	
11	N04	pFCP	Percentual de ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	N	1-1	7	4	
12	N04	vFCP	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP).	N	1-1	15	2	
13	N04	indDeduzDeson	Indica se o valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) deduz do valor do item (vProd).	N	0-1	1		O campo só pode ser preenchido com: 0=Valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) não deduz do valor do item (vProd) / total da NF-e. 1=Valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) deduz do valor do item (vProd) / total da NF-e.

	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
CST=30 – Tributação isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária								
1	N05	Orig	Origem da mercadoria	N	1-1	1		0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural. 8 - Nacional - mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%.
2	N05	CST	Tributação do ICMS = 30	N	1-1	2		Tributação pelo ICMS 30 - Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária

3	N05	modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	N	1-1	1		0 - Preço tabelado ou máximo sugerido; 1 - Lista Negativa (valor); 2 - Lista Positiva (valor); 3 - Lista Neutra (valor); 4 - Margem Valor Agregado (%); 5 - Pauta (valor).
4	N05	pMVASt	Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST	N	0-1	7	2-4	
5	N05	pRedBCST	Percentual da Redução de BC do ICMS ST	N	0-1	7	2-4	
6	N05	vBCST	Valor da BC do ICMS ST	N	1-1	15	2	
7	N05	pICMSST	Alíquota do imposto ICMS ST	N	1-1	7	2-4	
8	N05	vICMSST	Valor do ICMS ST	N	1-1	15	2	Valor do ICMS ST retido
9	N05	vICMSDeson	Valor do ICMS desonerado	N	0-1	15	2	Informar apenas nos motivos de desoneração documentados abaixo.
10	N05	motDesICMS	Motivo da desoneração do ICMS	N	0-1	2		Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da desoneração: 6 - Utilitários e Motocicletas da Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio; 7 - SUFRAMA; 9 - Outros.
11	N05	vBCFCPST	Valor da Base de cálculo do FCP retido por substituição tributária.	N	1-1	15	2	
12	N05	pFCPST	Percentual de FCP retido por substituição tributária	N	1-1	7	4	
13	N05	vFCPST	Valor do FCP retido por substituição tributária.	N	1-1	15	2	
14	N05	indDeduzDeson	Indica se o valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) deduz do valor do item (vProd).	N	0-1	1		O campo só pode ser preenchido com: 0=Valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) não deduz do valor do item (vProd) / total da NF-e. 1=Valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) deduz do valor do item (vProd) / total da NF-e.

	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr	Tam.	Dec.	Observação
CST-40 - Isenta, CST-41 - Não tributada e CST-50 - Suspensão								
1	N06	Orig	Origem da mercadoria	N	1-1	1		0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6;

								<p>2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7;</p> <p>3 - Nacional, mercadoria ou bem com conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%;</p> <p>4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes;</p> <p>5 - Nacional, mercadoria ou bem com conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%;</p> <p>6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural;</p> <p>7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural.</p> <p>8 - Nacional - mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%.</p>
2	No6	CST	Tributação do ICMS	N	1-1	2		Tributação pelo ICMS 40 - Isenta / 41 - Não tributada / 50 - Suspensão
3	No6	vICMSDeson	Valor do ICMS	N	0-1	15	2	<p>Informar apenas nas operações:</p> <p>a) com produtos beneficiados com a desoneração condicional do ICMS;</p> <p>b) destinadas à SUFRAMA, informando-se o valor que seria devido se não houvesse isenção;</p> <p>c) de venda a órgão da administração pública direta e suas fundações e autarquias com isenção do ICMS.</p>
4	No6	motDeslCMS	Motivo da desoneração do ICMS	N	0-1	2		<p>Este campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da desoneração:</p> <p>1 - Táxi;</p> <p>3 - Produtor Agropecuário;</p> <p>4 - Frotista/Locadora;</p> <p>5 - Diplomático/Consular;</p> <p>6 - Utilitários e Motocicletas da Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio (Resolução 714/88 e 790/94 - CONTRAN e suas alterações);</p> <p>7 - SUFRAMA;</p> <p>8 - Venda à Órgão Público;</p> <p>9 - outros;</p> <p>10 - Deficiente Condutor (convênio ICMS 38/12);</p> <p>11 - Deficiente Não Condutor (convênio ICMS 38/12).</p> <p>16 - Olimpíadas Rio 2016</p>

5	N06	indDeduzDeson	Indica se o valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) deduz do valor do item (vProd).	N	0-1	1		O campo só pode ser preenchido com: 0=Valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) não deduz do valor do item (vProd) / total da NF-e. 1=Valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) deduz do valor do item (vProd) / total da NF-e.
---	-----	---------------	---	---	-----	---	--	---

Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação	
CST=51 - Deferimento - A exigência do preenchimento das informações do ICMS diferido fica à critério de cada UF								
1	N07	orig	Origem da mercadoria	N	1-1	1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural. 8 - Nacional - mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%.	
2	N07	CST	Tributação do ICMS	N	1-1	2	Tributação pelo ICMS 51 - Diferimento	
3	N07	modBC	Modalidade de determinação da BC do ICMS	N	0-1	1	0 - Margem Valor Agregado (%) 1 - Pauta (Valor) 2 - Preço Tabelado Máx. (valor) 3 - Valor da operação.	
4	N07	pRedBC	Percentual da Redução de BC	N	0-1	7	2-4	
5	N07	vBC	Valor da BC do ICMS	N	0-1	15	2	
6	N07	pICMS	Alíquota do imposto	N	0-1	7	2-4	
7	N07	vICMS	Valor do ICMS	N	0-1	15	2	Informar o valor realmente devido.

8	N07	vICMSOp	Valor do ICMS da Operação	N	0-1	15	2	Valor como se não tivesse o diferimento.
9	N07	pDif	Percentual do diferimento	N	0-1	7	2-4	No caso de diferimento total, informar o percentual de diferimento "100".
10	N07	vICMSDif	Valor do ICMS diferido	N	0-1	15	2	
11	N07	vBCFCP	Valor da Base de cálculo do FCP retido por substituição tributária	N	1-1	15	2	
12	N07	pFCP	Percentual de ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	N	1-1	7	4	
13	N07	vFCP	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP).	N	1-1	15	2	
14	N07	pFCPDif	Percentual do diferimento do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	N	0-1	7	4	Percentual do diferimento do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP). No caso de diferimento total, informar o percentual de diferimento "100"
15	N07	vFCPDif	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) diferido	N	0-1	15	2	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) diferido
16	N07	vFCPEfet	Valor efetivo do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	N	0-1	15	2	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) realmente devido.
17	N07	cBenefRBC	Código de Benefício Fiscal na UF aplicado ao item quando houver RBC.	N	0-1	10		Código de Benefício Fiscal utilizado pela UF, aplicado ao item quando houver RBC. Obs.: Deve ser utilizado o mesmo código adotado na EFD e outras declarações, nas UF que o exigem. (Incluído na NT 2019.001)

	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
	CST=53- Tributação monofásica sobre combustíveis com recolhimento diferido							
1	N13	Orig	Origem da mercadoria	N	1-1	1		0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%;

								6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%.
2	N13	CST	Tributação do ICMS	N	1-1	2		53 - Tributação monofásica sobre combustíveis com recolhimento diferido;
3	N13	qBCMono	Alíquota ad rem do imposto diferido	N	0-1	15	0-4	Alíquota ad rem do ICMS, estabelecida na legislação para o produto.
4	N13	adRemICMS	Alíquota adRem do imposto	N	0-1	7	2-4	
5	N13	vICMSMonoOp	Valor do ICMS da operação	N	0-1	15	2	O valor do ICMS é obtido pela multiplicação da alíquota ad rem pela quantidade do produto conforme unidade de medida estabelecida.
6	N13	pDif	Percentual do diferimento	N	0-1	7	2-4	No caso de diferimento total, informar o percentual de diferimento "100".
7	N13	vICMSMonoDif	Valor do ICMS diferido	N	0-1	15	2	O valor do ICMS é obtido pela multiplicação da alíquota ad rem pela quantidade do produto conforme unidade de medida estabelecida.
8	N13	vICMSMono	Valor do ICMS próprio devido	N	0-1	15	2	O valor do ICMS próprio devido é o resultado do valor do ICMS da operação menos valor do ICMS diferido.

Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
CST-60 - ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária							
1	No8	Orig	Origem da mercadoria	N	1-1	1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes;

								<p>5 - Nacional, mercadoria ou bem com conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%;</p> <p>6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural;</p> <p>7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural.</p> <p>8 - Nacional - mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%.</p>
2	No8	CST	Tributação do ICMS	N	1-1	2		Tributação pelo ICMS 60 - ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária
3	No8	vBCSTRet	Valor da BC do ICMS ST retido	N	0-1	15	2	Valor da BC do ICMS ST cobrado anteriormente por ST. O valor pode ser omitido quando a legislação não exigir a sua informação.
4	No8	vICMSSTRet	Valor do ICMS ST retido	N	0-1	15	2	Valor do ICMS ST cobrado anteriormente por ST. O valor pode ser omitido quando a legislação não exigir a sua informação. Este campo deve obrigatoriamente ser preenchido quando o campo anterior estiver preenchido.
5	No8	pST	Aliquota suportada pelo consumidor final	N	1-1	7	4	
6	No8	vBCFCPSTRet	Valor da Base de cálculo do FCP retido anteriormente	N	1-1	15	2	
7	No8	pFCPSTRet	Percentual de FCP retido anteriormente por substituição tributária	N	1-1	7	4	
8	No8	vFCPSTRet	Valor do FCP retido por substituição tributária.	N	1-1	15	2	
9	No8	pRedBCEfet	Percentual de redução da base de cálculo efetiva. (NT 2016.002 1.60)	N	1-1	7	4	Percentual de redução, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação, para obtenção da base de cálculo efetiva (vBCEfet). Obs.: opcional a critério da UF.
10	No8	vBCEfet	Valor da base de cálculo efetiva. (NT 2016.002 1.60)	N	1-1	15	2	Valor da base de cálculo que seria atribuída à operação própria do contribuinte substituído, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação, obtida pelo produto do Vprod por (1- pRedBCEfet). Obs.: opcional a critério da UF
11	No8	pICMSEfet	Aliquota do ICMS efetiva. (NT 2016.002 1.60)	N	1-1	7	4	Aliquota do ICMS na operação a consumidor final, caso estivesse submetida ao regime comum de

								tributação. Obs.: opcional a critério da UF
12	No8	vICMSEfet	Valor do ICMS efetivo. (NT 2016.002 1.60)	N	1-1	15	2	Obtido pelo produto do valor do campo pICMSEfet pelo valor do campo vBCEfet, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação. Obs.: opcional a critério da UF.
13	No8	vICMSSubstituto	Valor do ICMS Próprio do Substituto cobrado em operação anterior	N	1-1	15	2	NT 2018.005

	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
CST=61- Tributação monofásica sobre combustíveis cobrada anteriormente								
1	N14	Orig	Origem da mercadoria	N	1-1	1		0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%
2	N14	CST	Tributação do ICMS	N	1-1	2		61 - Tributação monofásica sobre combustíveis cobrada anteriormente;
3	N14	AdRemICMSRet	Alíquota ad rem do imposto retido anteriormente	N	1-1	7	2-4	Alíquota ad rem do ICMS, estabelecida na legislação para o produto
4	N14	vICMSMonoRet	Valor do ICMS retido anteriormente	N	1-1	15	2	O valor do ICMS é obtido pela multiplicação da alíquota ad rem pela quantidade do produto conforme unidade de medida estabelecida em legislação.
5	N14	qBCMonoRet	Quantidade tributada retida anteriormente	N	0-1	15	0-4	Informar a BC do ICMS em quantidade conforme unidade de medida estabelecida na legislação.

	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
CST-70 - Com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por substituição tributária								
1	N09	Orig	Origem da mercadoria	N	1-1	1		<p>0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8;</p> <p>1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6;</p> <p>2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7;</p> <p>3 - Nacional, mercadoria ou bem com conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%;</p> <p>4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes;</p> <p>5 - Nacional, mercadoria ou bem com conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%;</p> <p>6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural;</p> <p>7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural.</p> <p>8 - Nacional - mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%.</p>
2	N09	CST	Tributação do ICMS	N	1-1	2		Tributação pelo ICMS 70 - Com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por substituição tributária
3	N09	modBC	Modalidade de determinação da BC do ICMS	N	1-1	1		<p>0 - Margem Valor Agregado (%)</p> <p>1 - Pauta (Valor)</p> <p>2 - Preço Tabelado Máx. (valor)</p> <p>3 - valor da operação.</p>
4	N09	pRedBC	Percentual da Redução de BC	N	1-1	7	2-4	
5	N09	vBC	Valor da BC do ICMS	N	1-1	15	2	
6	N09	pICMS	Alíquota do imposto	N	1-1	7	2-4	
7	N09	vICMS	Valor do ICMS	N	1-1	15	2	
8	N09	modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	N	1-1	1		<p>0 - Preço tabelado ou máximo sugerido</p> <p>1 - Lista Negativa (valor)</p> <p>2 - Lista Positiva (valor)</p> <p>3 - Lista Neutra (valor)</p> <p>4 - Margem Valor Agregado (%)</p> <p>5 - Pauta (valor)</p>

								6 – Valor da operação
9	N09	pMVA	Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST	N	0-1	7	2-4	
10	N09	pRedBCST	Percentual da Redução de BC do ICMS ST	N	0-1	7	2-4	
11	N09	vBCST	Valor da BC do ICMS ST	N	1-1	15	2	
12	N09	pICMSST	Alíquota do imposto do ICMS ST	N	1-1	7	2-4	
13	N09	vICMSST	Valor do ICMS ST	N	1-1	15	2	Valor do ICMS ST retido
14	N09	vICMSDeson	Valor do ICMS desonerado	N	0-1	15	2	Informar apenas nos motivos de desoneração documentados abaixo
15	N09	motDeslCMS	Motivo da desoneração do ICMS	N	0-1	2		Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da desoneração: 3 - Uso na agropecuária; 9 - Outros; 12 – Órgão de fomento e desenvolvimento agropecuário.
16	N09	vBCFCP	Valor da Base de cálculo do FCP retido por substituição tributária	N	1-1	15	2	
17	N09	pFCP	Percentual de ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	N	1-1	7	4	
18	N09	vFCP	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP).	N	1-1	15	2	
19	N09	vBCFCPST	Percentual de FCP retido por substituição tributária	N	1-1	15	2	
20	N09	pFCPST	Percentual de FCP retido por substituição tributária	N	1-1	7	4	
21	N09	vFCPST	Valor do FCP retido por substituição tributária.	N	1-1	15	2	
22	N09	vICMSSTDeson	Valor do ICMS- ST desonerado	N	0-1	15	2	Informar apenas nos motivos de desoneração documentados abaixo
23	N09	motDeslCMSST	Motivo da desoneração do ICMS- ST	N	0-1	2		Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da desoneração: 3=Uso na agropecuária

								9-Outros 12=Órgão de fomento e desenvolvimento agropecuário
24	Nog	indDeduzDeson	Indica se o valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) deduz do valor do item (vProd).	N	0-1	1		O campo só pode ser preenchido com: 0=Valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) não deduz do valor do item (vProd) / total da NF-e. 1=Valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) deduz do valor do item (vProd) / total da NF-e.

Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação	
CST=90 – Outros								
1	N10	orig	Origem da mercadoria	N	1-1	1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural. 8 - Nacional - mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%.	
2	N10	CST	Tributação do ICMS	N	1-1	2	Tributação pelo ICMS 90 – Outros	
3	N10	modBC	Modalidade de determinação da BC do ICMS	N	0-1	1	0 - Margem Valor Agregado (%) 1 - Pauta (Valor) 2 - Preço Tabelado Máx. (valor) 3 - valor da operação.	
4	N10	vBC	Valor da BC do ICMS	N	0-1	15	2	Campo será obrigatoriamente preenchido quando o campo modBC estiver preenchido
5	N10	pRedBC	Percentual da Redução de BC	N	0-1	7	2-4	

6	N10	pICMS	Alíquota do imposto	N	0-1	7	2-4	Campo será obrigatoriamente preenchido quando o campo modBC estiver preenchido
7	N10	vICMS	Valor do ICMS	N	0-1	15	2	Campo será obrigatoriamente preenchido quando o campo modBC estiver preenchido
8	N10	modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	N	0-1	1		0 - Preço tabelado ou máximo sugerido 1 - Lista Negativa (valor) 2 - Lista Positiva (valor) 3 - Lista Neutra (valor) 4 - Margem Valor Agregado (%) 5 - Pauta (valor)
9	N10	pMVA	Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST	N	0-1	7	2-4	
10	N10	pRedBCST	Percentual da Redução de BC do ICMS ST	N	0-1	7	2-4	
11	N10	vBCST	Valor da BC do ICMS ST	N	0-1	15	2	Campo será obrigatoriamente preenchido quando o campo modBCST estiver preenchido
12	N10	pICMSST	Alíquota do imposto do ICMS ST	N	0-1	7	2-4	Campo será obrigatoriamente preenchido quando o campo modBCST estiver preenchido
13	N10	vICMSST	Valor do ICMS ST	N	0-1	15	2	Valor do ICMS ST retido. Campo será obrigatoriamente preenchido quando o campo modBCST estiver preenchido
14	N10	vICMSDeson	Valor do ICMS desonerado	N	0-1	15	2	Informar apenas nos motivos de desoneração documentados abaixo
15	N10	motDesICMS	Motivo da desoneração do ICMS	N	0-1	2		Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da desoneração: 3 - Uso na agropecuária; 9 - Outros; 12 - Órgão de fomento e desenvolvimento agropecuário.
16	N10	vBCFCP	Valor da Base de cálculo do FCP retido por substituição tributária	N	1-1	15	2	
17	N10	pFCP	Percentual de ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	N	1-1	7	4	
18	N10	vFCP	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP).	N	1-1	15	2	
19	N10	vBCFCPST	Valor da Base de cálculo do FCP retido por substituição tributária.	N	1-1	15	2	

20	N10	pFCPST	Percentual de FCP retido por substituição tributária	N	1-1	7	4	
21	N10	vFCPST	Valor do FCP retido por substituição tributária.	N	1-1	15	2	
22	N10	vICMSSTDeson	Valor do ICMS- ST desonerado	N	0-1	15	2	Informar apenas nos motivos de desoneração documentados abaixo
23	N10	motDesICMSST	Motivo da desoneração do ICMS- ST		0-1	2		Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da desoneração: 3=Uso na agropecuária 9=Outros 12=Órgão de fomento e desenvolvimento agropecuário
24	N10	indDeduzDeson	Indica se o valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) deduz do valor do item (vProd).	N	0-1	1		O campo só pode ser preenchido com: 0=Valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) não deduz do valor do item (vProd) / total da NF-e. 1=Valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) deduz do valor do item (vProd) / total da NF-e.
25	N10	cBenefRBC	Código de Benefício Fiscal na UF aplicado ao item quando houver RBC.	C	0-1	10		Código de Benefício Fiscal utilizado pela UF, aplicado ao item quando houver RBC. Obs.: Deve ser utilizado o mesmo código adotado na EFD e outras declarações, nas UF que o exigem.
26	N10	vICMSOp	Valor do ICMS da Operação	N	1-1	15		Valor como se não tivesse o diferimento
27	N10	pDif	Percentual do diferimento	N	1-1	7		No caso de diferimento total, informar o percentual de diferimento "100".
28	N10	vICMSDif	Valor do ICMS diferido	N	1-1	15		
29	N10	pFCPDif	Percentual do diferimento do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	N	1-1	7		Percentual do diferimento do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP). No caso de diferimento total, informar o percentual de diferimento "100"
30	N10	vFCPDif	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) diferido	N	1-1	15		Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) diferido
31	N10	vFCPEfet	Valor efetivo do ICMS relativo ao Fundo de	N	0-1	15		Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) realmente devido.

			Combate à Pobreza (FCP)					
--	--	--	----------------------------	--	--	--	--	--

Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
Partilha do ICMS							
Partilha do ICMS entre a UF de origem e UF de destino ou a UF definida na legislação							
1	N10a	orig	Origem da mercadoria	N	1-1	1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural. 8 - Nacional - mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%.
2	N10a	CST	Tributação do ICMS	N	1-1	2	Tributação pelo ICMS 10 - Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária; 20-Com redução de base de cálculo 90 - Outros.
3	N10a	modBC	Modalidade de determinação da BC do ICMS	N	1-1	1	0 - Margem Valor Agregado (%); 1 - Pauta (Valor); 2 - Preço Tabelado Máx. (valor); 3 - valor da operação.
4	N10a	vBC	Valor da BC do ICMS	N	1-1	15	2
5	N10a	pRedBC	Percentual da Redução de BC	N	0-1	7	2-4
6	N10a	pICMS	Alíquota do imposto ICMS	N	1-1	7	2-4
7	N10a	vICMS	Valor do ICMS	N	1-1	15	2

8	N10a	modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	N	1-1	1		0 - Preço tabelado ou máximo sugerido 1 - Lista Negativa (valor) 2 - Lista Positiva (valor) 3 - Lista Neutra (valor) 4 - Margem Valor Agregado (%) 5 - Pauta (valor)
9	N10a	pMVASt	Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST	N	0-1	7	2-4	
10	N10a	pRedBCST	Percentual da Redução de BC do ICMS ST	N	0-1	7	2-4	
11	N10a	vBCST	Valor da BC do ICMS ST	N	1-1	15	2	
12	N10a	pICMSST	Alíquota do imposto do ICMS ST	N	1-1	7	2-4	
13	N10a	vICMSST	Valor do ICMS ST	N	1-1	15	2	Valor do ICMS ST retido
14	N10a	pBCOp	Percentual da BC operação própria	N	1-1	7	2-4	Percentual para determinação do valor da Base de Cálculo da operação própria.
15	N10a	UFST	UF para qual é devido o ICMS ST	C	1-1	2		Sigla da UF para qual é devido o ICMS ST da operação.
16	N10a	vBCFCPST	Valor da Base de Cálculo do FCP ST	N	1-1	15		Informar o valor da Base de Cálculo do FCP retido por Substituição Tributária
17	N10a	pFCPST	Percentual do FCP ST	N	1-1	7		Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária.
18	N10a	vFCPST	Valor do FCP ST	N	1-1	15		Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária.
19	N10a	vICMSDeson	Valor do ICMS desonerado	N	1-1	15		Informar apenas nos motivos de desoneração documentados abaixo.
20	N10a	motDesICMS	Motivo da desoneração do ICMS	N	1-1	2		Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da desoneração: 9-Outros; 10-Deficiente Condutor (Convênio ICMS 38/12) 11-Deficiente Não Condutor (Convênio ICMS 38/12)
21	N10a	indDeduzDeson	Indica se o valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) deduz do valor do item (vProd).	N	0-1	1		O campo só pode ser preenchido com: 0=Valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) não deduz do valor do item (vProd) / total da NF-e. 1=Valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) deduz do valor do item (vProd) / total da NF-e.

	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
ICMSST - repasse de ICMS ST retido anteriormente em operações interestaduais com repasses através do Substituto Tributário								
1	N10b	orig	Origem da mercadoria	N	1-1	1		0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6;

								<p>2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7;</p> <p>3 - Nacional, mercadoria ou bem com conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%;</p> <p>4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes;</p> <p>5 - Nacional, mercadoria ou bem com conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%;</p> <p>6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural;</p> <p>7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural.</p> <p>8 - Nacional - mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%.</p>
2	N10b	CST	Tributação do ICMS	N	1-1	2		<p>Tributação pelo ICMS</p> <p>41 - Não Tributado</p> <p>60 - ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária</p>
3	N10b	vBCSTRet	Valor do BC do ICMS ST retido na UF remetente	N	1-1	15	2	Informar o valor da BC do ICMS ST retido na UF remetente
4	N10b	vICMSSTRet	Valor do ICMS ST retido na UF remetente	N	1-1	15	2	Informar o valor do ICMS ST retido na UF remetente
5	N10b	vBCSTDest	Valor da BC do ICMS ST da UF destino	N	1-1	15	2	Informar o valor da BC do ICMS ST da UF destino
6	N10b	vICMSSTDest	Valor do ICMS ST da UF destino	N	1-1	15	2	Informar o valor da BC do ICMS ST da UF destino
7	N10b	vBCFCPSTRet	Valor da base de cálculo do FCP retido anteriormente por ST	N	1-1	15	2	NT 2018.005
8	N10b	pFCPSTRet	Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por ST	N	1-1	7	4	NT 2018.005
9	N10b	vFCPSTRet	Valor do FCP retido por substituição tributária.	N	1-1	15	2	NT 2018.005
10	N10b	vICMSSubstituto	Valor do ICMS Próprio do Substituto cobrado em operação anterior	N	1-1	15	2	NT 2018.005
11	N10b	pST	Aliquota suportada pelo consumidor final.	N	1-1	7	4	Deve ser informada a alíquota do cálculo do ICMS-ST, já incluso o FCP caso incida sobre a mercadoria. Exemplo: alíquota da mercadoria na venda ao consumidor final = 18% e 2% de FCP.

								A alíquota a ser informada no campo pST deve ser 20%. NT 2018.005
12	N10b	pRedBCEfet	Percentual de redução	N	1-1	7	4	NT 2018.005
13	N10b	vBCEfet	Valor da BC que seria atribuída a operação própria do contribuinte substituído	N	1-1	15	2	NT 2018.005
14	N10b	pICMSEfet	Alíquota do ICMS na operação a consumidor final	N	1-1	7	4	NT 2018.005
15	N10b	vICMSEfet	Valor do ICMS efetivo	N	1-1	15	2	NT 2018.005

	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
ICMSSN101 - Grupo CRT=1 – Simples Nacional e CSOSN=101								
1	N10c	orig	Origem da mercadoria	N	1-1	1		0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural. 8 - Nacional - mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%.
2	N10c	CSOSN	Código de Situação da Operação – Simples Nacional	N	1-1	3		101- Tributada pelo Simples Nacional com permissão de crédito.
3	N10c	pCredSN	Alíquota aplicável de cálculo do crédito (Simples Nacional).	N	1-1	7	2-4	Informar o valor da BC do ICMS ST retido na UF remetente
4	N10c	vCredICMSS N	Valor crédito do ICMS que pode ser aproveitado nos termos do art. 23 da LC 123 (Simples Nacional)	N	1-1	15	2	Informar o valor do ICMS ST retido na UF remetente
	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
ICMSSN102 - Grupo CRT=1 – Simples Nacional e CSOSN=102, 103, 300 ou 400								

1	N10d	orig	Origem da mercadoria	N	1-1	1	<p>0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8;</p> <p>1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6;</p> <p>2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7;</p> <p>3 - Nacional, mercadoria ou bem com conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%;</p> <p>4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes;</p> <p>5 - Nacional, mercadoria ou bem com conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%;</p> <p>6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural;</p> <p>7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural.</p> <p>8 - Nacional - mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%.</p>
2	N10d	CSOSN	Código de Situação da Operação – Simples Nacional	N	1-1	3	<p>102- Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito.</p> <p>103 – Isenção do ICMS no Simples Nacional para faixa de receita bruta.</p> <p>300 – Imune.</p> <p>400 – Não tributada pelo Simples Nacional</p>

Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
ICMSSN201 - Grupo CRT-1 – Simples Nacional e CSOSN=201							
1	N10e	orig	Origem da mercadoria	N	1-1	1	<p>0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8;</p> <p>1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6;</p> <p>2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7;</p> <p>3 - Nacional, mercadoria ou bem com conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%;</p> <p>4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes;</p> <p>5 - Nacional, mercadoria ou bem com conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%;</p> <p>6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural;</p>

								7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural. 8 - Nacional - mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%.
2	N10e	CSOSN	Código de Situação da Operação - Simples Nacional	N	1-1	3		201- Tributada pelo Simples Nacional com permissão de crédito e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária
3	N10e	modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	N	1-1	1		0 - Preço tabelado ou máximo sugerido; 1 - Lista Negativa (valor); 2 - Lista Positiva (valor); 3 - Lista Neutra (valor); 4 - Margem Valor Agregado (%); 5 - Pauta (valor);
4	N10e	pMVA	Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST	N	0-1	7	2-4	
5	N10e	pRedBCST	Percentual da Redução de BC do ICMS ST	N	0-1	7	2-4	
6	N10e	vBCST	Valor da BC do ICMS ST	N	1-1	15	2	
7	N10e	pICMSST	Alíquota do imposto do ICMS ST	N	1-1	7	2-4	
8	N10e	vICMSST	Valor do ICMS ST	N	1-1	15	2	Valor do ICMS ST retido
9	N10e	pCredSN	Alíquota aplicável de cálculo do crédito (SIMPLES NACIONAL).	N	1-1	7	2-4	
10	N10e	vCredICMSSN	Valor crédito do ICMS que pode ser aproveitado nos termos do art. 23 da LC 123 (SIMPLES NACIONAL)	N	1-1	15	2	
11	N10e	vBCFCPST	Valor da Base de cálculo do FCP retido por substituição tributária	N	1-1	15	2	
12	N10e	pFCPST	Percentual de FCP retido por substituição tributária	N	1-1	7	4	
13	N10e	vFCPST	Valor do FCP retido por substituição tributária.	N	1-1	15	2	

	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
ICMSSN202 - Grupo CRT-1 - Simples Nacional e CSOSN-202 ou 203								
1	N10f	Orig	Origem da mercadoria	N	1-1	1		0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8;

								<p>1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6;</p> <p>2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7;</p> <p>3 - Nacional, mercadoria ou bem com conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%;</p> <p>4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes;</p> <p>5 - Nacional, mercadoria ou bem com conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%;</p> <p>6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural;</p> <p>7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural.</p> <p>8 - Nacional - mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%.</p>
2	N10f	CSOSN	Código de Situação da Operação - Simples Nacional	N	1-1	3		<p>202- Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária</p> <p>203- Isenção do ICMS nos Simples Nacional para faixa de receita bruta e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária</p>
3	N10f	modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	N	1-1	1		<p>0 - Preço tabelado ou máximo sugerido;</p> <p>1 - Lista Negativa (valor);</p> <p>2 - Lista Positiva (valor);</p> <p>3 - Lista Neutra (valor);</p> <p>4 - Margem Valor Agregado (%);</p> <p>5 - Pauta (valor);</p>
4	N10f	pMVA	Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST	N	0-1	7	2-4	
5	N10f	pRedBCST	Percentual da Redução de BC do ICMS ST	N	0-1	7	2-4	
6	N10f	vBCST	Valor da BC do ICMS ST	N	1-1	15	2	
7	N10f	pICMSST	Aliquota do imposto do ICMS ST	N	1-1	7	2-4	
8	N10f	vICMSST	Valor do ICMS ST	N	1-1	15	2	Valor do ICMS ST retido
9	N10f	vBCFCPS T	Valor da Base de cálculo do FCP retido por substituição tributária	N	1-1	15	2	

10	N10f	pFCPST	Percentual de FCP retido por substituição tributária	N	1-1	7	4	
11	N10f	vFCPST	Valor do FCP retido por substituição tributária.	N	1-1	15	2	

	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
ICMSSN500 - Grupo CRT=1 – Simples Nacional e CSOSN = 500								
1	N10g	Orig	Origem da mercadoria	N	1-1	1		<p>0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8;</p> <p>1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6;</p> <p>2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7;</p> <p>3 - Nacional, mercadoria ou bem com conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%;</p> <p>4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes;</p> <p>5 - Nacional, mercadoria ou bem com conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%;</p> <p>6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural;</p> <p>7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural.</p> <p>8 - Nacional - mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%.</p>
2	N10g	CSOSN	Código de Situação da Operação – Simples Nacional	N	1-1	3		500 – ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária (substituído) ou por antecipação
3	N10g	vBCSTRet	Valor da BC do ICMS ST retido	N	0-1	15	2	Valor da BC do ICMS ST cobrado anteriormente por ST. O valor pode ser omitido quando a legislação não exigir a sua informação.
4	N10g	vICMSSTRet	Valor do ICMS ST retido	N	0-1	15	2	Valor do ICMS ST cobrado anteriormente por ST. O valor pode ser omitido quando a legislação não exigir a sua informação. Campo será obrigatoriamente preenchido quando o campo anterior estiver preenchido.
5	N10g	pST	Aliquota suportada pelo consumidor final	N	1-1	7	4	
6	N10g	vBCFCPSTRet	Valor da Base de cálculo do FCP retido anteriormente	N	1-1	15	2	

7	N10g	pFCPSTRet	Percentual de FCP retido anteriormente por substituição tributária	N	1-1	7	4	
8	N10g	vFCPSTRet	Valor do FCP retido por substituição tributária.	N	1-1	15	2	
9	N10g	pRedBCEfet	Percentual de redução da base de cálculo efetiva. (NT 2016.002 1.60)	N	1-1	7	4	Percentual de redução, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação, para obtenção da base de cálculo efetiva (vBCEfet). Obs.: opcional a critério da UF.
10	N10g	vBCEfet	Valor da base de cálculo efetiva. (NT 2016.002 1.60)	N	1-1	15	2	Valor da base de cálculo que seria atribuída à operação própria do contribuinte substituído, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação, obtida pelo produto do Vprod por (1-pRedBCEfet). Obs.: opcional a critério da UF
11	N10g	pICMSEfet	Alíquota do ICMS efetiva. (NT 2016.002 1.60)	N	1-1	7	4	Alíquota do ICMS na operação a consumidor final, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação. Obs.: opcional a critério da UF
12	N10g	vICMSEfet	Valor do ICMS efetivo. (NT 2016.002 1.60)	N	1-1	15	2	Obtido pelo produto do valor do campo pICMSEfet pelo valor do campo vBCEfet, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação. Obs.: opcional a critério da UF.
13	N10g	vICMSSubstituto	Valor do ICMS próprio do Substituto cobrado em operação anterior.	N	1-1	15	2	NT 2018.005

Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec	Observação
ICMSSN900 - TAG de Grupo CRT=1 - Simples Nacional e CSOSN=900							
1	N10h	orig	Origem da mercadoria	N	1-1	1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%;

								6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural. 8 - Nacional - mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%.
2	N10h	CSOSN	Código de Situação da Operação - SIMPLES NACIONAL	N	1-1	3		Tributação pelo ICMS 900 - Outros
3	N10h	modBC	Modalidade de determinação da BC do ICMS	N	0-1	1		0 - Margem Valor Agregado (%); 1 - Pauta (Valor); 2 - Preço Tabela Máx. (valor); 3 - valor da operação.
4	N10h	vBC	Valor da BC do ICMS	N	0-1	15	2	Campo será obrigatoriamente preenchido quando o campo modBC estiver preenchido.
5	N10h	pRedBC	Percentual da Redução de BC	N	0-1	7	2-4	
6	N10h	pICMS	Alíquota do imposto ICMS	N	0-1	7	2-4	Campo será obrigatoriamente preenchido quando o campo modBC estiver preenchido.
7	N10h	vICMS	Valor do ICMS	N	0-1	15	2	Campo será obrigatoriamente preenchido quando o campo modBC estiver preenchido.
8	N10h	modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	N	0-1	1		0 - Preço tabelado ou máximo sugerido 1 - Lista Negativa (valor) 2 - Lista Positiva (valor) 3 - Lista Neutra (valor) 4 - Margem Valor Agregado (%) 5 - Pauta (valor)
9	N10h	pMVA	Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST	N	0-1	7	2-4	
10	N10h	pRedBCST	Percentual da Redução de BC do ICMS ST	N	0-1	7	2-4	
11	N10h	vBCST	Valor da BC do ICMS ST	N	0-1	15	2	Campo será obrigatoriamente preenchido quando o campo modBCST estiver preenchido.
12	N10h	pICMSST	Alíquota do imposto do ICMS ST	N	0-1	7	2-4	Campo será obrigatoriamente preenchido quando o campo modBCST estiver preenchido.
13	N10h	vICMSST	Valor do ICMS ST	N	0-1	15	2	Valor do ICMS ST retido. Campo será obrigatoriamente preenchido quando o campo modBCST estiver preenchido.
14	N10h	pCredSN	Alíquota aplicável de cálculo do crédito (SIMPLES NACIONAL).	N	0-1	7	2-4	

15	N10h	vCredICMSSN	Valor crédito do ICMS que pode ser aproveitado nos termos do art. 23 da LC 123 (SIMPLES NACIONAL)	N	0-1	15	2	Campo será obrigatoriamente preenchido quando o campo anterior estiver preenchido.
16	N10h	vBCFCPST	Valor da Base de cálculo do FCP retido por substituição tributária.	N	1-1	15	2	
17	N10h	pFCPST	Percentual de FCP retido por substituição tributária	N	1-1	7	4	
18	N10h	vFCPST	Valor do FCP retido por substituição tributária.	N	1-1	15	2	

	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
Tributação do ICMS para a UF de destino – ICMSUFDest								
Grupo a ser informado nas vendas interestaduais para consumidor final, não contribuinte do ICMS								
1	NA01	vBCUFDest	Valor da BC do ICMS na UF de destino	N	0-1	15	2	Valor da Base de Cálculo do ICMS na UF de destino
2	NA01	pFCPUFDest	Percentual do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) na UF de destino	N	0-1	7	2-4	Percentual adicional inserido na alíquota interna da UF de destino, relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) naquela UF. Nota: Percentual máximo de 2%, conforme a legislação.
3	NA01	pICMSUFDest	Alíquota interna da UF de destino	N	0-1	7	2-4	Alíquota adotada nas operações internas na UF de destino para o produto / mercadoria. A alíquota do Fundo de Combate à Pobreza, se existente para o produto / mercadoria, deve ser informada no campo próprio (pFCPUFDest) não devendo ser somada à essa alíquota interna.
4	NA01	pICMSInter	Alíquota interestadual das UF envolvidas	N	0-1	4	2	Alíquota interestadual das UF envolvidas: - 4% alíquota interestadual para produtos importados; - 7% para os Estados de origem do Sul e Sudeste (exceto ES), destinado para os Estados do Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Espírito Santo; - 12% para os demais casos
5	NA01	pICMSInterPart	Percentual provisório de partilha do ICMS Interestadual	N	0-1	7	2-4	Percentual de ICMS Interestadual para a UF de destino: - 40% em 2016; - 60% em 2017; - 80% em 2018; - 100% a partir de 2019.
6	NA01	vFCPUFDest	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) da UF de destino	N	0-1	15	2	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) da UF de destino.

7	NA01	vICMSUFDest	Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino	N	0-1	15	2	Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino, já considerando o valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza naquela UF.
8	NA01	vICMSUFRemet	Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente	N	0-1	15	2	Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente. Nota: A partir de 2019, este valor será zero.
9	NA01	vBCFCPUFDest	Valor da Base de Cálculo do FCP na UF do destinatário	N	15	0-1	2	

Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
IPI Informar apenas quando o item for sujeito ao IPI							
1	O	CNPJProd	CNPJ do produtor da mercadoria, quando diferente do emitente. Somente para os casos de exportação direta ou indireta.	N	0-1	14	Informar os zeros não significativos
2	O	cSelo	Código do selo de controle IPI	C	0-1	1-60	Preenchimento conforme Atos Normativos editados pela Receita Federal (Observação 3)
3	O	qSelo	Quantidade de selo de controle	N	0-1	1-12	
4	O	cEnq	Código de Enquadramento Legal do IPI	N	1-1	1-3	Valores possíveis para esse campo se encontram na NT2015.002_v1.00 liberada pela SEFAZ.

Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
IPI Tributável – informar somente se o IPI for tributável							
O07	CST	Código da situação tributária do IPI	N	1-1	2		00 - Entrada com recuperação de crédito; 49 - Outras entradas; 50 - Saída tributada; 99 - Outras saídas.
O07	vIPI	Valor do IPI	N	1-1	15	2	
Valores do IPI Tributável							
O10	vBC	Valor da BC do IPI	N	1-1	15	2	Informar os campos da linha O10 quando o cálculo do IPI for por Aliquota; Ou os campos da linha O11 quando o cálculo do IPI for valor por unidade.
O10	pIPI	Aliquota do IPI	N	1-1	7	2-4	
O11	qUnid	Quantidade total na unidade padrão para tributação (somente para os produtos tributados)	N	1-1	16	0-4	
O11	vUnid	Valor por Unidade Tributável	N	1-1	15	0-4	

Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
IPI Não Tributável – informar somente se o IPI for não tributável							

O08	CST	Código da situação tributária do IPI	C	1-1	2		01-Entrada tributada com alíquota zero 02-Entrada isenta 03-Entrada não tributada 04-Entrada imune 05-Entrada com suspensão 51 a Saída tributada com alíquota zero 52-Saída isenta 53-Saída não-tributada 54-Saída imune 55-Saída com suspensão
-----	-----	--------------------------------------	---	-----	---	--	--

	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
Imposto de Importação								
Informar apenas quando o item for sujeito ao II								
1	P	vBC	Valor da BC do Imposto de Importação	N	1-1	15	2	
2	P	vDespAdu	Valor das despesas aduaneiras	N	1-1	15	2	
3	P	vII	Valor do Imposto de Importação	N	1-1	15	2	
4	P	vIOF	Valor do Imposto sobre Operações Financeiras	N	1-1	15	2	

	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
PIS -								
Informar apenas um dos grupos Q, com base no valor atribuído ao campo "CST" do PIS								
PIS - Grupo PIS tributado pela Alíquota								
1	Q02	CST	Código da Situação Tributária do PIS	N	1-1	2		Ver Tabela de Situações Tributárias, itens 01 e 02
2	Q02	vBC	Valor da Base de Cálculo do PIS	N	1-1	15	2	
3	Q02	pPIS	Alíquota do PIS (em percentual)	N	1-1	7	2-4	
4	Q02	vPIS	Valor do PIS	N	1-1	15	2	

	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
PIS - Grupo PIS tributado por quantidade								
1	Q03	CST	Código da Situação Tributária do PIS	N	1-1	2		Ver Tabela de Situações Tributárias, item 03
2	Q03	qBCProd	Quantidade Vendida	N	1-1	16	0-4	
3	Q03	vAliqProd	Alíquota do PIS (em reais)	N	1-1	15	0-4	
4	Q03	vPIS	Valor do PIS	N	1-1	15	2	

Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
PIS - Grupo PIS não tributado							
Q04	CST	Código de Situação Tributária do PIS	N	1-1	2		Ver Tabela de Situações Tributárias, itens de 04 a 09

Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
-------	-------	-----------	------	--------	------	------	------------

PIS - Grupo PIS Outras operações							
Q05	CST	Código de Situação Tributária do PIS	N	1-1	2		Ver Tabela de Situações Tributárias, itens de 49 a 99
Q05	vPIS	Valor do PIS	N	1-1	15	2	
Q07	vBC	Valor da Base de Cálculo do PIS	N	1-1	15	2	Informar campos da linha Q07 se cálculo do PIS for em percentual ou campos da linha Q10 se o cálculo do PIS for em valor.
Q07	pPIS	Alíquota do PIS (em percentual)	N	1-1	7	2-4	
Q10	qBCProd	Quantidade Vendida	N	1-1	16	0-4	
Q10	vAliqProd	Alíquota do PIS (em reais)	N	1-1	15	0-4	

	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
PIS Substituição Tributária								
1	R	vPIS	Valor do PIS	N	1-1	15	2	
2	R	indSomaPISST	Indica se o valor do PISST compõe o valor total da NF-e	N	0-1	1		0=Valor do PISST não compõe o valor total da NF-e 1=Valor do PISST compõe o valor total da NF-e
3	R02	vBC	Valor da Base de Cálculo do PIS	N	1-1	15	2	Informar campos para cálculo do PIS em percentual (vBC e pPIS) ou campos para PIS em valor (qBCProd e vAliqProd)
4	R02	pPIS	Alíquota do PIS (em percentual)	N	1-1	7	2-4	
5	R04	qBCProd	Quantidade Vendida	N	1-1	16	0-4	
6	R04	vAliqProd	Alíquota do PIS (em reais)	N	1-1	15	0-4	

	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
COFINS								
Informar apenas um dos grupos S, com base no valor atribuído ao campo "CST" da COFINS								
COFINS - Grupo COFINS tributado pela alíquota								
1	S02	CST	Código da Situação Tributária do COFINS	N	1-1	2		Ver Tabela de Situações Tributárias, itens 01 e 02
2	S02	vBC	Valor da Base de Cálculo do COFINS	N	1-1	15	2	
3	S02	pCOFINS	Alíquota do COFINS (em percentual)	N	1-1	7	2-4	
4	S02	vCOFINS	Valor do COFINS	N	1-1	15	2	

	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
COFINS - Grupo COFINS tributado pela quantidade								
1	S03	CST	Código da Situação Tributária do COFINS	N	1-1	2		Ver Tabela de Situações Tributárias, item 03
2	S03	qBCProd	Quantidade Vendida	N	1-1	16	0-4	
3	S03	vAliqProd	Alíquota do COFINS (em reais)	N	1-1	15	0-4	
4	S03	vCOFINS	Valor do COFINS	N	1-1	15	2	

	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
COFINS - Grupo COFINS não tributado								
1	S04	CST	Código de Situação Tributária do COFINS	N	1-1	2		Ver Tabela de Situações Tributárias, itens de 04 a 09

	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
COFINS - Grupo COFINS Outras Operações								
1	S05	CST	Código de Situação Tributária do COFINS	N	1-1	2		Ver Tabela de Situações Tributárias, itens de 49 a 99
2	S05	vCOFINS	Valor do COFINS	N	1-1	15	2	
3	S07	vBC	Valor da Base de Cálculo do COFINS	N	1-1	15	2	Informar campos para cálculo do COFINS em percentual (vBC e pCOFINS) ou campos para COFINS em valor (qBCProd e vAliqProd).
4	S07	pCOFINS	Alíquota do COFINS (em percentual)	N	1-1	7	2-4	
5	S09	qBCProd	Quantidade Vendida	N	1-1	16	0-4	
6	S09	vAliqProd	Alíquota do COFINS (em reais)	N	1-1	15	0-4	

	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
COFINS Substituição Tributária								
1	T	vCOFINS	Valor do COFINS	N	1-1	15	2	
2	T	indSomaCOFINSST	Indica se o valor da COFINS ST compõe o valor total da NF-e	N	0-1	1		0=Valor da COFINSST não compõe o valor total da NF-e 1=Valor da COFINSST compõe o valor total da NF-e
3	To2	vBC	Valor da Base de Cálculo do COFINS	N	1-1	15	2	Informar campos para cálculo do COFINS em percentual (vBC e pCOFINS) ou campos para COFINS em valor (qBCProd e vAliqProd).
4	To2	pCOFINS	Alíquota do COFINS (em percentual)	N	1-1	7	2-4	
5	To4	qBCProd	Quantidade Vendida	N	1-1	16	0-4	
6	To4	vAliqProd	Alíquota do COFINS (em reais)	N	1-1	15	0-4	

	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
ISSQN								
Informar os campos para cálculo do ISSQN nas NF-e conjugadas, onde há a prestação de serviços sujeitos ao ISSQN e fornecimento de peças sujeitas ao ICMS								
Grupo ISSQN é mutuamente exclusivo com os grupos ICMS e II, isto é, se ISSQN for informado os grupos ICMS e II não serão informados e vice-versa.								
1	U	vBC	Valor da Base de Cálculo do ISSQN	N	1-1	15	2	
2	U	vAliq	Alíquota do ISSQN	N	1-1	7	2-4	
3	U	vISSQN	Valor do ISSQN	N	1-1	15	2	
4	U	cMunFG	Código do município de ocorrência do fato gerador do ISSQN	N	1-1	7		Informar o município de ocorrência do fato gerador do ISSQN. Utilizar a Tabela do IBGE Nota 1: Não vincular com o município do fato gerador de ICMS, ou com o

								município do emitente ou do destinatário. Nota 2: Informar 99999999 se prestação de serviço no Exterior.
5	U	cListServ	Código da Lista de Serviços	C	1-1	5		Informar o Item da lista de serviços em que se classifica o serviço no padrão ABRASF (Formato NN.NN)
6	U	vDeducao	Valor de dedução para redução da Base de Cálculo	N	0-1	15	2	
7	U	vOutro	Valor outras retenções	N	0-1	15	2	Valor declaratório
8	U	vDescIncond	Valor desconto incondicionado	N	0-1	15	2	
9	U	vDescCond	Valor desconto condicionado	N	0-1	15	2	
10	U	vISSRet	Valor retenção ISS	N	0-1	15	2	Valor declaratório
11	U	indISS	Indicador da exigibilidade do ISS	N	1-1	2		1 - Exigível; 2 - Não Incidência; 3 - Isenção; 4 - Exportação; 5 - Imunidade; 6 - Exigibilidade Suspensa por Decisão Judicial; 7 - Exigibilidade Suspensa por Processo Administrativo.
12	U	cServico	Código do serviço prestado dentro do município	C	0-1	1-20		
13	U	cMun	Código do Município de incidência do imposto	N	0-1	7		Seguir tabela do IBGE. Informar "9999999" para serviço fora do País.
14	U	cPais	Código do País onde o serviço foi prestado	N	0-1	4		Seguir tabela do BACEN. Informar somente se o município da prestação do serviço for "9999999".
15	U	nProcesso	Número do processo judicial ou administrativo de suspensão da exigibilidade	C	0-1	1-30		Informar somente quando declarada a suspensão da exigibilidade do ISSQN.
16	U	indIncentivo	Indicador de incentivo Fiscal	N	1-1	1		1 - Sim; 2 - Não.

Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação	
Informação do Imposto Devolvido								
O motivo da devolução deverá ser informado pela empresa no campo de Informações Adicionais do Produto								
1	UA	pDevol	Percentual da mercadoria devolvida	N	1-1	5	2	O valor máximo deste percentual é 100%, no caso de devolução total da mercadoria
2	UA	vIPIDevol	Valor do IPI devolvido	N	1-1	15	2	

Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
IS							

Grupo de informações do imposto seletivo								
1	UB	CSTIS	Código de Situação Tributária do Imposto Seletivo	N	1-1	3		Utilizar tabela CST do Imposto Seletivo
2	UB	cClassTribIS	Código de Classificação Tributária do Imposto Seletivo	C	1-1	6		Utilizar tabela cClassTribIS
3	UB	vBCIS	Valor da Base de Cálculo do Imposto Seletivo	N	1-1	16		
4	UB	pIS	Alíquota do Imposto Seletivo (em percentual)	N	1-1	8		
5	UB	adRemIS	Alíquota específica por unidade de medida apropriada (em percentual)	N	0-1	8		
6	UB	uTrib	Unidade de Medida Tributável	C	1-1	1-6		
7	UB	qTrib	Quantidade Tributável	N	1-1	16		
8	UB	viSadRemIBSReten	Valor do Imposto Seletivo	N	1-1	16		
Informações do Imposto de Bens e Serviços - IBS e da Contribuição de Bens e Serviços - CBS								
1	UC	CST	Código de Situação Tributária do IBS e CBS	N	1-1	3		Utilizar tabela CST do IBS/CBS
2	UC	cClassTrib	Código de Classificação Tributária do IBS e CBS	C	1-1	6		Utilizar tabela cClassTrib
3	UC	indDoacao	Indica a natureza da operação de doação, orientando a apuração e a geração de débitos ou estornos conforme o cenário	N	0-1	1		Informar "1" quando doação
Grupo de Informações do IBS e da CBS								
1	UC01	vBC	Base de cálculo do IBS e CBS	N	1-1	16		
2	UC01	vIBS	Valor do IBS	N	1-1	16		Valor do IBS (soma de vIBSUF e vIBSMun). Quando houver crédito presumido com indicador "IndDeduzCredPres=1", o vCredPres deve ser abatido desse valor
Grupo de Informações do IBS para a UF								
2	UC02	pIBSUF	Alíquota do IBS de competência das UF (em percentual)	N	1-1	8		Alíquota vigente do IBS da UF Preencher de acordo com a tabela de alíquotas do IBS e CBS.
3	UC02	vIBSUF	Valor do IBS de competência da UF	N	1-1	16		

Os grupos gIBSUF são um valor de sequência								
Grupo de Informações do Diferimento para a UF								
1	UC03	pDif	Percentual do diferimento	N	1-1	8		
1	UC03	vDif	Valor do Diferimento	N	1-1	16		
Grupo de Informações da devolução de tributos para a UF								
1	UC04	vDevTrib	Valor do tributo devolvido	N	1-1	16		Valor do tributo devolvido. ("cashback" de desconto na própria Nota Fiscal / Fatura)
2	UC04	pDevTrib	Percentual de devolução do IBS da UF	N	0-1	3	4	Percentual de devolução do IBS da UF, conforme LC 214/25 art. 118.
Grupo de informações da redução da alíquota para a UF								
1	UC05	pRedAliq	Percentual da redução de alíquota do cClassTrib	N	1-1	8		
2	UC05	pAliqEfet	Alíquota Efetiva do IBS de competência das UF que será aplicada a Base de Cálculo	N	1-1	8		Alíquota efetiva, após aplicação da redução de alíquota, incluindo o gCompraGov/pRedutor, se houver. $pAliqEfet = pIBSUF \cdot (1 - pRedAliq) \cdot (1 - tag: gCompraGov/pRedutor)$
Grupo de Informações do IBS para o município								
1	UC06	PIBSMun	Alíquota do IBS de competência do Município	N	1-1	8		Alíquota vigente do IBS do Município.
2	UC06	vIBSMun	Valor do IBS de competência do Município	N	1-1	16		
Grupo de Informações do Diferimento para o município								
2	UC07	pDif	Percentual do diferimento	N	1-1	8		
3	UC07	vDif	Valor do Diferimento	N	1-1	16		
Grupo de informações da devolução de tributos para o município								
1	UC08	vDevTrib	Valor do tributo devolvido	N	1-1	16		Valor do tributo devolvido ("cashback" de desconto na própria Nota Fiscal / Fatura)
2	UC08	pDevTrib	Percentual de devolução do IBS do Município	N	0-1	3	4	Percentual de devolução do IBS do Município, conforme LC 214/25 art. 118.
Grupo de informações da redução da alíquota para o município								
1	UC09	pRedAliq	Percentual da redução de alíquota do cClassTrib	N	1-1	8		
2	UC09	pAliqEfet	Alíquota Efetiva do IBS de competência do Município que será	N	1-1	8		Alíquota efetiva, após aplicação da redução de alíquota, incluindo o gCompraGov/pRedutor, se

			aplicada a Base de Cálculo					houver. $pAliqEfet = pIBSMun \cdot (1 - pRedAliq) \cdot (1 - tag: gCompraGov / pRedutor)$
Grupo de informações da CBS								
1	UC10	pCBS	Alíquota da CBS	N	1-1	8		Alíquota vigente da CBS.
2	UC10	vCBS	Valor da CBS	N	1-1	16		Se grupo gRed preenchido: $vCBS = gRed / pAliqEfet \cdot vBC$ (UB16) Senão: $vCBS = pCBS \cdot vBC$
Grupo de Informações do Diferimento								
1	UC11	pDif	Percentual do diferimento	N	1-1	8		
2	UC11	vDif	Valor do Diferimento	N	1-1	16		
Grupo de Informações da devolução de tributos Grupo usado para registrar a devolução de tributos no fornecimento de energia elétrica, água, esgoto, gás natural e em outras hipóteses definidas no regulamento.								
1	UC12	vDevTrib	Valor do tributo devolvido	N	1-1	16		Valor do tributo devolvido ("cashback" de desconto na própria Nota Fiscal / Fatura)
2	UC12	pDevTrib	Percentual de devolução da CBS	N	0-1	3	4	Percentual de devolução da CBS, conforme LC 214/25 art. 118.
Grupo de informações da redução da alíquota								
1	UC13	pRedAliq	Percentual da redução de alíquota do cClassTrib	N	1-1	8		
2	UC13	pAliqEfet	Alíquota Efetiva da CBS que será aplicada a Base de Cálculo	N	1-1	8		Alíquota efetiva, após aplicação da redução de alíquota, incluindo o $gCompraGov / pRedutor$, se houver. $pAliqEfet = pCBS \cdot (1 - pRedAliq) \cdot (1 - tag: gCompraGov / pRedutor)$
Grupo de operações em áreas incentivadas (ALC/ZFM) – CBS (alíquota zero) Grupo de informações para identificação de operações em áreas incentivadas (ALC/ZFM) com alíquota zero da CBS, conforme arts. 451 e 466 da LC 214/2025, quando fornecedor e destinatário estiverem nessas áreas, distinguindo a existência de processo aprovado na Suframa.								
1	UC13a	tpALCZFMCBS	Tipo de aplicação da alíquota zero da CBS	N	1-1	1		Deve ser informado: 1 - quando o fornecedor e o destinatário estiverem localizados em área incentivada, a operação estiver amparada por alíquota zero da CBS e não se tratar de operação industrial com processo aprovado na Suframa para o item; 2 - quando o fornecedor e

								o destinatário estiverem localizados em área incentivada, a operação estiver amparada por alíquota zero da CBS e se tratar de operação industrial com processo aprovado na Suframa para o item.
2	UC13a	nProcSuframa	Número do processo na Suframa para o item comercializado	C	0-1	8-12		Inscrição específica e aprovação de projeto técnico econômico pelo Conselho de Administração da Suframa, nos termos do Art. 442. II (ZFM) e Art. 459. II (ALC) da LC 214/2025.
3	UC13a	pAliqEfetRegCBS	Percentual efetivo sem a redução	N	1-1	3	4	Percentual efetivo sem a redução
4	UC13a	vTribRegCBS	Valor efetivo sem a redução	N	1-1	13	2	Valor da CBS calculado para a operação fora de áreas ou regimes incentivado
Grupo de informações da Tributação Regular								
Grupo de informações da Tributação Regular. Informar como seria a tributação caso não cumprida a condição resolutória/suspensiva. Exemplo 1: Art. 442, §4 da LC 214/2025. Operações com ZFM e ALC. Exemplo 2: Operações com suspensão do tributo.								
1	UC14	CSTReg	Código de Situação Tributária do IBS e CBS	N	1-1	3		Utilizar tabela CST do IBS/CBS
2	UC14	cClassTribReg	Código de Classificação Tributária do IBS e CBS	N	1-1	6		Utilizar tabela cClassTrib
3	UC14	pAliqEfetRegIBSU F	Valor da alíquota do IBS da UF	N	1-1	8		
4	UC14	vTribRegIBSUF	Valor do Tributo do IBS da UF	N	1-1	16		
5	UC14	pAliqEfetRegIBSM un	Valor da alíquota do IBS do Município	N	1-1	8		
6	UC14	vTribRegIBSMun	Valor do Tributo do IBS do Município	N	1-1	16		
7	UC14	pAliqEfetRegCBS	Valor da alíquota da CBS	N	1-1	8		
8	UC14	vTribRegCBS	Valor do Tributo da CBS	N	1-1	16		
Grupo de Informações do Crédito Presumido referente ao IBS								
Grupo de Informações do Crédito Presumido do IBS, quando aproveitado pelo emitente do documento. Exemplos: 1 – Aquisição de Produtor Rural não contribuinte. 2 – Tomador de serviço de transporte de TAC PF não contrib. 3 – Aquisição de pessoa física com destino a reciclagem. 4 – Aquisição de bens móveis de PF não contrib. para revenda (veículos / brechó). 5 – Regime opcional para cooperativa								
1	UC15	eCredPres	Código de Classificação do Crédito Presumido	N	1-1	2		Utilizar tabela eCredPres (Anexo IV)
2	UC15	pCredPres	Percentual do Crédito Presumido	N	1-1	8		

3	UC15	vCredPres	Valor do Crédito Presumido	CE	1-1	16		
4	UC15	vCredPresCondSus	Valor do Crédito Presumido em condição suspensiva.	CE	1-1	16		Valor do Crédito Presumido Condição Suspensiva. Preencher apenas para vCredPres com indicação de Condição Suspensiva.
Grupo de Informações do Crédito Presumido referente a CBS Grupo de Informações do Crédito Presumido da CBS, quando aproveitado pelo emitente do documento. Exemplos: 1 – Aquisição de Produtor Rural não contribuinte. 2 – Tomador de serviço de transporte de TAC PF não contrib. 3 – Aquisição de pessoa física com destino a reciclagem. 4 – Aquisição de bens móveis de PF não contrib. para revenda (veículos / brechó). 5 – Regime opcional para cooperativa.								
1	UC16	eCredPres	Código de Classificação do Crédito Presumido	N	1-1	2		Utilizar tabela eCredPres (Anexo IV)
2	UC16	pCredPres	Percentual do Crédito Presumido	N	1-1	8		
3	UC16	vCredPres	Valor do Crédito Presumido	CE	1-1	16		
4	UC16	vCredPresCondSus	Valor do Crédito Presumido em condição suspensiva.	CE	1-1	16		Valor do Crédito Presumido Condição Suspensiva. Preencher apenas para vCredPres com indicação de Condição Suspensiva.
gIBSCBSMono Grupo de Informações do IBS e CBS em operações com imposto monofásico								
Grupo de informações da Tributação Monofásica Padrão [Observação: sequece substituído por grupo] - Observação: a obrigatoriedade ou vedação do preenchimento deste grupo está condicionada ao indicador "indMonoPadrao" da tabela cClassTrib.								
1	UC17	qBCMono	Quantidade tributada na monofasia	N	1-1	16		Informar a BC quantidade conforme unidade de medida estabelecida na legislação para o produto.
2	UC17	adRemIBS	Alíquota ad rem do IBS	N	1-1	8		
3	UC17	adRemCBS	Alíquota ad rem da CBS	N	1-1	8		
4	UC17	vIBSMono	Valor do IBS monofásico	N	1-1	16		O valor do imposto é obtido pela multiplicação da alíquota ad rem pela quantidade do produto conforme unidade de medida estabelecida na legislação.
5	UC17	vCBSMono	Valor da CBS monofásica	N	1-1	16		O valor do imposto é obtido pela multiplicação da alíquota ad rem pela quantidade do produto conforme unidade de medida estabelecida na legislação.
Grupo de informações da Tributação Monofásica Sujeita à Retenção [Observação: sequece substituído por grupo] gMonoReten								

Uso em operações com combustíveis derivados de petróleo (Gasolina A) [ou 'Óleo Diesel A'] para retenção do imposto sobre o biocombustível a ser misturado. Art. 178 da LC 214/2025. Observação: a obrigatoriedade ou vedação do preenchimento deste grupo está condicionada ao indicador "indMonoReten" da tabela cClassTrib.								
6	UC17	qBCMonoReten	Quantidade tributada sujeita à retenção na monofasia	N	1-1	16		Informar a BC do ICMS sujeita a retenção em quantidade conforme unidade de medida estabelecida na legislação para o produto.
7	UC17	adRemIBSReten	Alíquota ad rem do IBS sujeito a retenção	N	1-1	8		
8	UC17	vIBSMonoReten	Valor do IBS monofásico sujeito a retenção	N	1-1	16		Valor do IBS com retenção, a ser somado ao valor de IBS a ser recolhido.
9	UC17	adRemCBSReten	Alíquota ad rem da CBS sujeito a retenção	N	1-1	8		
10	UC17	vcBSMonoReten	Valor da CBS monofásica sujeita a retenção	N	1-1	16		Valor da CBS com retenção, a ser somado ao valor de CBS a ser recolhido
Grupo de informações da Tributação Monofásica Retida Anteriormente [Observação: sequece substituído por grupo] gMonoRet Tributação monofásica própria sobre combustíveis cobrada anteriormente Observação: a obrigatoriedade ou vedação do preenchimento deste grupo está condicionada ao indicador "indMonoRet" da tabela cClassTrib								
11	UC17	qBCMonoRet	Quantidade tributada retida anteriormente	N	1-1	16		Informar a BC do IBS em quantidade conforme unidade de medida estabelecida na legislação.
12	UC17	adRemIBSRet	Alíquota ad rem do IBS retido anteriormente	N	1-1	8		Alíquota ad rem do IBS, estabelecida na legislação para o produto.
13	UC17	vIBSMonoRet	Valor do IBS retido anteriormente	N	1-1	16		O valor do IBS é obtido pela multiplicação da alíquota ad rem pela quantidade do produto conforme unidade de medida estabelecida na legislação.
14	UC17	adRemCBSRet	Alíquota ad rem da CBS retida anteriormente	N	1-1	8		Alíquota ad rem da CBS, estabelecida na legislação para o produto.
15	UC17	vcBSMonoRet	Valor da CBS retida anteriormente	N	1-1	16		O valor da CBS é obtido pela multiplicação da alíquota ad rem pela quantidade do produto conforme unidade de medida estabelecida na legislação.
Grupo de informações do Diferimento da Tributação Monofásica [Observação: sequece substituído por grupo] gMonoDif								

Operações com diferimento, aplicado aos biocombustíveis. Exemplo: operação do produtor de biocombustível (usina). Observação: a obrigatoriedade ou vedação do preenchimento deste grupo está condicionada ao indicador "indMonoDif" da tabela cClassTrib.								
16	UC17	pDifIBS	Percentual do diferimento do imposto monofásico.	N	1-1	8		A ser aplicado em vIBSMono.
17	UC17	vIBSMonoDif	Valor do IBS mono diferido.	N	1-1	16		A ser deduzido do valor do IBS.
18	UC17	pDifCBS	Percentual do diferimento do imposto monofásico	N	1-1	8		A ser aplicado em vCBSMono
19	UC17	vCBSMonoDif	Valor do CBS Mono diferido.	N	1-1	16		A ser deduzido do valor da CBS.
20	UC17	vTotIBSMonoItem	Total de IBS Monofásico.	N	1-1	16		
21	UC17	vTotCBSMonoItem	Total da CBS Monofásica.	N	1-1	16		
Grupo de informações da composição do valor do IBS e da CBS em compras governamentais gTribCompraGov								
1	UC18	pAliqIBSUF	Alíquota do IBS de competência do Estado	N	1-1	8		
2	UC18	vTribIBSUF	Valor do Tributo do IBS da UF calculado	N	1-1	16		Valor que seria devido a UF, sem aplicação do Art. 473. da LC 214/2025
3	UC18	pAliqIBSMun	Alíquota do IBS de competência do Município	N	1-1	8		
4	UC18	vTribIBSMun	Valor do Tributo do IBS do Município calculado	N	1-1	16		Valor que seria devido a UF, sem aplicação do Art. 473. da LC 214/2025
5	UC18	pAliqCBS	Alíquota da CBS	N	1-1	8		
6	UC18	vTribCBS	Valor do Tributo da CBS calculado	N	1-1	16		Valor que seria devido a CBS, sem aplicação do Art. 473. da LC 214/2025
Grupo de informações de Transferências de Crédito gTransfCred								
1	UC19	vIBS	Valor do IBS a ser transferido	N	1-1	16		
2	UC19	vCBS	Valor da CBS a ser transferida	N	1-1	16		
Grupo de informações do crédito presumido de IBS para fornecimentos a partir da ZFM gCredPresIBSZFM								
1	UC20	tpCredPresIBSZFM	Tipo de classificação de acordo com o art. 450-§ 1º, da LC 214/25 para o cálculo do crédito presumido na ZFM	N	1-1	1		Classificação conforme percentuais definidos no art. 450-§ 1º, da LC 214/25 para o cálculo do crédito presumido: 0 – Sem Crédito Presumido

								1 – Bens de consumo final (55%) 2 – Bens de capital (75%) 3 – Bens intermediários (90,25%) 4 – Bens de informática e outros definidos em legislação (100%)
2	UC20	vCredPresIBSZFM	Valor da CBS a ser transferida	N	0-1	16		
Grupo de Ajuste de Competência gAjusteCompet								
1	UC21	competApur	Ano e mês referência do período de apuração (AAAA-MM)	C	1-1	7		
2	UC21	vIBS	Valor do IBS	N	1-1	16		
3	UC21	vCBS	Valor da CBS	N	1-1	16		
Grupo de Estorno de Crédito gEstornoCred								
1	UC22	vBSEstCred	Valor do IBS a ser estornado	N	1-1	16		
2	UC22	CBSEstCred	Valor da CBS a ser estornada	N	1-1	16		
Grupo de Crédito Presumido da Operação gCredPresOper								
1	UC23	vBCCredPres	Valor da Base de Cálculo do Crédito Presumido da Operação	N	1-1	16		
2	UC23	cCredPres	Código de Classificação do Crédito Presumido	N	1-1	2		Utilizar tabela cCredPres (Anexo IV). Exemplos: 1 - Aquisição de Produtor Rural não contribuinte. 2 - Tomador de serviço de transporte de TAC PF não contrib. 3 - Aquisição de pessoa física com destino a reciclagem. 4 - Aquisição de bens móveis de PF não contrib. para revenda (veículos / brechô). 5 - Regime opcional para cooperativa.
Grupo de Informações do Crédito Presumido referente ao IBS gIBSCredPres								
1	UC24	pCredPres	Percentual do Crédito Presumido	N	1-1	8		
2	UC24	vCredPres	Valor do Crédito Presumido	N	1-1	16		
3	UC24	vCredPresCondSus	Valor do Crédito Presumido em condição suspensiva.	N	1-1	16		Valor do Crédito Presumido Condição Suspensiva. Preencher apenas para cCredPres com indicação de Condição Suspensiva.
Grupo de de Informações do Crédito Presumido referente ao CBS gCBSCredPres								
1	UC25	pCredPres	Percentual do Crédito Presumido	N	1-1	8		
2	UC25	vCredPres	Valor do Crédito Presumido	N	1-1	16		

3	UC25	vCredPresCondSus	Valor do Crédito Presumido em condição suspensiva.	N	1-1	16		Valor do Crédito Presumido Condição Suspensiva. Preencher apenas para cCredPres com indicação de Condição Suspensiva.
Grupo para apropriação de crédito presumido de IBS sobre o saldo devedor na ZFM (art. 450, § 1º, LC 214/25 gCredPresIBSZFM)								
1	UC26	competApur	Ano e mês referência do período de apuração (AAAA-MM)	C	1-1	7		Informar período atual ou retroativo.
2	UC26	tpCredPresIBSZFM	Tipo de classificação de acordo com o art. 450, § 1º, da LC 214/25 para o cálculo do crédito presumido na ZFM	N	1-1	1		Classificação conforme percentuais definidos no art. 450, § 1º, da LC 214/25 para o cálculo do crédito presumido: 0 - Sem Crédito Presumido 1 - Bens de consumo final (55%) 2 - Bens de capital (75%) 3 - Bens intermediários (90,25%) 4 - Bens de informática e outros definidos em legislação (100%)
3	UC26	vCredPresIBSZFM	Valor do crédito presumido calculado sobre o saldo devedor apurado	N	1-1	16		

	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
Valores Totais da NF-e								
Esse grupo deve ser informado com o somatório do campo correspondente dos itens								
1	W	vNFTot	Valor total da NF-e com IBS / CBS / IS	N	1-1	16		
Grupo de valores totais referentes ao ICMS								
1	W02	vBC	Base de Cálculo do ICMS	N	1-1	15	2	
2	W02	vICMS	Valor Total do ICMS	N	1-1	15	2	
3	W02	vBCST	Base de Cálculo do ICMS ST	N	1-1	15	2	
4	W02	vST	Valor Total do ICMS ST	N	1-1	15	2	
5	W02	vProd	Valor Total dos produtos e serviços	N	1-1	15	2	
6	W02	vFrete	Valor Total do Frete	N	1-1	15	2	
7	W02	vSeg	Valor Total do Seguro	N	1-1	15	2	
8	W02	vDesc	Valor Total do Desconto	N	1-1	15	2	
9	W02	vII	Valor Total do II	N	1-1	15	2	
10	W02	vIPI	Valor Total do IPI	N	1-1	15	2	
11	W02	vPIS	Valor do PIS	N	1-1	15	2	
12	W02	vCOFINS	Valor do COFINS	N	1-1	15	2	

13	W02	vOutro	Outras Despesas acessórias	N	1-1	15	2	
14	W02	vNF	Valor Total da NF-e	N	1-1	15	2	
15	W02	vTotTrib	Valor aproximado total de tributos federais, estaduais e municipais	N	0-1	15	2	
16	W02	viCMSDeson	Valor Total do ICMS desonerado	N	1-1	15	2	
17	W02	vFCPUFDest	Valor total do ICMS relativo Fundo de Combate à Pobreza (FCP) da UF de destino	N	0-1	15	2	
18	W02	viCMSUFDest	Valor total do ICMS Interestadual para a UF de destino	N	0-1	15	2	Valor total do ICMS Interestadual para a UF de destino, já considerando o valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza naquela UF.
19	W02	viCMSUFRemet	Valor total do ICMS Interestadual para a UF do remetente	N	0-1	15	2	Valor total do ICMS Interestadual para a UF do remetente. Nota: A partir de 2019, este valor será zero.
20	W02	vFCP	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP).	N	1-1	15	2	
21	W02	vFCPST	Valor da Base de cálculo do FCP retido por substituição tributária.	N	1-1	15	2	
22	W02	vFCPSTRet	Valor da Base de cálculo do FCP retido anteriormente	N	1-1	15	2	
23	W02	viPIDevol	Valor Total do IPI devolvido.	N	1-1	15	2	Valor Total do IPI devolvido. Deve ser informado quando preenchido o Grupo Tributos Devolvidos na emissão de nota finNFe-4 (devolução) nas operações com não contribuintes do IPI. Corresponde ao total da soma dos campos id: UA04.
24	W02	viCMSMono	Valor total do ICMS monofásico próprio	N	0-1	15	2	
25	W02	viCMSMonoReten	Valor total do ICMS monofásico sujeito a retenção	N	0-1	15	2	
26	W02	viCMSMonoRet	Valor total do ICMS monofásico retido anteriormente	N	0-1	15	2	
27	W02	qBCMono	Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico próprio	N	0-1	15	2	
28	W02	qBCMonoReten	Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico sujeito a retenção	N	0-1	15	2	

29	W02	qBCMonoRet	Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico retido anteriormente	N	0-1	15	2	
----	-----	------------	---	---	-----	----	---	--

	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
Grupo de Valores Totais referentes ao ISSQN								
1	W17	vServ	Valor Total dos Serviços sob não incidência ou não tributados pelo ICMS	N	0-1	15	2	
2	W17	vBC	Base de Cálculo do ISS	N	0-1	15	2	
3	W17	vISS	Valor Total do ISS	N	0-1	15	2	
4	W17	vPIS	Valor do PIS sobre serviços	N	0-1	15	2	
5	W17	vCOFINS	Valor do COFINS sobre serviços	N	0-1	15	2	
6	W17	dCompet	Data da prestação do serviço	N	1-1	8		Formato: "AAAAMMDD"
7	W17	vDeducao	Valor total dedução para redução da Base de Cálculo	N	0-1	15	2	
8	W17	vOutro	Valor total outras retenções	N	0-1	15	2	Valor declaratório
9	W17	vDescIncond	Valor total desconto incondicionado	N	0-1	15	2	
10	W17	vDescCond	Valor total desconto condicionado	N	0-1	15	2	
11	W17	vISSRet	Valor total retenção ISS	N	0-1	15	2	
12	W17	cRegTrib	Código do Regime Especial de Tributação	N	0-1	2		1 - Microempresa Municipal; 2 - Estimativa; 3 - Sociedade de Profissionais; 4 - Cooperativa; 5 - Microempresário Individual (MEI); 6 - Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
Grupo de Retenções de Tributos								
1	W23	vRetPIS	Valor Retido de PIS	N	0-1	15	2	Exemplos de atos normativos que definem obrigatoriedade da retenção de contribuições: a) IRPJ/CSLL/PIS/COFINS - Fonte - Recebimentos de Órgãos Públicos Federais Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, art. 64
2	W23	vRetCOFINS	Valor Retido de COFINS	N	0-1	15	2	

3	W23	vRetCSLL	Valor Retido de CSLL	N	0-1	15	2	<p>Lei nº 10.833/2003, art. 34 como normas infra-legais, temos como exemplo: Instrução Normativa SRF nº 4+A40880/2004 e Instrução Normativa nº 539, de 25/04/2005.</p> <p>b) Retenção do Imposto de Renda pelas Fontes Pagadoras REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA LEI Nº 7.450/85, ART. 52</p> <p>c) IRPJ, CSLL, COFINS e PIS - Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas - Retenção na Fonte Lei nº 10.833 de 29.12.2003, arts. 30, 31, 32, 35 e 36</p>
4	W23	vBCIRRF	Base de Cálculo do IRRF	N	0-1	15	2	
5	W23	vIRRF	Valor Retido do IRRF	N	0-1	15	2	
6	W23	vBCRetPrev	Base de Cálculo da Retenção da Previdência Social	N	0-1	15	2	
7	W23	vRetPrev	Valor da Retenção da Previdência Social	N	0-1	15	2	

	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
Grupo valores totais da NF com imposto seletivo								
1	WA	vIS	Total do imposto seletivo	N	1-1	16		
Totais da NF-e com IBS e CBS								
O grupo de valores totais da NF-e deve ser informado com o somatório do campo correspondente dos itens. O IBS e a CBS são "por fora", por isso seus valores devem ser adicionados ao valor total da NF.								
	WB	vBCIBSCBS	Valor total da BC do IBS e da CBS	N	1-1	16		
Grupo total do IBS								
1	WB01	vIBS	Valor total do IBS	N	1-1	16		
2	WB01	vCredPres	Valor total do crédito presumido	N	1-1	16		
3	WB01	vCredPresCond Sus	Valor total do crédito presumido em condição suspensiva	N	1-1	16		
Grupo total do IBS da UF								

1	WB02	vDif	Valor total do diferimento	N	1-1	16		
2	WB02	vDevTrib	Valor total de devolução de tributos	N	1-1	16		
3	WB02	vIBSUF	Valor total do IBS da UF	N	1-1	16		
Grupo total do IBS do Município								
1	WB03	vDif	Valor total do diferimento	N	1-1	16		
2	WB03	vDevTrib	Valor total de devolução de tributos	N	1-1	16		
3	WB03	vBSMun	Valor total do IBS do Município	N	1-1	16		
Grupo total da CBS								
1	WB04	vDif	Valor total do diferimento	N	1-1	16		
2	WB04	vDevTrib	Valor total de devolução de tributos	N	1-1	16		
3	WB04	vCBS	Valor total da CBS	N	1-1	16		
4	WB04	vCredPres	Valor total do crédito presumido	N	1-1	16		
5	WB04	vCredPresCond Sus	Valor total do crédito presumido em condição suspensiva	N	1-1	16		
Grupo total da Monofasia								
1	WB05	vBSMono	Total do IBS monofásico	N	1-1	16		
2	WB05	vCBSMono	Total da CBS monofásica	N	1-1	16		
3	WB05	vBSMonoReten	Total do IBS monofásico sujeito a retenção	N	1-1	16		
4	WB05	vCBSMonoReten	Total da CBS monofásica sujeita a retenção	N	1-1	16		

5	WB05	vIBSMonoRet	Total do IBS monofásico retido anteriormente	N	1-1	16		
6	WB05	vCBSMonoRet	Total da CBS monofásica retida anteriormente	N	1-1	16		
Grupo total do Estorno de Crédito								
gEstornoCred								
1	WB06	vIBSEstCred	Valor total do IBS estornado	N	1-1	16		
2	WB06	vCBSEstCred	Valor total da CBS estornada	N	1-1	16		

	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
Informações do Transporte da NF-e								
1	X	ModFrete	Modalidade do frete	N	1-1	1		0- Por conta do emitente; 1- Por conta do destinatário/remetente; 2- Por conta de terceiros; 3- Transporte próprio por conta do remetente 4- Transporte próprio por conta do destinatário 9- Sem frete.
Transportador								
1	X03	xNome	Razão Social ou nome	C	0-1	2-60		
2	X03	IE	Inscrição Estadual do Transportador	C	0-1	2-14		Informar: - Inscrição Estadual do transportador contribuinte do ICMS, sem caracteres de formatação (ponto, barra, hífen, etc.); - Literal "ISENTO" para transportador isento de inscrição no cadastro de contribuintes ICMS; - Não informar a tag para não contribuinte do ICMS. A UF deve ser informada se informado uma IE.
3	X03	xEnder	Endereço Completo	C	0-1	1-60		
4	X03	xMun	Nome do município	C	0-1	1-60		
5	X03	UF	Sigla da UF	C	0-1	2		A UF deve ser informada se informado uma IE. Informar "EX" para Exterior.
1	X04	CNPJ	CNPJ	C	0-1	14		Informar o CNPJ ou o CPF do Transportador, preenchendo os zeros não significativos.
1	X05	CPF	CPF	C	0-1	11		

Retenção do ICMS de transporte (não obrigatório)							
1	X11	vServ	Valor do Serviço	N	1-1	15	2
2	X11	vBCRet	BC da Retenção do ICMS	N	1-1	15	2
3	X11	pICMSRet	Alíquota da Retenção	N	1-1	7	2-4
4	X11	vICMSRet	Valor do ICMS Retido	N	1-1	15	2
5	X11	CFOP	CFOP	N	1-1	4	Utilizar Tabela de CFOP
6	X11	cMunFG	Código do município de ocorrência do fato gerador do ICMS do transporte	N	1-1	7	Informar o município de ocorrência do fato gerador do ICMS do transporte. Utilizar a Tabela do IBGE

Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
Veículo de Transporte							
Opcional - Informar Veículo, Vagão ou Balsa							
Veículo							
1	X18	placa	Placa do Veículo	C	0-1	7	Informar em um dos seguintes formatos: XXX9999, XXX999, XX9999 ou XXXX999 Informar a placa em informações complementares quando a placa do veículo tenha lei de formação diversa.
2	X18	UF	Sigla da UF	C	0-1	2	Informar "EX" se Exterior
3	X18	RNTC	Registro Nacional de Transportador de Carga (ANTT)	C	0-1	1-20	
Reboque							
1	X22	Placa	Placa do Veículo	C	1-1	7	Informar em um dos seguintes formatos: XXX9999, XXX999, XX9999 ou XXXX999 Informar a placa em informações complementares quando a placa do veículo tenha lei de formação diversa.
2	X22	UF	Sigla da UF	C	0-1	2	
3	X22	RNTC	Registro Nacional de Transportador de Carga (ANTT)	C	0-1	1-20	

Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
Vagão							
X25A	vagao	Identificação do vagão	C	0-1	1-20		

Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
Balsa							
X25B	balsa	Identificação da balsa	C	0-1	1-20		

	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
Volumes - máximo = 5000								
1	X26	qVol	Quantidade de volumes transportados	N	1-1	1-15		
2	X26	esp	Espécie dos volumes transportados	C	0-1	1-60		
3	X26	marca	Marca dos volumes transportados	C	0-1	1-60		
4	X26	nVol	Numeração dos volumes transportados	C	0-1	1-60		
5	X26	pesoL	Peso Líquido (em kg)	N	0-1	15	3	
6	X26	pesoB	Peso Bruto (em kg)	N	0-1	15	3	
	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
Lacres - máximo=5000								
	X33	nLacre	Número dos Lacres	C	0-1	1-60		

	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
	Y	Dados da Cobrança						
Fatura								
1	Y02	nFat	Número da Fatura	C	0-1	1-60		
2	Y02	vOrig	Valor Original da Fatura	N	0-1	15	2	
3	Y02	vDesc	Valor do desconto	N	0-1	15	2	
4	Y02	vLiq	Valor Líquido da Fatura	N	0-1	15	2	
Duplicata - máximo=120								
1	Y07	nDup	Número da Parcela	C	1-1	1-60		(NT 2016.002 v1.50)
2	Y07	dVenc	Data de vencimento	D	1-1			Formato "AAAA-MM-DD" (NT 2016.002 v1.50)
3	Y07	vDup	Valor da Parcela	N	1-1	15	2	(NT 2016.002 v1.50)

	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
	Y2	Dados do Pagamento						
Pagamento								
1	Y2	tPag	Meio de pagamento	C	1-1	2		01=Dinheiro 02=Cheque 03=Cartão de Crédito 04=Cartão de Débito 05=Crédito Loja 10=Vale Alimentação 11=Vale Refeição 12=Vale Presente 13=Vale Combustível 15=Boleto Bancário 16=Depósito Bancário 17=Pagamento Instantâneo (PIX) 18=Transferência bancária, Carteira Digital 19=Programa de fidelidade, Cashback, Crédito Virtual 90= Sem pagamento 99=Outros

								(NT 2016.002 v1.50)
2	Y2	vPag	Valor do pagamento	N	1-1	15	2	
3	Y2	CNPJ	CNPJ da credenciadora de cartão de crédito/débito	N	0-1	14		
4	Y2	tBand	Bandeira da operadora de cartão de crédito/débito	N	0-1	2		
5	Y2	cAut	Número de autorização da operação cartão de crédito/débito.	C	0-1	128		Identifica o número da autorização da transação da operação com cartões, PIX, boletos e outros pagamentos eletrônicos
6	Y2	tpIntegra	Tipo de Integração do processo de pagamento com o sistema de automação da empresa	N	1-1	1		1= Pagamento integrado com o sistema de automação da empresa (Ex.: equipamento TEF, Comércio Eletrônico); 2= Pagamento não integrado com o sistema de automação da empresa (Ex.: equipamento POS);
7	Y2	indPag	Indicador da Forma de Pagamento	N	0-1	1		0= Pagamento à Vista 1= Pagamento à Prazo (NT 2016.002 v1.50)
8	Y2	xPag	Descrição do Meio de Pagamento	C	0-1	2-60		Descrição do meio de pagamento. Preencher informando o meio de pagamento utilizado quando o código do meio de pagamento for informado como 99-outros.
9	Y2	CNPJPag	CNPJ transacional do pagamento.	N	1-1	14		Preencher informando o CNPJ do estabelecimento onde o pagamento foi processado/transacionado/recebido quando a emissão do documento fiscal ocorrer em estabelecimento distinto.
10	Y2	UFPag	UF do CNPJ do estabelecimento onde o pagamento foi processado/transacionado/recebido.	C	1-1	2		UF do CNPJ do estabelecimento onde o pagamento foi processado/transacionado/recebido.
11	Y2	CNPJReceb	CNPJ do beneficiário do pagamento.	C	0-1	14		Informar o CNPJ do estabelecimento beneficiário do pagamento.
12	Y2	idTermPag	Identificador do terminal de pagamento.	C	0-1	40		Identificar o terminal em que foi realizado o pagamento.
13	Y2	dPag	Data do Pagamento	D	0-1	10		Data do Pagamento (AAAA-MM-DD)

	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
	Y2A	Troco						
		vTroco						
1	Y2A	vTroco	Forma de pagamento	C	1-1	15	2	Valor de Troco
	Informações do Intermediador da Transação							
	Y2B	CNPJ	CNPJ do Intermediador da Transação (agenciador, plataforma de delivery, marketplace e similar) de serviços e de negócios.	N	0-1	14		Informar o CNPJ do Intermediador da Transação (agenciador, plataforma de delivery, marketplace e similar) de serviços e de negócios.
	Y2B	idCadIntT ran	Identificador cadastrado no intermediador	C	0-1	2-60		Nome do usuário ou identificação do perfil do vendedor no site do intermediador (agenciador, plataforma de delivery, marketplace e similar) de serviços e de negócios

	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
	Informações Adicionais da NF-e							
1	Z	InfAdFisc o	Informações Adicionais de Interesse do Fisco	C	0-1	1-2000		
2	Z	InfCpl	Informações Complementares de interesse do Contribuinte	C	0-1	1-5000		

	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
	Campo de uso livre do contribuinte, informar o nome do campo no atributo xCampo e o conteúdo do campo no xTexto							
1	Z04	xCampo	Identificação do campo	C	1-10	1-20		Identificação do campo
2	Z04	xTexto	Conteúdo do campo	C	1-10	1-60		Conteúdo do campo

OBS.: Esse grupo de informações é opcional. Mas, caso seja utilizado, cada campo informado dever ter a nomenclatura xCampo01, xCampo02,...., xCampoNN.

	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
	Campo de uso livre do Fisco, informar o nome do campo no atributo xCampo e o conteúdo do campo no xTexto							
1	Z07	xCampo	Identificação do campo	C	1-10	1-20		Identificação do campo
2	Z07	xTexto	Conteúdo do campo	C	1-10	1-60		Conteúdo do campo

	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
	Processo Referenciado – máximo=100							
1	Z10	nProc	Identificador do processo ou ato concessório	C	1-1	1-60		Identificador do processo ou ato concessório
2	Z10	IndProc	Indicador da origem do processo	N	1-1	1		Origem do processo, informar com: 0 - SEFAZ; 1 - Justiça Federal; 2 - Justiça Estadual; 3 - Secex/RFB; 9 - Outros

3	Z10	tpAto	Tipo do ato concessório		0-1	2		Para origem do Processo na SEFAZ (indProc=0), informar o tipo de ato concessório: 08-Termo de Acordo; 10-Regime Especial; 12-Autorização específica;
---	-----	-------	-------------------------	--	-----	---	--	---

	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
Informações de Comércio Exterior								
1	ZA	UFSaidaPais	Sigla da UF onde ocorrerá o Embarque dos produtos ou de transposição de fronteira	C	1-1	2		
2	ZA	xLocExporta	Descrição do local de Embarque ou de transposição de fronteira	C	1-1	1-60		
3	ZA	xLocDespacho	Descrição do local de despacho	C	0-1	1-60		Informação do Recinto Alfandegado

	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
Informações de compras								
1	ZB	xNEmp	Nota de Empenho	C	0-1	1-22		Informar a identificação da Nota de Empenho, quando se tratar de compras públicas.
2	ZB	xPed	Pedido	C	0-1	1-60		Informar o pedido.
3	ZB	xCont	Contrato	C	0-1	1-60		Informar o contrato de compra

	Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
Grupo de Registro de Aquisição de Cana								
1	ZC01	safra	Identificação da safra	C	1-1	4-9		Informar a safra, AAAA ou AAAA/AAAA.
2	ZC01	ref	Mês e ano de referência	C	1-1	7		Informar o mês e ano de referência, MM/AAAA.
3	ZC01	qTotMes	Quantidade Total do Mês	N	1-1	11	10	
4	ZC01	qTotAnt	Quantidade Anterior	N	1-1	11	10	
5	ZC01	qTotGer	Quantidade Geral	N	1-1	11	10	
6	ZC01	vFor	Valor dos Fornecimentos	N	1-1	15	2	Valor dos Fornecimentos
7	ZC01	vTotDed	Valor Total da Dedução	N	1-1	15	2	Valor das deduções
8	ZC01	vLiqFor	Valor Líquido dos Fornecimentos	N	1-1	15	2	Valor Líquido dos Fornecimentos
Grupo de Fornecimento diário de cana – máximo=31								
1	ZC04	dia	Dia	N	1-1	1-2		
2	ZC04	qtde	Quantidade	N	1-1	11	10	Quantidade em KG
Grupo de Deduções – Taxas e Contribuições								
1	ZC10	xDed	Descrição da Dedução	C	1-1	1-60		Informar a Descrição da Dedução
2	ZC10	vDed	Valor da Dedução	N	1-1	15	2	

Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
Informações complementares FISCAL BASIC NF-e (B2B, quantidade de vias DANFE e Informações complementares para impressão)							
B2B	Tipo	Tipo da integração B2B	C	0-1	5, 10		Utilizar uma das seguintes opções: EMAIL ou WEBSERVICE Obs: A opção de B2B via webservice ainda não foi disponibilizada)
EXTENDEDINFO	Tag do grupo de email						
EMAIL	Email	Endereço de email	C	0-N	Ilimitado		Informar o e-mail para envio do DANFE ou do XML da NF-e. Para escolher qual documento enviar, deverá ser feita uma parametrização no FISCAL BASIC NF-e
	Anexo	Tipo de anexo a ser enviado		0-1	0-N		A-Todos, X=Xml, P=PDF, D=Documento Auxiliar. Podem ser inseridos mais de um tipo, separados por vírgula ou ponto e vírgula

Tabela 4 – Layout de integração para solicitação de envio de NF-e.

Tabela de Situações Tributárias	
Código	Descrição da Dedução
01	Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))
02	Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação (alíquota diferenciada))
03	Operação Tributável (base de cálculo = quantidade vendida x alíquota por unidade de produto)
04	Operação Tributável (tributação monofásica (alíquota zero))
05	Operação Tributável (Substituição tributária);
06	Operação Tributável (alíquota zero)
07	Operação Isenta da Contribuição
08	Operação Sem Incidência da Contribuição
09	Operação com Suspensão da Contribuição
49	Outras operações de saída
50	Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno
51	Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Não Tributada no Mercado Interno
52	Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação
53	Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno
54	Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno e de Exportação
55	Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Não-Tributadas no Mercado Interno e de Exportação
56	Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno, e de Exportação
60	Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno
61	Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Não-Tributada no Mercado Interno
62	Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação
63	Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno
64	Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno e de Exportação
65	Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Não-Tributadas no Mercado Interno e de Exportação
66	Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno, e de Exportação
67	Crédito Presumido - Outras Operações

70	Operação de Aquisição sem Direito a Crédito
71	Operação de Aquisição com Isenção
72	Operação de Aquisição com Suspensão
73	Operação de Aquisição a Alíquota Zero
74	Operação de Aquisição sem Incidência da Contribuição
75	Operação de Aquisição por Substituição Tributária
98	Outras Operações de Entrada
99	Outras Operações

Tabela 5 – Tabela de Situações Tributárias utilizadas nas TAG's Q e S.

EXEMPLO

EXEMPLO

NOTA FISCAL|1|

A|4.00|NFe42080710296649000155550010000000061123456781|

B|42|00630103|Venda de Produção do Estabelecimento|55|3|110|2017-07-27T10:00:00-03:00|2014-07-04T10:00:00-03:00|1|4202404|1|1|6|2|1|3|2.1.4|||1|0|2|

C|Neogrid Software SA|Neogrid Software SA|999999999||123456789012345|1234567|3|

Co2|10296649000155|

Co5|Vila Nova|200| |Vila Nova|4202404|Blumenau|SC|89057500|1058|BRASIL|4799998888|

E| João José Da Silva |25330945000000|123456789| email@provedor.com |1||

Eo3|00566566966|

Eo5|Braz Wanka|200| |Vila Nova|4202404|Blumenau|SC| |1058|BRASIL| |

H|1| |

I|1|12091050| Descrição do Produto

|23450001|004|5102|UN0001|142223.00|57524.00000|798.00|01209105|UN|14.00|57.01|50.77|777.55|333.11|1050.77|0|ABC012345678912|500500|B01F70AF-10BF-4B1F-848C-

65FF57F61611|1324567|N||123456789123456|100|2017-07-10|2017-08-10|321654987321|

K|123456.00|123456789|

M|

N|

No2|0|00|3|1235.00|17.00|209.95|12.321|77777777.33|

O| | | | |999|

Oo8|52|

Q|

Qo4|07|

S|

So4|08|

W|

Wo2|1.00|2.95|0.00|0.00|12.00|15.00|20.00|0.00|0.00|0.00|0.00|0.00|0.00|1300.00|0.00|0.00|0.00|0.00|0.00|0.00|0.00|0.00|0.00|

X|1|

X03|TRANSPORTADORA DE BLUMENAU|12345678901234|BRAZ WANKA|SC|

Blumenau|

X05|00566566966|

Y|

Y02|A1|1300.00| | |

Y07|A1-1|2008-09-15|1300.00|

Y03|1|9999999999999999.11|7777777777777777|12|22222222222222222222|1|

Y04|123456789123.12

B2B|X|

EMAIL|atendimento@exemplo.com.br|Atendimento|N|P|

EMAIL|comercial@exemplo.com.br|Comercial|N|A|

EMAIL|desenvolvimento@exemplo.com.br|Desenvolvimento|N|X,P,D|

5.5 SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO

Solicitações de cancelamento são utilizadas quando o emitente necessita cancelar Notas Fiscais já autorizadas pela SEFAZ. As Notas Fiscais precisam ser canceladas uma a uma, diferentemente do arquivo de envio de NF-e que suporta várias notas.

Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
Cabeçalho							
A	versao	Versão do layout	N	1-1	1-4	2	Versão do layout
A	Id	Identificador da TAG a ser assinada (Chave de acesso da NF-e)	C	1-1	47		Informar Literal 'NFe' + Código da UF + AAMM da emissão + CNPJ do Emitente + Modelo, Série e Número da NFe + Forma de Emissão da NF-e + Código Numérico + DV
A	tpAmb	Identificação do ambiente	N	1-1	1		1 - Produção 2 - Homologação
Operação							
B	xServ	Serviço solicitado	C	1-1	8		Informar o literal "CANCELAR"
Protocolo							
C	nProt	Número do Protocolo de Autorização da NF-e a ser Cancelada.	N	1-1	15-17		Uma posição para: 1 - Secretaria de Fazenda Estadual / 2 - Receita Federal; Duas posições para: Código da UF; Duas posições para: ano; Dez posições para: seqüencial no ano OBS: Basta recuperar esta informação do ERP, pois o retorno da autorização da NF-e devolveu este protocolo.
Justificativa							
D	xJust	Justificativa do cancelamento	C	1-1	15-255		Informar a justificativa do cancelamento

Tabela 5 – Layout de integração para solicitação de cancelamento de NF-e.

LAYOUT

A|versao|Id|tpAmb

B|xServ|

C|nProt|

D|xJust|

EXEMPLO

A|4.00|NFe42080110296649000155550010000002360000090|1

B|CANCELAR|

C|123456789012345|

D|Cancelamento por desistência da compra|

- Primeira Linha:
 - Versão do layout (4.00)
 - Chave de acesso da NF-e (NFe42080110296649000155550010000002360000090)
 - Identificação do ambiente (1 – Produção)
- Segunda Linha:
 - Descrição do Serviço solicitado (CANCELAR)
- Terceira Linha:
 - Número do Protocolo de Autorização da NF-e a ser Cancelada (123456789012345)
- Quarta Linha:
 - Justificativa do Cancelamento (Cancelamento por desistência da compra)

5.6 SOLICITAÇÃO DE CORREÇÃO

Solicitações de correção são utilizadas quando o emitente necessita corrigir qualquer campo que não interfira no cálculo dos impostos e na identificação do emitente ou destinatário em Notas Fiscais já autorizadas pela SEFAZ. As Notas Fiscais precisam ser corrigidas uma a uma, diferentemente do arquivo de envio de NF-e que suporta várias notas. O limite de correções que uma Nota Fiscal pode receber é 20.

Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec	Observação
evento							
EVENTO	versao	Versão do layout	N	1-1	1-4	2	Versão do layout. Preencher conforme o pacote de schema XML utilizado. Atualmente o valor utilizado é 1.00
infEvento							
A	Id	Chave de acesso do evento	C	1-1	54		Gerado automaticamente pelo sistema se não for informado no arquivo de texto. Formato: "ID" + tpEvento + chave da NF-e + nSeqEvento
A	cOrgao	Código do órgão de recepção do Evento.	N	1-1	2		Código da UF da SEFAZ. Utilizar a tabela IBGE, e 90 para identificar o Ambiente Nacional.
A	tpAmb	Identificação do ambiente	N	1-1	1		- Produção - Homologação
A	chNFe	Chave de acesso da NFe vinculada ao evento	C	1-1	44		Informar a chave completa (sem literal NFE).
A	dhEvento	Data e hora do evento no formato AAA-MM-DDThh:mm:ssTZD	D	1-1			TZD: (UTC - Universal Coordinated Time, onde TZD pode ser -02:00 (Fernando de Noronha), -03:00 (Brasília) ou -04:00 (Manaus), no horário de verão serão -01:00, -02:00 e -03:00. Ex.: 2010-08-19T13:00:15-03:00.
A	tpEvento	Código do evento	N	1-1	6		Informar 110110 para carta de correção eletrônica.
A	nSeqEvento	Seqüencial do evento para o mesmo tipo de evento.	N	1-1	2		Deve ser numerado de forma seqüencial, iniciando de 1.

A	verEvento	Versão do evento	N	1-1	2		Informar 1.00
CNPJ							
A2	CNPJ	CNPJ do autor do evento	N	0-1	14		Informar apenas CNPJ ou apenas CPF
CPF							
A3	CPF	CPF do autor do evento	N	0-1	11		Informar apenas CNPJ ou apenas CPF
detEvento							
B	versao	Versão da carta de correção	N	1-1	1	2	Informar 1.00
B	descEvento	Descrição do evento	C	5-60			Informar "Carta de Correção"
B	xCorrecao	Correção a ser considerada, texto livre.	C	15-1000			A correção mais recente substitui as anteriores.

Tabela 99 – Layout de integração para solicitação de carta de correção eletrônica de NF-e.

LAYOUT:

EVENTO|versao

A|id|cOrgao|tpAmb|chNFe|dhEvento|tpEvento|nSeqEvento|verEvento

A2|CNPJ

A3|CPF

B|versao|descEvento|xCorrecao|

EXEMPLO:

EVENTO|1.00

A||42|2|42110510296649000155550020015125231015125232|2011-06-09T16:30:00-03:00|110110|1|1.00

A2|10296649000155

B|1.00|Carta de Correcao|Alteracao na cidade do endereco de entrega para Blumenau|

5.7 SOLICITAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO

Há casos onde o contribuinte possui uma determinada numeração de Nota Fiscal registrada no seu ERP, porém a SEFAZ não tem o conhecimento da sua existência. Solicitações de inutilização são utilizadas quando o contribuinte precisa informar à SEFAZ que uma determinada numeração de Notas Fiscais não foi utilizada para a geração de Notas Fiscais. Isso é feito para que não existam "furos" na numeração seqüencial das Notas dentro do ERP.

Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam.	Dec.	Observação
Cabeçalho							
A	Versão	Versão do layout	N	1-1	1-4	2	Versão do layout
A	ID	Identificador da TAG a ser assinada.	N	1-1	41		Código da UF + ano (duas posições) + CNPJ + modelo + série + nro inicial e nro. Final
A	tpAmb	Tipo de Ambiente.		0-1	1		Tipo de ambiente em que a inutilização foi emitida. Caso não preenchido, será feito o preenchimento automaticamente.
Operação							

B	xServ	Serviço solicitado	C	1-1	8		Informar o literal "INUTILIZAR"
UF							
C	cUF	Código da UF do solicitante	N	1-1	2		Código da UF do solicitante
Ano							
D	Ano	Ano de inutilização da numeração	N	1-1	2		
CNPJ							
E	CNPJ	CNPJ do emitente	C	1-1	14		
Modelo							
F	Mod	Modelo da NF-e	N	1-1	2		
Série							
G	Serie	Série da NF-e	N	1-1	1-3		
Número inicial							
H	nNFin	Numero inicial da seqüência a ser inutilizada	N	1-1	1-9		
Número final							
I	nNFFin	Numero final da seqüência a ser inutilizada	N	1-1	1-9		
Número justificativa							
J	xJust	Justificativa da solicitação de inutilização	C	1-1	15-255		Informar a justificativa da solicitação de inutilização

Tabela 6 – Layout de integração para solicitação de inutilização de NF-e.

LAYOUT

A|versao|Id|tpAmb|

B|xServ|

C|cUF|

D|ano|

E|CNPJ|

F|mod|

G|serie|

H|nNFin|

I|nNFFin|

J|xJust|

EXEMPLO

A|4.00|421029664900015555001000000001000000010|1|

B||INUTILIZAR|

C|42|

D|08|

E|10296649000155|

F|55|

G|0|

H|1|

I|10|

J|Notas Fiscais canceladas no ERP por rejeição da SEFAZ|

- Primeira Linha:
 - Versão do layout (4.00)
 - Identificador da inutilização
 - Tipo de Ambiente
- Segunda Linha:
 - Descrição do Serviço solicitado (INUTILIZAR)
- Terceira Linha:
 - Código da UF do Solicitante – Tabela IBGE (42)
- Quarta Linha:
 - Ano de Inutilização da Numeração com dois dígitos(08)
- Quinta Linha:
 - CNPJ do emitente(10296649000155)
- Sexta Linha:
 - Modelo da NF-e(55)
- Sétima Linha:
 - Série da NF-e(0)
- Oitava Linha:
 - Numero inicial da sequencia a ser inutilizada(1)
- Nona Linha:
 - Numero final da sequencia a ser inutilizada(10)

No caso de ser apenas uma nota informar os números inicial e final iguais.
- Décima Linha:
 - Justificativa da solicitação de inutilização(Notas Fiscais canceladas no ERP por rejeição da SEFAZ)

5.8 RETORNO PARA O ERP

Para cada solicitação do ERP, o FISCAL NF-e disponibiliza um arquivo de retorno, exceto nas solicitações de reimpressão do DANFE. Sendo assim, há 4 (quatro) possíveis retornos: retorno de envio de NF-e, retorno de cancelamento, retorno de carta de correção e retorno de inutilização. Para cada um dos retornos é especificado um layout, pois cada retorno possui campos diferentes, com informações diferentes.

Retorno de ENVIO de NF-e

Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr	Tam	Dec	Observação
Informações							

CHNFE	chNFe	Chave de acesso da NF-e	C	1-1	47	Chave de acesso da NF-e que está sendo retornada. É composta por: literal 'NFe' + Código da UF + AAMM da emissão + CNPJ do Emitente + Modelo, Série e Número da NFe + Forma de Emissão da NF-e + Código Numérico + DV
MOTIVO	xMotivo	Descrição literal do status da resposta	C	1-1	1-255	Descrição do motivo pelo qual a NF-e está com o referido status
STATUS	Status	Código do status da NF-e após processamento pela SEFAZ	C	1-1	3	Código retornado de acordo com as faixas definidas no manual de integração do contribuinte disponibilizado pela SEFAZ: 100 – Autorizado o uso da NF-e De 201 a 299 – Rejeição De 401 a 407 – Rejeição 999 – Rejeição (Erro não identificado)
TIPOENVIO	xTipoEnv	Indica o modo em que a NF-e foi enviada	C	1-1	1	N - Normal C - Contingência FS e FS-DA E - Contingência EPEC S - Contingência SVC
TIPOIMPRESSAO	xTipolmp	Indica de qual forma a impressão foi efetuada	C	1-1	1	N - Normal C - Contingência FS e FS-DA E - Contingência EPEC S - Contingência SVC
PROTOCOLOENVIO	xProtEnv	Número do protocolo de envio do lote.	N	0-1	15-17	
PROTOCOLORECEBIMENTO	xProtRec	Número do protocolo de recebimento de cada NF-e	N	0-1	15-17	
DATAHORARECBTO	dhRecbto	Data e hora do recebimento da NF-e	D	1-1		Data e hora de processamento Formato = AAAA-MM-DDTHH:MM:SS Preenchido com data e hora da gravação da NF-e no Banco de Dados. Em caso de Rejeição, com data e hora do recebimento do Lote de NF-e enviado
CHNFEORIGEM		Chave de Origem da NF-e				Chave de acesso da NF-e que estava na nota quando ela foi emitida, uma vez que a CHNFE pode ser alterada no meio do processo (em caso de contingência, por exemplo).

Tabela 7 – Layout de retorno de envio de NF-e.

LAYOUT

CHNFE|Chave de acesso da NF-e

MOTIVO|Descrição do motivo

STATUS|Status da nota fiscal na SEFAZ

TIPOENVIO|Tipo do envio da NF-e

TIPOIMPRESSÃO|Tipo da impressão da NF-e

PROTOCOLOENVIO|Número do protocolo de envio

PROTOCOLORECEBIMENTO|Protocolo de recebimento da NF-e

DATAHORARECBTO|Data e hora do processamento da NF-e

CHNFEORIGEM|Chave de origem da NF-e

EXEMPLO

CHNFE|NFe43141005594659555101557060000000881168007662

MOTIVO|Autorizado o uso da NF-e

STATUS|100

TIPOENVIO|N

TIPOIMPRESSAO|N

PROTOCOLOENVIO|431002153501297

PROTOCOLORECEBIMENTO|143140002043901

DATAHORARECBTO|2014-11-11T08:58:58

CHNFEORIGEM|NFe4314100559465955510155706000000088116800766

Retorno de ENVIO de NF-e layout XML

Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr	Tam	Dec	Observação
Informações							
PROTNFE							
PROTNFE	INFPROT						
INFPROT	TPAMB	Tipo do Ambiente	N	1-1	1		Identificação do Ambiente: 1 – Produção / 2 - Homologação
INFPROT	VERAPLIC	Versão do Aplicativo do SCE.	C	1-1	1-20		Versão do Aplicativo que recebeu o lote.
INFPROT	CHNFE	Chave de acesso da NF-e	C	1-1	44		Chave de acesso da NF-e que está sendo retornada. É composta por: Código da UF + AAMM da emissão + CNPJ do Emitente + Modelo, Série e Número da NFe + Forma de Emissão da NF-e + Código Numérico + DV
INFPROT	DHRECBTO	Data e hora do recebimento da NF-e	C	1-1	15		Data e hora de processamento Formato = AAAA-MM-DDTHH:MM:SS Preenchido com data e hora da gravação da NF-e no Banco de Dados. Em caso de Rejeição, com data e hora do recebimento do Lote de NF-e enviado.
INFPROT	NPROT	Número do Protocolo da NF-e	N	0-1	15-17		Número do protocolo de recebimento de cada NF-e
INFPROT	DIGVAL	Assinatura da NF-e	C	0-1	28		Assinatura da NF-e processada Utilizado para conferir a integridade da NFe original.
INFPROT	CSTAT	Código do status da resposta para a NF-e	N	1-1	3-4		Código retornado de acordo com as faixas definidas no manual de integração do contribuinte disponibilizado pela SEFAZ: 100 – Autorizado o uso da NF-e De 201 a 299 – Rejeição De 401 a 407 – Rejeição 999 – Rejeição (Erro não identificado)
INFPROT	XMOTIVO	Descrição literal do status da resposta	C	1-1	1-255		Descrição do motivo pelo qual a NF-e está com o referido status
INFPROT	CHNFEORIGEM	Chave de Origem da NF-e	N	1-1	44		Chave de Origem da NF-e

Tabela 8 – Layout de retorno de envio de NF-e layout XML.

EXEMPLO 1 (Autorização):

```

<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<protNFe versao="4.00">
  <infProt>
    <tpAmb>2</tpAmb>
    <verAplic>RS20140729093805</verAplic>
    <chNFe>431707999999999999999999557040000000481168007993</chNFe>
    <dhRecbto>2017-07-29T14:55:09-03:00</dhRecbto>
    <nProt>143140001313697</nProt>
    <digVal>Sr3PpvVRkDQIOo5Chdcux7NHMga=</digVal>
    <cStat>100</cStat>
    <xMotivo>Autorizado o uso da NF-e</xMotivo>
    <chNFeOrigem>431707999999999999999999557040000000481168007993</chNFeOri
gem>
  </infProt>
</protNFe>

```

EXEMPLO 2 (Rejeição):

```

<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<protNFe versao="4.00">
  <infProt>
    <tpAmb>2</tpAmb>
    <verAplic>RS20140729093805</verAplic>
    <chNFe>431707999999999999999999557040000000481168007993</chNFe>
    <dhRecbto>2017-07-29T15:57:09-03:00</dhRecbto>
    <cStat>209</cStat>
    <xMotivo>Rejeição: IE do emitente inválida</xMotivo>
    <chNFeOrigem>431707999999999999999999557040000000481168007993</chNFeOri
gem>
  </infProt>
</protNFe>

```

Retorno de envio de CANCELAMENTO

Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr	Tam	Dec	Observação
Informações							
CHNFE	ChNfe	Chave de acesso da NF-e	C	1-1	44		Chave de acesso da NF-e que está sendo retornada. É composta por: Literal 'NFe' + Código da UF + AAMM da emissão + CNPJ do Emitente + Modelo, Série e Número da NFe + Forma de Emissão da NF-e + Código Numérico + DV Obs: Não informar a literal 'NFe' no início da chave.
MOTIVO	xMotivo	Descrição literal do status da resposta	C	1-1	1 - 255		Descrição do motivo pelo qual a NF-e está com o referido status
STATUS	xStatus	Código do status de retorno (de acordo com o manual de integração do contribuinte da SEFAZ)	N	1-1	3		101 - Cancelamento homologado; Outros códigos - Cancelamento Rejeitado.

INFEVENTO	nSeqEvento	Sequencial do evento	N	0-1	1-2		
INFEVENTO	CNPJDest	CNPJ do Destinatário da NFe	N	0-1	14		Retorno terá o CNPJ ou o CPF do Destinatário
INFEVENTO	CPFDest	CPF do Destinatário da NFe	N	0-1	11		
INFEVENTO	emailDest	E-mail do Destinatário informado na NF-e	C	0-1	1-60		
INFEVENTO	dhRegEvento	Data e hora de registro do evento	D	1-1			Data e hora do registro do evento. Formato - AAAA-MM-DDTHH:MM:SS Se o evento for rejeitado será a data e hora do recebimento do evento.
INFEVENTO	nProt	Número do protocolo retornado pela SEFAZ	N	0-1	15-17		

Tabela 10 – Layout de retorno de cancelamento de NF-e Layout XML.

EXEMPLO 1 (Autorização):

```

<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
- <infEvento>
  <tpAmb>2</tpAmb>
  <verAplic>G2KA Evento SEFAZ</verAplic>
  <cOrgao>43</cOrgao>
  <cStat>135</cStat>
  <xMotivo>Evento registrado e vinculado a NF-e</xMotivo>
  <chNFe>431407999999999999999999557040000000571168007992</chNFe>
  <tpEvento>110111</tpEvento>
  <xEvento>Cancelamento</xEvento>
  <nSeqEvento>1</nSeqEvento>
  <CNPJDest>12345678901234</CNPJDest>
  <emailDest>exemplo@exemplo.com</emailDest>
  <dhRegEvento>2014-07-31T10:41:40-03:00</dhRegEvento>
  <nProt>1111111111111111</nProt>
</infEvento>

```

EXEMPLO 2 (Rejeição):

```

<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
- <infEvento>
  <tpAmb>2</tpAmb>
  <verAplic>G2KA Evento SEFAZ</verAplic>
  <cOrgao>43</cOrgao>
  <cStat>409</cStat>
  <xMotivo>Campo cUF inexistente no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header</xMotivo>
  <chNFe>431407999999999999550030000001291030006027</chNFe>
  <tpEvento>110111</tpEvento>
  <xEvento>Cancelamento</xEvento>
  <nSeqEvento>1</nSeqEvento>
  <CNPJDest>12345678901234</CNPJDest>
  <emailDest>exemplo@exemplo.com</emailDest>
  <dhRegEvento>2014-07-31T11:23:50-03:00</dhRegEvento>
  <nProt>1111111111111111</nProt>
</infEvento>

```

Retorno de envio de CARTA DE CORREÇÃO

Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr	Tam	Dec	Observação
Informações							
	ID	Chave de acesso da carta de correção	C	1-1	54		"ID" + tpEvento + chave da NF-e + nSeqEvento
	CHNFE	Chave do documento fiscal corrigido	C	1-1	44		
	CNPJ	CNPJ do gerador da carta de correção	N	1-1	14		
	TPEVENTO	Código do evento	N	1-1	6		para carta de correção será sempre 110110
	SEQEVENTO	Sequência da carta de correção	N	1-1	2		Número sequencial do evento, começa em 1 e o máximo é 19
	DHREG	Data em que a carta de correção foi registrada na SEFAZ	D	0-1			Só será informado caso a carta de correção seja autorizada.
	CSTAT	Código de status da SEFAZ para o processamento da carta de correção	N	0-1	3-4		Caso não seja retornado este campo, significa que a carta de correção ainda não foi enviada. Os códigos 135 e 136 representam autorização da carta de correção, qualquer outro representa rejeição.
	XMOTIVO	Descrição literal do status da resposta	C	0-500			
	CODSTAT	Código do status da carta de correção no sistema FISCAL BASIC.	N	1-1	1		0 – Recebido 1 – Rejeitado 2 – Autorizado (Associado a NFe) 3 – Autorizado (Não associado a NFe) 4 – Erro na validação do schema XSD (erro na geração do arquivo de integração)
	NPROT	Número do protocolo de autorização da carta de correção	N	0-1	15-17		Somente será informado caso a carta de correção esteja autorizada.

LAYOUT:

ID| Chave de acesso da carta de correção

CHNFE| Chave de acesso da NFe

CNPJ| Cnpj do gerador da carta de correção

TPEVENTO| Tipo do evento, para carta de correção o código é 110110

SEQEVENTO| Sequencia da carta de correção

DHREG| Data de registro da carta de correção na SEFAZ

CSTAT| Código de status da SEFAZ para o processamento da carta de correção

XMOTIVO| Descrição literal do status da resposta

CODSTAT| Código de status da carta de correção no sistema FISCAL BASIC

NPROT| Número de protocolo de autorização retornado pela SEFAZ

EXEMPLO:

ID||D1101104211071029664900015555750000750020100750020101

CHNFE|42110710296649000155557500007500201007500201

CNPJ|10296649000155

TPEVENTO|110110

SEQEVENTO|1

DHREG|2011-07-06T16:36:24

CSTAT|135

XMOTIVO| Evento registrado e vinculado a NF-e

CODSTAT|3

NPROT|342110000795779

Retorno de envio de CARTA DE CORREÇÃO LAYOUT XML

Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr	Tam	Dec
infEvento						
InfEvento		Grupo de informações do registro do evento	E	0-1		
	Id	Identificador da tag a ser assinada. Essa tag só será retornada se o órgão de registro assinar a nota.	A	0-1	17	
	tpAmb	Identificação do ambiente. 1 – Produção; 2 – Homologação	N	1-1	1	
	verAplic	Versão da aplicação (SEFAZ) que registrou o evento.	C	1-1	1-20	
	cOrgao	Código da UF que registrou o evento. Será informado 90 para o ambiente nacional.	N	1-1	2	
	cStat	Código do status da resposta	N	1-1	3-4	
	xMotivo	Descrição do status da resposta	C	1-1	1-255	
	chNFe	Chave de acesso da NF-e vinculada a carta de correção	N	0-1	44	
	tpEvento	Código do tipo do evento. Para carta de correção será sempre 110110	N	0-1	6	
	xEvento	Descrição do evento	C	0-1	5-60	
	nSeqEvento	Seqüencial do evento para o mesmo tipo de evento.	N	0-1	1-2	
	CNPJDest	CNPJ do destinatário da NF-e vinculada a carta de correção	N	0-1	14	
	CPFDest	CPF do destinatário da NF-e vinculada a carta de correção	N	0-1	11	

emailDest	Email do Destinatário informado na NF-e	C	0-1	1-60	
dhRegEvento	Data e hora do registro do evento, no formato AAAA-MM-DDTHH:MM:SSDZ	D	0-1		
nProt	Número do protocolo de registro do evento	N	0-1	15-17	

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8" ?>
- <infEvento Id="ID342110000795779">
  <tpAmb>2</tpAmb>
  <verAplic>SVRS20110530105153</verAplic>
  <cOrgao>42</cOrgao>
  <cStat>135</cStat>
  <xMotivo>Evento registrado e vinculado a NF-e</xMotivo>
  <chNFe>42110710296649000155557500007500201007500201</chNFe>
  <tpEvento>110110</tpEvento>
  <nSeqEvento>1</nSeqEvento>
  <CNPJDest>99999999000191</CNPJDest>
  <dhRegEvento>2011-07-06T16:36:24-03:00</dhRegEvento>
  <nProt>342110000795779</nProt>
</infEvento>
```

Retorno de envio de INUTILIZAÇÃO

Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam	Dec	Observação
Informações							
SERIE	xSerie	Número da série da NF-e	N	1-1	2		
NNFINI	xNNFINi	Número inicial da seqüência a ser inutilizada	N	1-1	9		
NNFFIN	xNNFFin	Número final da seqüência a ser inutilizada	N	1-1	9		
MOTIVO	xMotivo	Descrição literal do status da resposta	C	1-1	1-255		Descrição do motivo pelo qual a numeração está com o referido status
STATUS	xStatus	Código do status de retorno (de acordo com o manual de integração do contribuinte da SEFAZ)	N	1-1	3-4		102 - Inutilização homologado; Outros códigos - Rejeição de Inutilização.
PROTOCOLO	nProt	Número do protocolo retornado pela SEFAZ	N	1-1	15-17		
CNPJ	CNPJ	CNPJ do Emitente	C	0-1	14		
MODELO	mod	Modelo do documento	N	1-1	2		65 para NF-e
DATAHORARE CBTO	dhRecbto	Data e hora do processamento	D	1-1			

Tabela 11 – Layout de retorno de inutilização de NF-e.

LAYOUT

SERIE|Número da série da NF-e

NNFINI|Número inicial

NNFFIN|Número final

MOTIVO|Descrição literal do status da resposta

STATUS|Status

PROTOCOLO|Número do Protocolo

CNPJ|CNPJ do Emitente

MODELO|55

DATAHORARECBTO|Data e hora do processamento

EXEMPLO

SERIE|704

NNFINI|51

NNFFIN|51

MOTIVO||nutilização de numero homologado

STATUS|102

PROTOCOLO|143140001314009

CNPJ|99999999999999

MODELO|55

DATAHORARECBTO|2014-07-29T15:39:29

Retorno de envio de INUTILIZAÇÃO layout XML

Grupo	Campo	Descrição	Tipo	Ocorr.	Tam	Dec	Observação
Informações							
RETINUTNFE							
RETINUTNFE	INFINUT						
INFINUT	TPAMB	Tipo de Ambiente	N	1-1	1		Identificação do Ambiente: 1 – Produção / 2 – Homologação
INFINUT	VERAPLIC	Versão do Aplicativo	C	1-1	1-20		Versão do Aplicativo que processou o pedido de inutilização.
INFINUT	CSTAT	Código do status de retorno (de acordo com o manual de integração do contribuinte da SEFAZ)	N	1-1	3-4		102 – Inutilização homologado; Outros códigos – Rejeição de Inutilização.
INFINUT	XMOTIVO	Descrição literal do status da resposta	C	1-1	15-255		Descrição do motivo pelo qual a numeração está com o referido status
INFINUT	CUF	Código da UF que atendeu a solicitação	N	1-1	2		
INFINUT	ANO	Ano de inutilização da numeração	N	0-1	2		
INFINUT	CNPJ	CNPJ do emitente	N	0-1	14		
INFINUT	MOD	Modelo da NF-e	N	0-1	2		
INFINUT	SERIE	Número da série da NF-e	N	0-1	1-3		
INFINUT	NNFINI	Número inicial da seqüência a ser inutilizada	N	0-1	1-9		
INFINUT	NNFFIN	Numero final da seqüência a ser inutilizada	N	0-1	1-9		
INFINUT	DHRECBTO	Data e hora de recebimento	C	0-1	15		Data e hora de processamento Formato = AAAA-MM-DDTHH:MM:SS Preenchido com data e hora da gravação no Banco de Dados em caso de Confirmação. Em caso de Rejeição, com data e hora do recebimento do Pedido.
INFINUT	NPROT	Número do protocolo retornado pela SEFAZ	N	0-1	15-17		

Tabela 11 – Layout de retorno de inutilização de NF-e layout XML.

EXEMPLO 1 (Autorização):

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<protInut versao="4.00" xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe">
  <inflnut>
    <tpAmb>2</tpAmb>
    <verAplic>RS20140729093805</verAplic>
    <cStat>102</cStat>
    <xMotivo>Inutilizacao de numero homologado</xMotivo>
    <cUF>43</cUF>
    <ano>2017</ano>
    <CNPJ>999999999999999</CNPJ>
    <mod>55</mod>
    <serie>704</serie>
    <nNFINi>49</nNFINi>
    <nNFFin>49</nNFFin>
    <dhRecbto>2017-07-29T12:37:27-03:00</dhRecbto>
    <nProt>143140001313815</nProt>
  </inflnut>
</protInut>
```

EXEMPLO 2 (Rejeição):

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<retInutNFe versao="4.00" xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe">
  <inflnut>
    <tpAmb>2</tpAmb>
    <verAplic>RS20140729093805</verAplic>
    <cStat>250</cStat>
    <xMotivo>UF do Pedido de inutilização difere da UF do Web Service</xMotivo>
    <cUF>43</cUF>
    <ano>2017</ano>
    <CNPJ>999999999999999</CNPJ>
    <mod>55</mod>
    <serie>704</serie>
    <nNFINi>49</nNFINi>
    <nNFFin>49</nNFFin>
    <dhRecbto>2017-07-29T12:48:02-03:00</dhRecbto>
  </inflnut>
</retInutNFe>
```

4. LAYOUT DE INTEGRAÇÃO MODELO XML

O modelo do layout de integração XML 4.00 segue o padrão especificado na Nota Técnica 2016.002, disponibilizado pela Receita Federal através do endereço eletrônico www.nfe.fazenda.gov.br/portal/exibirArquivo.aspx?conteudo=20kojfiSgtk=.

6.1 SOLICITAÇÃO DE ENVIO DE NF-e

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<NFe xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe">
  <infNFe Id="NFe43140799999999999999557040000000521168007996" versao="4.00">
    <ide>
      <cUF>43</cUF>
      <cNF>16800799</cNF>
      <natOp>51-VENDAS AO CLIENTE</natOp>
      <mod>55</mod>
      <serie>704</serie>
      <nNF>52</nNF>
      <dhEmit>2014-07-14T10:00:00-03:00</dhEmit>
      <dhSaiEnt>2014-07-15T18:00:00-03:00</dhSaiEnt>
      <tpNF>1</tpNF>
      <idDest>2</idDest>
      <cMunFG>4314902</cMunFG>
      <tpImp>1</tpImp>
      <tpEmis>1</tpEmis>
      <cDV>6</cDV>
      <tpAmb>2</tpAmb>
      <finNFe>1</finNFe>
      <indFinal>0</indFinal>
      <indPres>0</indPres>
      <indIntermed>1</indIntermed>
      <procEmi>0</procEmi>
      <verProc>2.7.0.1</verProc>
    </ide>
    <emit>
      <CNPJ>999999999999999999</CNPJ>
      <xNome>NOTA EXEMPLO</xNome>
      <enderEmit>
        <xLgr>ROD. ARACRUZ-B.RIACHO</xLgr>
        <nro>25</nro>
        <xBairro>Centro</xBairro>
        <cMun>4314902</cMun>
        <xMun>Porto Alegre</xMun>
        <UF>RS</UF>
        <CEP>29194000</CEP>
        <xPais>Brasil</xPais>
        <fone>5121115750</fone>
      </enderEmit>
      <IE>9999999999</IE>
      <CRT>3</CRT>
    </emit>
    <dest>
      <CNPJ>999999999999999999</CNPJ>
      <xNome>NF-E EMITIDA EM AMBIENTE DE HOMOLOGACAO - SEM VALOR FISCAL</xNome>
      <enderDest>
        <xLgr>AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA</xLgr>
        <nro>34</nro>
        <xBairro>CAPUAVA</xBairro>
        <cMun>4314902</cMun>
        <xMun>Porto Alegre</xMun>
      </enderDest>
    </dest>
  </infNFe>
</NFe>
```

```

        <UF>RS</UF>
        <xPais>Brasil</xPais>
        <fone>5121225750</fone>
    </enderDest>
    <indlIEDest>g</indlIEDest>
</dest>
<det nItem="1">
    <prod>
        <cProd>5097878</cProd>
        <cEAN>7891129178885</cEAN>
        <xProd>Computador</xProd>
        <NCM>84502090</NCM>
        <CFOP>6404</CFOP>
        <uCom>PC</uCom>
        <qCom>1</qCom>
        <vUnCom>1099.00</vUnCom>
        <vProd>1099.00</vProd>
        <cEANtrib>7891129178885</cEANtrib>
        <uTrib>PC</uTrib>
        <qTrib>1</qTrib>
        <vUnTrib>1099.00</vUnTrib>
        <vFrete>157.92</vFrete>
        <indTot>1</indTot>
    </prod>
    <imposto>
        <ICMS>
            <ICMS60>
                <orig>0</orig>
                <CST>60</CST>
                <vBCSTRet>1099.00</vBCSTRet>
                <pST>19.00</pST>
                <vICMSSTRet>208.81</vICMSSTRet>
                <vBCFCPSTRet>1099.00</vBCFCPSTRet>
                <pFCPSTRet>2.00</pFCPSTRet>
                <pFCPSTRet>21.98</pFCPSTRet>
            </ICMS60>
        </ICMS>
        <PIS>
            <PISAliq>
                <CST>01</CST>
                <vBC>1256.92</vBC>
                <pPIS>1.65</pPIS>
                <vPIS>20.74</vPIS>
            </PISAliq>
        </PIS>
        <COFINS>
            <COFINSAliq>
                <CST>01</CST>
                <vBC>1256.92</vBC>
                <pCOFINS>7.60</pCOFINS>
                <vCOFINS>95.53</vCOFINS>
            </COFINSAliq>
        </COFINS>
    </imposto>
</det>
<total>
    <ICMSTot>
        <vBC>0.00</vBC>
        <vICMS>0.00</vICMS>
        <vICMSDeson>0.00</vICMSDeson>
        <vFCP>0.00</vFCP>
        <vBCST>0.00</vBCST>
        <vST>0.00</vST>
        <vFCPST>0.00</vFCPST>
        <vFCPSTRet>21.98</vFCPSTRet>
        <vProd>1099.00</vProd>
    </ICMSTot>
</total>

```



```
czBxBgNVHSAEajBoMgYGBmBMAQIBDTBcMfOgCCsGAQUFBwIwBFk5odHRwOi8vcHVibGijYWVhby5j
ZXJoaWZpY2Fkb2RlZ2loYWwuwY2gtLmJyL3JlcG9zaXRvcmlvL2RwYyYkZWNSYXJhY2FvLXJmYi5w
ZGYwgfMGA1UdHwSB6zCB6DBKoEigRoZEaHRocDovL3d3dy5jZXJoaWZpY2Fkb2RlZ2loYWwuwY2gt
LmJyL3JlcG9zaXRvcmlvL2xjci9zZXJhc2FyZmJ2Mi5jcmwwRKBCoECGPmhdHA6LygsY3luY2Vy
dGlmaWNhZG9zLmNvbS5icigYzXBvc2lob3JpbysyY3lvc2VyYXNhemZidjluY3JsMFSgUqBQhk5o
dHRwOi8vcmlvVwb3NpdGgyaW8uaWNwYnJhc2lsLmdvdj5icigsY3lvU2VyYXNlL3JlcG9zaXRvcmlv
L2xjci9zZXJhc2FyZmJ2Mi5jcmwwDgYDVROPAQH/BAQDAgXgMBoGA1UdJQQWMBQGCCsGAQUFBwMC
BggrBgEFBQcDBDCBuAYDVRoRBIGwMIGtRrTRVJHSU8uQ09DSEVMQUBORUgHUKIELkNPTAaHhBgVg
TAEDAqAYExZTRVJHSU8gUkgCRVJUTyBDToNIRUxBoBkGBWBMAQMDoBATDJA1NzkoNjA5MDAwMTAx
oDgGBWBMAQMEoC8TLTA4MDYxOTY1NDk5NTAzODA5NDQwMDAwMDAwMDAwMDAwMDAwMDAwMDAwMDAw
MKAXBgVgTAEDB6AOEwwwMDAwMDAwMDAwMDAwDQYJKoZIhvcNAQELBQADggIBABhoXxuV6aJByWif
vbyFzjDsSa14tkQpmbTgkZa8Dp1aZ2N6ceuMepXQ2xJAEIU4enChsrV5VavhLxUg2CVOhhPObiW
/V8zRJTsqQRNRpqwxgY9biHJYIN293Wzam6fnVyUhgq+JSfa73oSGUgDKEXVYg6x2MZzNOroncO
fYna+pijXZUzJl7j!IDNnPkzKb4mX/TYtuCNS+93vSOTg6E3P8jm2DDLy5aQRTD/3ASoGz4cco3b
31uizSplGpzko2B6opiNug07guglcWPKrEWMIsay5NrvwBtmpFqwUMyYMcWn3zhN6yEy64yQxvEw
gzfzYiMFDFTvXoaLs4lRbIoqR4ajw4lEw/w2ugAGd3JO+IQDFpgwMizZuVo22FtY8GWTofhLXSfh
mg7vunlfbu8XdOkkt+x81UJXO21yx5GoloKXE/V+QNXSw6P4YMoja0V7SvQomRgdxGmJZR3CLqtv
wXgjW/fEtlagFg8Tvf1WEvmB7jfgJhToeoHqHt6QM1JCrSSR+j655EtrzcDuF9TtNWldOviimn06
xDhhYzzf/rWNpgiDIK1WiypA9gTulQT57gw3J4F57Pd1pb5j4Y9MjNptPYh/llpP228fyg8z+z1f
hgRZkRxx6/daJFH1HkALB4Xfxbb8iPCYD1s+4N1cmwerPXel5ritrixr</X509Certificate>
</X509Data>
</KeyInfo>
</Signature>
</NFe>
```

OBS.: Nas solicitações de envio de NF-e, o arquivo **NÃO** deve conter a TAG Signature, pois o FISCAL BASIC NF-e gera essa informação no momento da assinatura digital, de acordo com o certificado do cliente.

Informações adicionais

Assim como no modelo de layout texto, também é possível adicionar ao arquivo XML algumas informações que são de uso do FISCAL BASIC NF-e. Essas informações adicionais não são montadas no arquivo enviado para a SEFAZ. Para envio de email segue o padrão de layout descrito abaixo, para informações adicionais de Boletão Bancário entre em contato com a equipe de Atendimento da Neogrid. Caso o endereço de email informado seja o mesmo indicado no campo email do Grupo E, o sistema FISCAL BASIC irá enviar um único email ao destinatário seguindo os dados constantes nas informações adicionais.

LAYOUT XML

```
<NFe>
  <infNFe>
    ...
    <extendedInfo type="Tipo de Anexo Padrao (P/D/X/A/P,D/P,D...)">
      <email>
        Endereço de E-mail do Destinatario
        <apelido>Apelido do Destinatário</apelido>df
        <cco>Copia Oculta S/N</cco>
        <anexo>Tipo(s) de Anexo(s) a enviar (P=PDF, D=Documento auxiliar, X=XML, A=Todos)</anexo>
      </email>
      <email>E-mail</email>
      <viasNormal>Número de vias</viasNormal>
      <viasContingencia> Número de vias </viasContingencia>
    </extendedInfo>
  </infNFe>
</NFe>
```

EXEMPLO

```
<NFe>
  <infNFe>
    ...
  </infNFe>
  <extendedInfo type="X">
    <email>
      atendimento@exemplo.com.br
      <apelido>Atendimento FISCAL BASIC </apelido>
      <cco>N</cco>
      <anexo>A</anexo>
    </email>
    <email>
      comercial@exemplo.com.br
      <apelido>Comercial FISCAL BASIC</apelido>
      <cco>N</cco>
      <anexo>X,P,D</anexo>
    </email>
    <viasNormal>2</viasNormal>
    <viasContingencia>2</viasContingencia>
  </extendedInfo>
</NFe>
```


6.5 SOLICITAÇÃO DE REIMPRESSÃO DO DANFE

É possível que o ERP solicite ao FISCAL BASIC NF-e a reimpressão do DANFE de uma específica Nota Fiscal eletrônica, ou de várias NF-e. Para isso, o ERP gera um arquivo XML informando qual o emitente que gerou a NF-e, juntamente com a relação das Notas Fiscais a serem reimpressas.

LAYOUT

```
<impressao emitente="CNPJ">
  <documento>
    <chave>Chave</chave>
    <vias>Vias</vias>
    <usuario>Usuario</usuario>
  </documento>
  ...
</impressao>
```

EXEMPLO

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<impressao emitente="10296649000155">
  <documento>
    <chave>NFe42090710296649000155550010007025031007025034</chave>
    <vias>1</vias>
    <usuario>Andre</usuario>
  </documento>
  <documento>
    <chave>NFe42090710296649000155550010007025021007025029</chave>
    <vias>2</vias>
    <usuario>Andre</usuario>
  </documento>
</impressao>
```

6.6 SOLICITAÇÃO DE REENVIO DE E-MAIL

É possível que o ERP solicite ao FISCAL BASIC NF-e o reenvio de e-mail de uma ou várias Notas Fiscais eletrônicas. Para isso, o ERP gera um arquivo XML informando qual ou quais os endereços de e-mail que devem receber a Nota Fiscal e qual tipo de documento deve ser enviado em anexo ao e-mail.

LAYOUT

```
<root emitente="CNPJ do emitente" ie="Inscrição Estadual do emitente">
  <documento>
    <chave>Chave da NFe</chave>
    <email>
      <assunto>Assunto</assunto>
      <tipoanexo>Tipos de anexo</tipoanexo>
      <cco>S/N</cco>
      <Destinatario>
        <destinatario>E-mail do destinatário</destinatario>
        <apelido>Apelido</apelido>
        <tipoanexo>Tipo do Anexo</tipoanexo>
        <cco>S/N</cco>
      </Destinatario>
      <conteudo>Conteúdo do E-mail</conteudo>
    </email>
  </documento>
</root>
```

EXEMPLO

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
  <root emitente="10296649000155" ie="255751389">
    <documento>
      <chave>NFe42130610296649000155550460006011501030006020</chave>
      <chave>NFe42130610296649000155550460006011491030006020</chave>
      <email>
        <assunto>Assunto</assunto>
        <tipoanexo>A</tipoanexo>
        <ccq>N</ccq>
        <Destinatario>
          <destinatario>teste@g2ka.com.br</destinatario>
          <apelido>Teste</apelido>
          <tipoanexo>X,P</tipoanexo>
          <ccq>5</ccq>
        </Destinatario>
        <Destinatario>
          <destinatario>teste2@g2ka.com.br</destinatario>
          <apelido>Teste2</apelido>
          <tipoanexo>A</tipoanexo>
          <ccq>N</ccq>
        </Destinatario>
        <conteudo>Conteúdo do E-mail</conteudo>
      </email>
    </documento>
  </root>
```


Retorno de envio de INUTILIZAÇÃO

Segue o exemplo:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8" ?>
<retInutNFe versao="4.00" xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe">
  <infnut>
    <tpAmb>2</tpAmb>
    <verAplic>RS20140729093805</verAplic>
    <cStat>102</cStat>
    <xMotivo>Inutilizacao de numero homologado</xMotivo>
    <cUF>43</cUF>
    <ano>2017</ano>
    <CNPJ>99999999999999</CNPJ>
    <mod>55</mod>
    <serie>704</serie>
    <nNFINi>49</nNFINi>
    <nNFFin>49</nNFFin>
    <dhRecbto>2017-07-29T12:48:02-03:00</dhRecbto>
    <nProt>9999999999999999</nProt>
  </infnut>
</retInutNFe>
```